



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

SÃO LUÍS/MA/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (Portaria-SecexAmbiental nº. 3/2015) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Jowberth Frank Alves da Silva

Chefe da Procuradoria Regional
Luís Fernando Pedrosa Fontoura

Chefe da Divisão de Administração
Fábio Bitti Leal

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Rene de Jesus Frazão Campos

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Lucílio Araújo Costa

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Jovenilson Corrêa Araújo

SUMÁRIO

Lista de Quadros.....	6
Lista de Tabelas.....	7
Lista de Figuras	9
Introdução.....	13
1. Identificação e Atributos da SR.....	14
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	14
2. Planejamento e Resultados Alcançados	15
2.1 Descrição do Planejamento Estratégico da Superintendência.....	15
2.2 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	15
2.3 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	19
2.4 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	21
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	23
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	23
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	23
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica.....	28
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela SR.....	30
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	35
3.1.5 Demonstração dos resultados dos Indicadores	35
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste..	37
3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....	37
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	38
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	38
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	45
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.....	47
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	47
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	49

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	52
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	53
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	55
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	56
3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	58
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	61
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira	61
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	76
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	76
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....	78
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor	81
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	81
3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	85
3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	86
3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	86
4. Prestação Direta de Serviços ao Público	87
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	87
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	90
5. Gestão de Pessoas	91
5.1 Quantitativo de servidores	91
5.2 Análise da distribuição	92
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	93
5.4 Indicadores relacionados	93
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	95
6.1 Informações sobre as transferências	95
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.	97
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis Créditos a Receber de Parceiros e Empréstimos Concedidos.....	99
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.	103

6.5 Principais Receitas e Despesas	104
7. Controles Internos	105
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.....	105
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	107
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	108
7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....	109
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	110
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	112
7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.	112
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	114
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	114
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	114
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012.	117
8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.....	117
ANEXOS	118

Lista de Quadros

Quadro 1: Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
Quadro 2: Plano Estratégico do INCRA: Objetivos Estratégicos de responsabilidade da Regional.....	16
Quadro 3: Principais resultados estratégicos previstos	18
Quadro 4: Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	19
Quadro 5: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	23
Quadro 6: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar.....	24
Quadro 7: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	38
Quadro 8: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar.....	39
Quadro 9: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	61
Quadro 10: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar.....	62
Quadro 11: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	122

Lista de Tabelas

Tabela 1: Relação de municípios com Salas da Cidadania implantadas no exercício de 2014.....	25
Tabela 2: Relação de processos de regularização de territórios quilombolas com informações de conclusão de Relatórios Antropológicos do Pregão Nacional.....	30
Tabela 3: Relação de processos de regularização de territórios quilombolas com informações de conclusão de Relatórios Antropológicos do Pregão Regional.....	32
Tabela 4: Relação de processos de regularização de territórios quilombolas com RTID em execução direta.....	33
Tabela 5: Relação de áreas quilombolas tituladas no exercício de 2014, títulos definitivos.....	33
Tabela 6: Relação de áreas quilombolas expedição de título do tipo CDRU em 2014.....	34
Tabela 7: Relação de comunidades quilombolas com portaria de reconhecimento de território expedida em 2014.....	34
Tabela 8: Relação de imóveis vistoriados e encaminhados para pagamento de desapropriação em 2014.....	34
Tabela 09: Indenizações de emissão de TDA's – Decisões Judiciais.....	42
Tabela 10: Indenizações de emissão de TDA's – Iniciais e acordos administrativos e judicial.....	43
Tabela 11: Demonstrativo da execução financeira com obtenção de imóveis rurais de 2012/2013/2014.....	46
Tabela 12: Projetos de Assentamento beneficiados pelo convênio assinado em 2013, para a recuperação de áreas degradadas.....	50
Tabela 13: Cronograma de registro de imóveis desapropriados no INCRA.....	52
Tabela 14: Acompanhamento dos processos de desapropriação na SR12(MA).....	53
Tabela 15: Custos projetados para o assentamento das famílias a serem cadastradas em 2015.....	54
Tabela 16: Quantidade de Projetos de Assentamentos com PDA e PRA aprovados no exercício....	64
Tabela 17: Casa Construída com Crédito Instalação Modalidade Aquisição de Material de Construção.....	65
Tabela 18: Casa Recuperada com Crédito Instalação Modalidade Aquisição de Material de Construção.....	66
Tabela 19: Convênios publicados no exercício 2014 para Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.....	68
Tabela 20: Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos.....	70
Tabela 21: Detalhamento das ações, metas e resultados do PRONERA.....	79
Tabela 22: Demanda e atendimento: Ouvidoria INCRA/SR12(MA).....	87
Tabela 23: Ações realizadas pela Ouvidoria Agrária Regional.....	88
Tabela 24: Demonstrativo da distribuição de servidores entre as coordenações e postos avançados da Superintendência.....	92
Tabela 25: Força de Trabalho da SR(12)/MA.....	92

Tabela 26: Situação do registro dos imóveis desapropriados, INCRA/SEDE e SR12/MA.....	98
Tabela 27: Acórdãos TCU expedidos.....	108
Tabela 28: Comunicações Gerais expedidas pela Auditoria Interna.....	108
Tabela 29: Outras solicitações alvo de acompanhamento pela Auditoria Interna.....	109
Tabela 30: Plano de Ação: Cronograma de conclusão do Módulo Cobrança.....	111
Tabela 31: Implementação das recomendações CCU.....	114

Lista de Figuras

Figura 1: Índice de Cadastro de imóveis rurais do exercício 2014.....	36
Figura 2: Índice de Certificação de imóveis rurais do exercício 2014.....	36
Figura 3: Índice de gastos com Obtenção de terras (R\$/ha).....	56
Figura 4: Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamentos.....	57
Figura 5: Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor.....	57
Figura 6: Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	82
Figura 7: Índice de provimento de PDA/PRA.....	82
Figura 8: Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	83
Figura 9: Índice de provimento de assistência técnica.....	83
Figura 10: Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF.....	84
Figura 11: Renda média das famílias (por amostragem).....	85
Figura 12: Índice de parcelas supervisionadas.....	85
Figura 13: Principais Canais de Acesso e Natureza de Demanda.....	87
Figura 14: Fluxograma das Superintendências Regionais/INCRA.....	91
Figura 15: Índice de abrangência de capacitação.....	93
Figura 16: Índice de horas de capacitação.....	94
Figura 17: Convênios na situação “A APROVAR”.....	95
Figura 18: Convênios na situação “A COMPROVAR”.....	96
Figura 19: Finanças do INCRA-SR-12 em milhares - Principais despesas.....	104
Figura 20: Relatório de procedimentos instaurados - CGU-PDA.....	115
Figura 21: Relatório de procedimentos em indiciamento/citação - CGU-PDA.....	115
Figura 22: Relatório de procedimentos encaminhados para julgamento - CGU-PDA.....	116
Figura 23: Relatório de procedimentos julgados - CGU-PDA.....	116
Figura 24: Relatório de procedimentos anulados administrativamente - CGU-PDA.....	117

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa - TCU Nº. 134 de dezembro de 2013, o Relatório de Gestão 2014 do INCRA-MA, apresenta-se devidamente estruturado, cumprindo o dever institucional de prestar contas das suas ações aos órgãos de controle e, especialmente, à sociedade. Encontra-se estruturado nos moldes estabelecidos pela legislação supracitada, abrangendo as informações gerais sobre a gestão da Unidade Jurisdicionada (UJ), incluindo: 1) Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada; 2) Planejamento e Resultados Alcançados; 3) Acompanhamento dos principais Macroprocessos Finalísticos da gestão; 4) Prestação Direta de Serviços ao Público; 5) Gestão de Pessoas; 6) Controles Internos; 7) Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira e 8) Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.

Em seu conjunto, o Relatório reafirma a necessidade e o significado das ações de Reforma Agrária para a melhoria das condições de vida de um contingente expressivo de trabalhadores rurais assentados no Estado do Maranhão. A SR12 administra, direta ou indiretamente, 1.012 projetos de assentamento, ocupando uma área de 4.714.695,4385 ha, com 130.645 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, em 31/12/2014), distribuídos como segue: Assentamentos Federais: 670 projetos, 85.945 famílias assentadas; Assentamentos Estaduais: 283 projetos, 36.266 famílias assentadas; Assentamentos Casulos: 38 projetos, 2.072 famílias assentadas; Assentamentos Reserva Extrativista: 4 projetos, 1.573 famílias assentadas; Assentamentos Quilombolas: 2 projetos, 249 famílias assentadas; Assentamentos Municipais: 2 projetos, 43 famílias assentadas; Assentamentos Agroextrativista Federal: 7 projetos, 732 famílias assentadas; Assentamentos Projeto de Desenvolvimento Sustentável: 5 projetos, 575 famílias assentadas; Assentamentos Projeto Integrado de Colonização: 1 projetos, 3.190 famílias assentadas.

Para cumprir com as metas estipuladas em cada ação, a Regional, recebeu no exercício de 2014, uma provisão no montante de R\$ 73.508.569,52. Deste total, foram empenhados R\$ 72.273.282,64, o que equivale a 98,32% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação de R\$ 12.459.795,48, equivalente a 17,24%. Em virtude da indisponibilidade de saldo financeiro para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, e/ou de execução futura como é o caso da ATER – Assistência Técnica, e dos convênios nas ações de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamentos, Infraestrutura Básica, e de Promoção de Educação no Campo – PRONERA, a SR inscreveu o total de R\$ 59.847.858,78 em Restos a Pagar (RAP). Em contrapartida e apesar das limitações operacionais, contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 04 Programas.

Dentre os muitos desafios e oportunidades que se apresentam para a consecução da Reforma Agrária, além das inseridas no presente relatório, merece destaque a quantidade numerosa de ações que o INCRA desempenha, sem que as condições operacionais e de força de trabalho sejam suficientes e adequadas, exigindo a adoção permanente de estratégias marcadas pela resiliência e maximização dos recursos.

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alguns itens que não se aplicam à natureza da UJ ou não houve nenhum registro no exercício de 2014 e, portanto, não constam neste Relatório. São eles: 3.1.6 *Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste*; 3.1.7 *Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal*; e 3.3.8 *Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul*.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SR

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Denominação abreviada: INCRA		
CNPJ: 00.375.972/0015-66		
Código SIORG: 4037	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 37201
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(098) 3245-9394; (098) 3244-7957; (098) 3245-1188	
Endereço eletrônico: jowberth.silva@sls.incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Avenida Santos Dumont, nº. 18, Bairro do Anil, São Luís/MA CEP: 65046-660		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de Criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970: Dispõe sobre a criação do INCRA; - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987: Dispõe sobre a extinção do INCRA; - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989: Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
- Portaria nº 20, de 08 de abril de 2009: Dispõe sobre o Regimento Interno do INCRA; - Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009: Dispõe sobre a Estrutura Regimental do INCRA. - Portaria Incra nº 352, de 18/06/2013: Recolhimento dos créditos e outros providências - Portaria Interministerial nº 78, de 2013: Inclusão dos Assentados no Programa Nacional da Habitação Rural - PNHR - Portaria Interministerial nº 78, de 08/02/2013: Inclui os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
133085	Unidade Avançada de Imperatriz	
133086	Unidade Avançada de Açailândia	
373042	Unidade Avançada de Bacabal	
373041	Unidade Avançada de Barra do Corda	
373043	Unidade Avançada de Zé Doca	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestão		
Código SIAFI da Gestão	Código SIAFI da Unidade Gestora	
37201	373040	

2.1 Descrição do Planejamento Estratégico da Superintendência

Oficialmente, o Planejamento Estratégico é de responsabilidade do INCRA/SEDE - Brasília, porém os programas executados seguem orientações e ações vinculadas às definições e preceitos contidos no Plano Plurianual 2012-2015.

Confeccionado o Planejamento Institucional Preliminar de atuação nacional pelo INCRA/SEDE, ocorre a elaboração dos Planos de Compromisso de Ações e Metas de cada Superintendência Regional, sendo estes, ao final do processo, objetos de pactuação formal entre o Presidente da Autarquia e os Superintendentes. O planejamento para o exercício de 2014, trouxe uma revisão da Agenda de Gestão 2014-2015 objetivando ajustar as metas e validar os critérios para 2014 e proposição de metas para 2015, alinhando o documento às diretrizes da gestão do período. Neste processo, as principais mudanças na metodologia da Estruturação do Plano de Ação, focaram-se na ampliação da clareza dos produtos do processo de planejamento, a facilidade do monitoramento, como também, evoluiu agregando pontos de controle.

Desta forma, o Plano de Ação 2014/2015, contendo as metas físicas e orçamentárias, alocadas dentro das ações a serem executadas, é considerado o documento balizador para condução dos trabalhos em busca das metas estabelecidas. Nelas se previram os seguintes objetos: Ações e atividades planejadas para o período de 2014 e 2015; Metas propostas e pactuadas para 2014; Recursos orçamentários necessários à realização das ações e ao alcance das metas; e Metas intermediárias de Avaliação Institucional da Superintendência.

No Plano de Ação do INCRA-MA, cada Divisão as quais compõem e coordenam os macroprocessos, executou as ações sob sua responsabilidade para consecução dos objetivos institucionais do Órgão, como também, coordenou e fiscalizou o seu planejamento estratégico, propiciando o melhor cumprimento das metas de acordo com o que foi estabelecido, monitorando os “marcos intermediários” (produtos intermediários para alcançar os produtos finalísticos) e permitindo ações corretivas que pudessem contribuir para o alcance das metas físicas.

2.2 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Para alcançar os objetivos estratégicos do MDA/INCRA 2014, o INCRA estabeleceu algumas diretrizes estratégicas 2014/2015, assim definida:

a. Para o Desenvolvimento dos Assentamentos: Estruturação da estratégia por rotas prioritárias (assentamento verdes/semiárido/estruturação produtiva Terra Forte/ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)/ Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE); Observância a Medida Provisória 636/13, quanto a renegociação de dívidas , novo crédito instalação e facilitação da titulação e Ampliação dos serviços de ATES e Infraestrutura;

b. Para a Obtenção de Terras e a Implantação de novos Projetos de Assentamento: Identificação de áreas com potencial e classificação de imóveis conforme complexidade na solução de destinação; Realização de estudos de viabilidade (com nova visão sobre aptidão, projeção de custos por família e capacidade de assentamento); Aperfeiçoamento do “rito” de obtenção, efetivando a integração entre a Divisão de Obtenção e Divisão de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento no Manual de Obtenção e atualização da Portaria de Valores;

c. Para a Melhoria da Governança Fundiária: Aprofundar parcerias federativas e interinstitucionais (com órgãos federais, estaduais e cartórios); Aprimorar os processos de identificação, delimitação e titulação de comunidades remanescentes de quilombos; e Definir parâmetros e estratégias para a fiscalização e a atualização cadastral;

d. Para a Gestão: Monitorar e avaliar metas e marcos do plano de ação; Conferir transparência e dar publicidade a ações e resultados desenvolvidos pelo INCRA; Ampliar a eficiência operacional na execução orçamentária e física; Melhorar os ambientes, valorizando a

produção dos servidores e estabelecendo processos eficientes de trabalho.

Dentre os objetivos traçados, o INCRA/Sede sinalizou ações imediatas como: Remissão e renegociação de dívidas, atualização cadastral e operações do novo Crédito Instalação; Chamamento de projetos de Infraestrutura, incluindo aqueles atendidos com o MCMV; Criação e/ou ajuizamento dos decretos de assentamentos; Atualização das normas de obtenção; Mutirões CADÚnico e cesta básica em áreas a serem destinadas para reforma agrária; Mesas Permanentes Quilombolas e Acordo com MMA e implementação e funcionamento das Salas da Cidadania Digital.

Cabe destacar, que o documento aponta os temas a serem trabalhados, as diretrizes para os exercícios de 2014/2015, o estabelecimento de metas e os parâmetros a serem considerados, a fim de aprimorar a atuação da gestão. Para tanto, foram estabelecidas três tipos de metas:

1. As que já estavam definidas, por se tratarem de processos já iniciados;
2. As que estariam parcialmente especificadas, onde seriam definidos os parâmetros no âmbito das diretorias e, de acordo com esses parâmetros, as Superintendências Regionais definiriam as suas metas; e
3. As que seriam propostas pela Superintendência Regional, desde que atendidas às prioridades anteriores.

O INCRA/Sede priorizou o estabelecimento de metas para serem executadas no período de 2 anos com base nas diretrizes de curto e médio prazos, e estão diretamente ligados ao alcance das metas executadas e às parcerias estabelecidas referentes aos processos já iniciados, de acordo com as prioridades de governo, com levantamento feito junto às Superintendências Regionais.

A atuação do INCRA/Maranhão esteve alinhada às diretrizes estratégicas do INCRA, e suas atividades e metas, pactuadas no Plano de Metas 2014, conforme portaria nº 598 de junho de 2014 e alterações. Abaixo (quadro 2) são apresentadas, de forma sucinta, as atividades e metas da superintendência como desdobramento do Plano do INCRA Sede e o quadro 3 os principais Resultados Estratégicos Previstos.

Quadro 2: Plano Estratégico do INCRA: Objetivos Estratégicos de responsabilidade da Regional

Objetivo Estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.			
a) Descrição			
Atividade		Meta 2014	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido (Modalidade Apoio Inicial – Operação I e Fomento Operação I)		4.414*	0
Número de famílias atendidas com assistência técnica		27947	19.026
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)		37	-
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento		2.333	5.164
Número de créditos instalação supervisionados		899	1.476
Nº assentamento beneficiado com recuperação de áreas degradadas		12	14
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada		10	0**
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR		-	2
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica		-	50
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária		627	605
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA		1.000	2200

Objetivo Estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta 2014	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	10.500	13.691
Número de certificados de cadastro de imóveis rurais – CCIR emitidos	45.464	74.196
Número de UMC implantada p expansão da rede nacional de cadastro rural	10	6
Número de servidor capacitado de Unidades Municipais de Cadastro – UMC	14	22
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	20	5
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	1.436	177
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	3.754	3.400
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	-	-

Objetivo Estratégico 3: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta 2014	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	31.200	25452,42
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	5	1
Número de famílias assentadas	3.140	3.354
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	26.120,9332	19359,56
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	-	64779,72
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	2.377	2497

Objetivo Estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

a) Descrição

Atividade	Meta 2014	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	400	0
% mínimo de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido	30	48

Objetivo Estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

a) Descrição

Atividade	Meta 2014	Realizado
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	7.246,6129	8.661,7863
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	34	19
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	3	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	1	4

Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	5	4
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	901,6621	901,6616
Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade	Meta***	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	157	1.475

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015/3ª Versão e Caderno de Metas Executadas, 2014.

*No Objetivo 1: A meta de *Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido* é o somatório da meta *Modalidade Apoio Inicial Operação I* (3096) mais a *Meta Modalidade Fomento Operação I* (1318).

** No Objetivo II: *Número de assentamentos com licença ambiental protocolada*, destaca-se a revogação da Resolução CONAMA 387, de 27 de dezembro de 2006, que exigia o licenciamento ambiental das áreas destinadas à criação de assentamentos da reforma agrária.

*** A Portaria 06/2013 do MDA prevê: "§ 3º Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar." Portanto, 5% da meta de assentamento (3140), é igual a 157.

Na descrição da execução de cada macroprocesso e suas respectivas ações, a Superintendência justifica o atingimento ou não das metas pactuadas, observando o atual estágio de implantação, descrevendo ainda as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 3: Principais resultados estratégicos previstos

Resultados estratégicos previstos
Curto prazo -2014
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos como principais resultados obtidos nos indicadores descritos no item "2.2", os abaixo descritos:
Objetivo 1 apresenta: - Cenário bastante favorável com a contratação e manutenção dos serviços ATES, para atendimento de 19.026 famílias, contribuindo para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho e potencializa as atividades produtivas agrícolas voltadas à oferta de alimentos saudáveis e matérias primas, bem como, estratégias de comercialização tanto nos mercados locais como regionais; - Promoção e garantia de infraestrutura básica nos assentamentos da reforma agrária com o atendimento de 5.164 famílias beneficiadas com recuperação de estradas e implantação de unidades de abastecimento de água para consumo e produção, com prioridade para atendimento de em assentamentos inseridos no Programa Minha Casa Minha Vida Rural; e - Promoção da capacitação continuada de assentados/as, atendendo 2200 trabalhadores/as rurais em processo de alfabetização e/ou escolarização nas ações de EJA - Educação de Jovens e Adultos e a formação profissional de 547 jovens e/ou adultos/ as assentados da reforma agrária, em capacitação técnica de nível médio e superior;
Objetivo 2 apresenta: - Avanços na estruturação de um Sistema Nacional de Governança Fundiária, dentre os quais, a atualização de cadastro de imóveis rurais, com gerenciamento de 13.691 imóveis e emissão de 74.196 certificados de cadastro de imóveis rurais – CCIR;
Objetivo 3 apresenta: - Amplo processo de reforma agrária, com promoção a democratização do acesso a terra, tendo a realização de vistorias em 25452,42 há de terras para levantamento de dados de informações e avaliação e elaboração de estudo de capacidade de geração de renda. Como também, o Cadastro, Seleção e Homologação 3354 famílias assentadas; e - Execução da supervisão ocupacional nos projetos de assentamentos da Reforma Agrária em 2497 parcelas ou unidades familiares;
Objetivo 4 apresenta: - Promoção de autonomia das mulheres no meio rural, assegurando no exercício 2014, percentual mínimo de 48% de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido;
Objetivo 5 apresenta: - Garantia do direito à permanência no território e uso dos recursos naturais aos povos e comunidades tradicionais quilombolas, com aceleração e ampliação do processo de reconhecimento e de regularização fundiária dos territórios, apresentando como indicadores positivos no exercício 2014, os 19 relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos, 4 títulos definitivos de comunidades emitidos e 8.661,7863 ha reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas;

Objetivo 6 apresenta: - Aumento do comprometimento e satisfação das equipes, com a capacitação ao final do exercício de 64 servidores;
Objetivo 7 apresenta: - Promoção do incentivando a permanência da juventude no campo, assegurando a participação de 44% de jovens até 29 anos no total de novas famílias assentadas, nos programas de acesso a terra.
Médio prazo – 2015 (PPA)
Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo nos objetivos estratégicos ao longo de 2015, com destaque as Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento e Promoção da Educação no Campo. Será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício 2015, tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA
Longo Prazo – 2016 em diante
A revisão do caderno de metas de 2015 será elaborada. Durante o novo planejamento, ocorrerá uma previsão de meta para os indicadores em 2016

2.3 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 4: Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Programa / Ação / Plano Orçamentário	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária					
Ação 211A - Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos Rurais					
PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	415.964,35	370075,77	303495,59	273.873,19	272873,19
PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	270.627,80	389217,35	314372,79	306.853,78	306853,78
PO02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	2.319.983,15	2276667,15	2249768,54	165.037,49	165037,49
PO03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	23.126,00	23126,00	22404,15	11.804,15	11804,15
PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em PA.	220.534,00	345971,00	279464,42	249.164,42	249164,42
PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	77.565,00	77715,00	73019,5	60.185,07	60185,07
PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Benef. do PNRA	256.650,00	368136,56	323503,38	314.093,17	313379,48
PO07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	228.060,52	570331,02	514780,26	416.280,26	415886,83
PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	22.129.005,00	35990790,28	35987976,21	2.260.475,70	2260475,7
PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	861.429,00	176924,00	164271,01	121.706,47	120037,16
Ação 211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
PO 02 - Pagamento de Indeniz. Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais p/ a Reforma Agrária	20.864.641,70	503806,84	503366,63	503.366,63	503366,63
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	16.222.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 210T - Promoção da Educação no Campo					
PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	345.000,00	1580681,40	1517376,82	527.138,40	527138,4
PO 02 – Concessão de bolsas de	21.953,20	21953,20	19829,95	19.829,95	19829,95

capacitação e formação profissional em Assist. Técnica, Pedagógica e Social					
PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior p/ a Reforma Agrária	2.035.000,00	17200,00	11666,93	11.666,93	11666,93
Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária					
PO 0A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	5.200,00	25740,00	25006,78	19.306,78	19306,78
Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
PO 01 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	11.502,35	33449,10	31740,82	22.240,82	22240,82
Programa 2012 – Agricultura Familiar					
Ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária					
PO 01 - Formação e Capacitação de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural - INCRA	4.400,00	127400,00	59882,54	44.882,54	19560,30
PO 02, 03, 04 – Assist. Técnica e Extensão Rural p/ a Reforma Agrária BSM/Geral/Territórios	28.354.519,75	21.003.295,96	20897719,28	1.436.564,92	1435289,92
Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial					
Ação 210Z - Reconhecimento e indenização de Territórios Quilombolas					
PO 03 - Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/ as Comunidades Quilombolas	596.377,46	596377,46	596377,46	0,00	0,00
PO 04 - Regularização Fundiária – Reconhec., Delimitação, Desinstituição e Titulação de Territórios Quilombolas	320.473,83	227583,7	195142,75	151.082,73	151082,73
Programa 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário					
Ação 2000 - Administração da Unidade					
PO 01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	136.000,00	125574,94	112668,46	73.278,46	73278,46

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015/3ª Versão e SIAFI, 2014.

O processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações, deu-se através do planejamento do INCRA para o biênio 2014-2015, resultando nos Planos de Metas da Regional e nas Metas de Avaliação Globais e Intermediárias para o 4º ciclo de Avaliação Institucional da Autarquia. Respeitando o que estabelece a Lei nº 12.952 de 20 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA) e Decreto nº 8.197 de 20 de fevereiro de 2014.

Finalizado o processo, a Portaria nº. 598, de 17 de novembro de 2014 (3º versão), aprovou os critérios para revisão de metas físicas e distribuição dos limites para empenho orçamentário do INCRA, no exercício 2014 e deu publicidade aos quadros de metas físicas e de créditos orçamentários das Superintendências Regionais e da Sede, resultantes da aplicação dos critérios para revisão e distribuição de limites.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015, passou por duas revisões (julho/novembro) para versão final. A primeira revisão ocorreu para inclusão de ações/plano orçamentários que estavam pendentes de detalhamento, como: Demarcação Topográfica, Titulação, Infraestrutura Básica, Crédito Instalação, Supervisão do Crédito Instalação e Supervisão Ocupacional; e a última revisão, considerou ajustes na meta orçamentária, física e correções pontuais necessárias.

Na descrição da execução de cada macroprocesso e suas respectivas ações, a Superintendência justifica fatores intervenientes que concorreram para os resultados alcançados, contemplados, possivelmente, nos reflexos de eventual limitação de empenho e de movimentação financeira.

2.4 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

São descritas abaixo, de forma sucinta, outras ações vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA e Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, tendo o INCRA como parceiro:

a. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (Ação 210W – Documentação da Trabalhadora Rural)

Criado em 2004, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e INCRA, é uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais. Por meio dele são emitidos gratuitamente: registro de nascimento, cadastro de pessoa física (CPF), documento de identidade, carteira de trabalho, registro junto ao INSS e carteira de pescador. A documentação civil é condição para o acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), além do conjunto de políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal, como é o caso do Bolsa Família e dos benefícios previdenciários (aposentadoria rural e auxílio maternidade).

No Estado, o programa de documentação, é coordenado pela delegacia federal do MDA e pelo INCRA/MA, tendo como parceiros a Caixa Econômica Federal (CEF), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Instituto de Identificação do Estado, a Receita Federal, a Delegacia Regional do Trabalho (DRT/MA), a Secretaria Especial de Pesca (SEAP), o Banco do Nordeste e Movimentos Sociais ligados às trabalhadoras rurais. Cabe destacar, que apesar do nome da ação, os documentos são emitidos a ambos os sexos e não atende apenas assentados rurais, mas qualquer pessoa que busque o serviço durante a realização do mutirão. Desta forma, no Ano de 2014 o INCRA/MA, realizou-se 10 mutirões (percorrendo mais de 50 municípios), com 13.118 documentos expedidos e 31.413 atendimentos realizados.

b. Programa Fome Zero/ Distribuição de Cestas Básicas (Ação 210R - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas)

A iniciativa faz parte do Programa Fome Zero do governo federal, voltado a promover segurança alimentar e nutricional a pessoas com dificuldades de acesso a alimentos. Permite a distribuição de cestas de alimentos, suplementando as necessidades alimentares e nutricionais de famílias de trabalhadores rurais acampadas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, comunidades indígenas, etc.

Para a composição das cestas de alimentos, geralmente contendo: arroz, feijão, fubá de milho, farinha de mandioca, macarrão, óleo, leite e açúcar, a Companhia Nacional de Abastecimento/CONAB, recorre ao estoque estratégico formado por produtos oriundos das aquisições do PAA e/ou adquiridos no mercado, via leilão público ou, ainda, utiliza produtos recebidos em doação ao Fome Zero.

Os beneficiários da distribuição gratuita de alimentos, caracterizados como famílias ou grupos populacionais específicos, em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar

e nutricional, são indicados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS ou pelo Ministério da Integração Nacional/MI (de acordo com as indicações dos órgão/entidades). No caso das ações em apoio às famílias candidatas à condição de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, bem como às famílias assentadas que ainda estão em situação de vulnerabilidade alimentar, o INCRA indica as famílias/povos/comunidades que receberão as cestas e garante o transporte e a entrega das cestas do armazém da CONAB até os beneficiários.

Em 2014, tal ação na SR12/MA atendeu 1.391 famílias (atendidas por São Luís) e 2.732 famílias (atendidas por Imperatriz), percorrendo 15 municípios, com distribuição de 5.564 e 7.827 cestas de alimentos entregues por São Luís e Imperatriz, respectivamente. Ressalta-se que o número de cestas entregues difere da quantidade de famílias beneficiárias, pois uma mesma família pode ser beneficiada mais de uma vez.

3. ACOMPANHAMENTO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Segue abaixo os quadros demonstrativos das Ações da LOA ligadas ao Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária, com detalhamento da programação e execução orçamentária, física e financeira e breve descrição crítica dos seus resultados.

Quadro 5: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar*
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	10500	13691	11502,35	33449,10	31740,82	22240,82	22240,82	9500,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	20	5	5200,00	25.740,00	25006,78	19306,78	19306,78	5700,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	7246,6129	8661,7863	320473,83	227583,70	195142,75	151082,73	151082,73	44060,02
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	901,6621	901,6600	596377,46	596377,46	596377,46	0,00	0,00	596377,46

* despesa empenhada – valores pagos

Quadro 6: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	28009,10	8901,42	19107,68	0,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	13157,81	5245,95	7911,86	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	18540,91	1315113,92	19872,44	332221,48	963020,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	-	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.1.1 Análise da demonstração da execução física e financeira do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

a) Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Na Ação para o exercício 2014, foi estabelecida como meta física a atualização de 10.500 cadastros de imóveis rurais, com meta orçamentária de R\$ 11.502,35. Contudo, além dessa meta física, nessa ação foi estabelecida a implantação de 10 UMCs (Unidades Municipais de Cadastro), renovação de 13 termos de cooperação técnica para manutenção de UMCs em prefeituras municipais do Estado; a capacitação de 14 técnicos servidores de prefeituras municipais, operadores de UMC; e emitir 45.464 Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR).

Conforme pode ser observado no Quadro 5, as principais metas físicas dessa ação foram atingidas. Ou seja, foram realizadas 13.691 atualizações cadastrais, superando a meta em mais de 30%; expedidos 74.196 CCIRs, ultrapassando a meta em mais de 400%; e treinados 22 servidores de Unidades Municipais de Cadastro (UMCs), quando a meta estabelecida era de 14 servidores.

Dos serviços cobertos pela ação de Gerenciamento e Fiscalização de Cadastro Rural, apenas as metas de implantação de UMS e renovação de acordos de cooperação técnicas não foram integralmente atingidas. Para exercício de 2014 estavam previstos a implantação de 10 novas UMCs, contudo só foram efetivadas 06 (seis). E quanto à renovação de Acordos de Cooperação Técnica para manutenção de UMCs, nenhum foi renovado no exercício. Contudo, a partir do segundo semestre de 2014, a implantação e manutenção de UMCs foi dinamizada com a proposta de implantação das Salas Municipais da Cidadania, que prever aumentos da disponibilidade de serviços prestados pelo INCRA, para acesso local, ou seja, em âmbito municipal, sem necessidade de deslocamento até um escritório do INCRA. Dessa forma, a partir dessa nova proposta, os esforços da Superintendência para implantação de UMCs e renovação e acordos de cooperação técnica para manutenção de UMCs foram direcionados para instalação de Salas Municipais da Cidadania. Nesse sentido, ainda forma estabelecidas parcerias com 11 prefeituras municipais, resultando na instalação de 11 Salas da Cidadania, nos municípios relacionados abaixo (Tabela 1).

Ainda na Ação 2105, embora não tenham sido estabelecidas metas no Plano Orçamentário PO 02 – Regularização Fundiária – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Nacional, rotineiramente a Superintendência formaliza processos administrativos de fiscalização de cadastros para solicitações de novos cadastros de imóveis com área superior a 5.000,0000 ha. Em geral o objetivo desses processos é verificação da legalidade do domínio e o cumprimento da função social do imóvel. Dessa forma, no ano de 2014 foram formalizados 2 (dois) processos de fiscalização, que estão em análise, e encerrados 5 (cinco) de exercícios anteriores. Atualmente há um passivo de 261 processos administrativos de fiscalização que aguardam conclusão. Em geral, a finalização ou encerramento de um processo administrativo de fiscalização está relacionada à manifestação do interessado, ao apresentar a documentação solicitada.

Tabela 1: Relação de municípios com Salas da Cidadania implantadas no exercício de 2014

Nº.	Município	Número de Processo
01	Alto Alegre do Maranhão	54230.003368/2014-59
02	Bom Jesus das Selvas	54230.003561/2014-90
03	Tasso Fragoso	54230.003566/2014-12
04	Cantanhede	54230.003107/2014-39
05	São Domingos do Maranhão	54230.003369/2014-01
06	Esperantinópolis	54230.003370/2014-28
07	Luís Domingues	54230.003557/2014-21
08	Maranhãozinho	54230.003558/2014-76
09	Humberto de Campos	54230.003371/2014-72
10	Pindaré	54230.003560/2014-45
11	São Luís	54230.003105/2014-40

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

Em relação à execução financeira, para o desenvolvimento das metas previstas na Ação 2105, inicialmente foi estabelecido o valor de R\$ 11.502,35 (Onze mil quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Contudo, em função das ações desenvolvidas para implantação das Salas da Cidadania, que incluiu descolamento de servidores para treinamento, foi descentralizado o valor de R\$ 33.449,10 (Trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Desse total, R\$ 31.740,82 foi empenhado, sendo efetivamente liquidado no exercício o valor de R\$ 22.240,82, o restante entrou em restos a pagar (Quadro 5). Embora o valor inicialmente previsto para a execução das metas da Ação 2105 tenha sido quase que triplicado, apenas R\$ 6.910,10 representaram gastos

com diárias de servidores. A parte mais significativa do recurso da ação foi gasto com despesas de material de consumo, aquisição de passagens e despesas com locomoção.

Para a Ação 2114 - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos, normalmente não há estabelecimento de metas regionais, visto que, os recursos previstos para essa são utilizados para implantação e manutenção de sistemas que são centralizados pelo INCRA Sede.

b) Ação 210U – Organização da Estrutura Fundiária: Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional

Para a Ação, foi pactuado metas apenas no Plano Orçamentário Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional, visto que, as ações de regularização fundiária de imóveis rurais e gestão de terras públicas na região da Amazônia Legal, são desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Programa Terra Legal). Quanto ao Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional para o exercício foi estabelecida meta física para georreferenciamento de 20 (vinte) imóveis, com meta orçamentária de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). A princípio o valor previsto nessa ação seria utilizado apenas para cobrir eventuais despesas com diárias e material de consumo objetivando a liquidação do passivo de processos físicos de certificação de imóveis rurais de exercícios anteriores. Contudo, com a necessidade de solucionar problemas de limites de imóveis rurais com projetos de assentamento do INCRA, foram realizados por equipe técnica da Superintendência o georreferenciamento de oito imóveis rurais, totalizando o georreferenciamento de 51.545,04 ha. Para tanto, foi descentralizado e empenhado o valor de R\$ 25.740,00 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos), dos quais R\$ 19.306,78 (Dezenove mil trezentos e seis reais e setenta e oito centavos foram efetivamente pagos, o restante, R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos) entrou em restos a pagar (Quadro 5).

Do valor empenhado na Ação 210U, R\$ 25.740,00, apenas R\$ 4.740,00, 18,41% do total representou gastos com diárias de servidores. A maior parte do recurso, R\$ 11.000,00 ou 42,72% foi empregada para cobertura de despesas com material de consumo e o restante com aquisição de passagens e despesas com locomoção e outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Na Ação 210U (Organização da Estrutura Fundiária), além das ações de georreferenciamento de imóveis rurais, são desenvolvidas atividades de gestão da malha fundiária através da certificação de imóveis rurais. Nesse sentido, ainda no ano de 2014, foram certificados 114 imóveis rurais, totalizando 309.663,6527 ha, pelo SNCI (Sistema Nacional de Certificação de Imóveis), que implica em análise de processo físico com inclusão no Banco de Dados de imóveis certificados. Além desses, no Estado do Maranhão foram certificados mais 2.626 imóveis rurais, representando 1.785.996,7962 ha, via SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), por meio do qual a certificação é realizada de forma eletrônica, ficando para análise da equipe técnica apenas casos de sobreposição, cancelamento de certificação e registro do imóvel após averbação da certificação, confirmando. Nesse sentido, no ano de 2014 foram analisados 228 requerimentos de registros de imóveis rurais, 741 requerimentos de cancelamento de certificações e 248 requerimentos para análise de sobreposições.

c) Ação 210Z – Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas e Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos

Quanto às ações do Programa 2034 (Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial), ficou estabelecido no Plano de Metas 2014, para a Ação 210Z – Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, indenização de 901,6621 ha referente à desapropriação de imóveis afetados por regularização de território quilombola, com meta orçamentária de R\$ 596.377,46 (Quinhentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); publicação de portaria de reconhecimento de território quilombola referente a 7.246,6100

ha, conclusão de 34 relatórios antropológicos, publicação de três RTIDs, encaminhamento de dois conjuntos decretos ao INCRA/SEDE para desapropriação de imóveis afetados por territórios quilombola, avaliação de 710,0985 ha objetivando desapropriação, emissão de um título de concessão de direito real uso (CDRU) e emissão de cinco títulos definitivos para comunidades quilombolas, com meta orçamentária de R\$ 320.473,83 (Trezentos e vinte mil quatrocentos setenta e três reais e oitenta e três).

Das atividades da ação de Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, as metas de reconhecimento de território, conjunto decreto, avaliação de imóvel e expedição de título do tipo CDRU (Concessão de Direito Real de Uso) foram integralmente cumpridas e em alguns casos ultrapassadas. No Plano de Metas 2014 foi estabelecido o reconhecimento de 7.246,6129 ha de terras de remanescentes quilombolas, contudo no exercício foram reconhecidos 8.661,7863 ha, correspondendo às áreas demandadas para regularização dos territórios quilombolas de Santa Rosa dos Pretos, localizado no município de Itapecuru Mirim, com área de 7.246,6129 ha, e ao território de Charco, localizado no município de São Vicente de Ferrer, com área de 1.345,2751 ha. Em consequência do reconhecimento desses dois territórios, a meta de encaminhamento de decreto para desapropriação de áreas afetadas também foi superada. Estava previsto o encaminhamento de apenas um decreto, com o reconhecimento das áreas demandadas pelos territórios de Santa Rosa dos Pretos e Charco, foi possível encaminhar os conjuntos decretos de Santa Rosa dos Pretos e Charco.

Quanto à avaliação de imóveis para desapropriação objetivando a regularização de território quilombola, ficou estabelecida a avaliação de 710,0985 ha, sendo executados 901,6616 ha, correspondendo à avaliação de duas áreas afetadas pelo território quilombola de Matões dos Moreiras, localizado no município de Codó. Já para as metas de expedição de títulos, o Plano de Metas 2014 previa a emissão um tipo CDRU e cinco títulos definitivos. Nesse sentido, foram expedidos quatro títulos CDRU e quatro títulos definitivos, beneficiando as comunidades quilombolas dos territórios de São Francisco Malaquias, localizado no município de Vargem Grande, Mata de São Benedito e o território de Santa Maria dos Pretos, localizados no município de Itapecuru Mirim.

Normalmente o reconhecimento de um território quilombola não implica a afetação de apenas um imóvel ou mesmo que os imóveis afetados sejam afetados em sua totalidade. Geralmente o reconhecimento de um território quilombola representa a desapropriação de mais de um imóvel ou de partes de imóveis diferentes. Dessa forma, os quatro títulos definitivos e os quatro CDRUs emitidos para apenas três territórios se justifica no fato que a desafetação desses territórios implicou na desapropriação de diversos imóveis. Dessa forma, foi emitido um título para cada imóvel desapropriado, que posteriormente será unificado quando o INCRA estiver no domínio de todas as áreas desafetadas dos territórios. Os títulos de CDRUs são emitidos para os casos em que o INCRA ainda o domínio definitivo das áreas desapropriadas.

Ainda na ação de Reconhecimento e Indenização de Território Quilombola, a meta de conclusão de relatório antropológico, estipulada em 34 relatórios, foi parcialmente atingida, foram concluídos 18 relatórios, representando 53% do total. Dessa Ação, apenas a meta de publicação de RTID não teve resultado satisfatório, ou seja, da meta de publicação de cinco RTID nenhum foi publicado.

Em relação à meta financeira da ação de Reconhecimento e Indenização de Território Quilombola, Plano Orçamentário – reconhecimento delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas, foi estabelecido para o exercício o valor total de R\$ 320.473,83 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), sendo descentralizado R\$ 227.583,70 o que representa 75,2% do total previsto. Contudo o valor efetivamente empenhado foi de apenas R\$ 195.142,75, o que corresponde a pouco mais de 41% do valor inicial previsto. Já os valores liquidados e pagos somaram R\$ 151.082,73, ficando R\$ 44.060,02 inscritos em restos a pagar para cobertura de despesas pendentes de material de consumo, passagens e despesas com locomoção e outros serviços de terceiros pessoa-jurídica.

Quanto às ações do plano orçamentário Regularização Fundiária - Indenização das benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas pelas comunidades quilombolas, ficou estabelecida a meta física de indenização de 901,6621 ha, com meta orçamentária de R\$ 596.377,46 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), que foi parcialmente cumprida, ficando pendente apenas a liquidação do pagamento. Dessa forma, a meta física proposta foi executada e é referente à indenização de parte do território quilombola de Matões dos Moreiras, restando pendente a efetivação dos pagamentos que foram empenhados e inscritos em restos a pagar no valor de R\$ 596.377,46.

Quanto ao Quadro 6 às ações com restos a pagar, que foram as ações 2105 (Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural), 210U (Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional) e 210Z (Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas), apenas os valores inscritos na Ação 210Z possuem relação direta com o cumprimento das metas estabelecidas. Visto que, são valores referentes ao pagamento de relatórios antropológicos contratados, que são 29 relatórios contratados por licitação no final do exercício do ano de 2013, e que até o final do exercício de 2014, apenas um havia sido concluído, referente ao processo do Território “Pau Pombo e outros”, localizado no município de Santa Helena/MA. Os valores de restos a pagar inscritos nas ações 2105 e 210U não influenciam no resultado da ação, uma vez que são valores para cobertura de despesas com material de consumo e passagens e despesas com locomoção, sem reflexos diretos na execução das metas do exercício.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

O Estado do Maranhão possui extensão territorial de 33.193.694,8000km², até 31/12/2014, possuía 6.779.823.3900 ha de áreas certificadas, o que corresponde a 20,42% do território, e totaliza a certificação de 3.130 imóveis rurais. Além dos imóveis certificados, constam no Banco de Dados mais 6.868.715,0000 ha de áreas referentes a terras indígenas, áreas ambientais e projetos de assentamento não certificados. Dessa forma, estima-se que aproximadamente 13.648.538,00 ha de áreas rurais contêm no Banco de Dados Cartográfico da Superintendência, representando aproximadamente 41,11% do território do Estado.

As mesorregiões do Estado com menor índice de imóveis certificados, respectivamente, são: Norte, Oeste e Centro. E as de maior percentual de áreas certificadas são as regiões Sul e Leste, respectivamente. A princípio, para se aumentar o grau de conhecimento da malha fundiária nas regiões de menor conhecimento, exige-se para atualizações cadastrais e emissão de CCIR que os imóveis estejam certificados, entretanto, considerando os prazos estabelecidos pelo Decreto nº 7.620, de 22 de novembro de 2011.

Com implantação do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), que entrou em operação em novembro de 2013, houve significativo dinamismo nos procedimentos de análise e certificação de imóveis rurais. Dessa forma, atualmente não há mais formalização de processos físicos para certificação de imóveis rurais. Quando muito são formalizados processos apenas para resolver casos de sobreposição e/ou cancelamento de certificação. Nesse sentido, os processos de certificação ainda pendentes na Superintendência, remanescentes da IN/INCRA/Nº 25/2005 e NR/INCRA/Nº 80/2008, foram todos reanalisados considerando a Norma de Execução nº 105, de 26 de novembro de 2012. Nesse aspecto, os processos que não possuíam pendência de sobreposição, cadastro e matrícula foram certificados, e os que apresentaram esse tipo de pendência foram notificados à resolução do problema ou que fosse requerido arquivamento informando que o imóvel poderia ser certificado via SIGEF, em caso de arquivamento do processo antigo. De qualquer forma, a recomendação da Divisão Fundiária é que todos os processos remanescentes sejam arquivados em caso de pendência de competência do interessado e que esse seja orientado a proceder a certificação automática via SIGEF.

Quanto à necessidade de atuação nos casos da exigência a que trata o parágrafo 3º do artigo 225, da Lei nº 6.015/1973, considerando que a Superintendência possui limitada capacidade operacional em função do quadro de servidores atrelado às restrições orçamentárias, e considerando os prazos estabelecidos pelo Decreto nº 7.620, de 22 de novembro de 2011, a Superintendência ainda não está atuando na certificação de imóveis amparados por esse parágrafo.

Considerando que não há mais formalização de processos físicos para certificação de imóveis rurais, ocorrendo apenas análises de requerimentos para os casos de registros de certificação, após averbação em cartório, requerimentos de cancelamento de certificações e requerimentos de análise de sobreposições. No exercício de 2014 foram analisados via SIGEF 228 requerimentos de registro certificação, 741 requerimentos de cancelamento de certificação e 248 requerimentos de sobreposição, gerando necessidade de formalização de processos físicos apenas para 14 casos, que tiveram grau de dificuldade para análise maior. Do total de requerimentos via SIGEF, apenas um caso de registro e 25 casos de sobreposição ficaram pendentes.

Contudo, ainda considerando processos físicos remanescentes, em 2014 foram analisados e reanalisados gerando a certificação de 154 processos, totalizando a certificação de 410.714, 0000 ha. Esses processos foram certificados via SNCI (Sistema Nacional de Certificação de Imóveis), sistema esse que está sendo substituído pelo SIGEF, que é um sistema em que os procedimentos de certificação são automáticos, via internet. Nesse sentido, em 2014, foram certificados 2.349 imóveis rurais via SIGEF, correspondendo a uma área certificada de 1.785.996,7962 ha. Dessa forma, ao todo, no exercício de 2014 foram certificados 2.503 imóveis rurais, representando uma área total de 2.196.710,8271 ha.

Até o momento, 373 projetos de assentamento do INCRA possuem georreferenciamento de perímetro, de um total de 690. Dessa forma, aproximadamente 54% dos assentamentos de criação da Superintendência já possuem georreferenciamento de perímetro. Contudo, além dos projetos de assentamento criados pelo INCRA, a Superintendência promove gestão compartilhada em 268 projetos de assentamento criados pelo ITERMA (Instituto de Colonização de Terras do Maranhão), sobretudo na aplicação de crédito, não havendo até o momento repasse da execução do georreferenciamento para o INCRA.

Quando à demarcação de parcelas de lotes de projetos da Superintendência, apenas pouco mais de 7% dos projetos de assentamento da Superintendência possui demarcação de lotes. E desse total, a maioria possui demarcação apenas de azimuth e distância, não dispondo, portanto, de coordenadas de localização precisas necessárias à certificação. Dessa forma, para aproveitamento dessas peças técnicas na certificação dos lotes dos assentamentos, ainda será necessário trabalho de posicionamento geográfico das demarcações. Dos projetos de assentamento com demarcação de lotes apenas 20 estão demarcados de acordo com as normas atuais de georreferenciamento.

Atualmente está em execução por empresas contratadas pelo “Programa Terra Legal”, através da SRFA (Superintendência de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Maranhão), o georreferenciamento de 37 projetos de assentamento. Dos quais, quatro terão georreferenciamento de perímetro e lotes, os demais apenas de perímetro.

Para execução de passivo de georreferenciamento dos projetos de assentamento da Superintendência, georreferenciamento de perímetro e lotes ao mesmo tempo, a Superintendência pretende terceirizar os serviços, contratando por licitação, no sistema de registro de preços. Nesse sentido, para superação do passivo em médio e longo prazo, a Superintendência realizará anualmente georreferenciamento de um quantitativo de projetos de assentamento, de acordo com o quantitativo de recursos orçamentários disponibilizados no orçamento anual. Dessa forma, primeiramente serão georreferenciados os projetos de assentamento mais novos, para se evitar acúmulos de problemas decorrentes da ausência de definição de perímetros, com uma parcela dos assentamentos mais antigos que possuem maior número de ocorrências de conflitos decorrentes da falta de georreferenciamento ou de parcelamento de lotes. Sobretudo aqueles que possuem condições de serem titulados, para efetiva consolidação dos mesmos.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Segue abaixo (Tabelas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) informações dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência, considerando as metas de conclusão de relatório antropológico, elaboração de RTID, expedição de áreas quilombolas e portarias de reconhecimento de território quilombola.

Tabela 2: Relação de processos de regularização de territórios quilombolas com informações de conclusão de Relatórios Antropológicos do Pregão Nacional

Nº. do Processo	Comunidade / Território Quilombola	Nº. de Povoado	Município	Proposta de Área proposta (ha)	Conclusão / Entrega	Observação
Contrato CRT/DF/Nº. 26900/2011 - Empresa Ecodimensão - Meio Ambiente e Responsabilidade Social Ltda. - CNPJ: 09.469588/0001- 00. Publicado no DOU, Seção 3, Nº. 03, de 04/01/2012.						
54230.000431/2007-76	Santana/São Patrício	2	Itapecuru-Mirim	1.195,00	Nov/2014	Enviado à DFQ
54230.003775/2004-94	Jiquiri/ São Raimundo	4	Santa Rita	2.024,00	Out/2014	Enviado à DFQ
54230.002866/2007-55	Santa Luzia	1	Santa Rita	1.344,00	Nov/2014	Enviado à DFQ
54203.010993/2010-23	Pov. Retiro (S. J. Da Mata)	3	Anajatuba	697,00	Set/2014	Enviado à DFQ
54230.000423/2007-20	Outeiro dos Nogueira	1	Itapecuru-Mirim	5.368,00		Aprovado/Falta entrega definitiva
54230.007480/2005-78	Piratininga	4	Bacabal			Não entregou
54230.002023/2008-30	Tanque do Valença	4	Matinha			Não entregou
54230.000813/2007-08	Santa Maria	2	Cajari			Não entregou
54230.004084/2006-70	Marmora II e Boa Hora	4	Alto Alegre do Maranhão			Não entregou
54230.005587/2005-81	Camaputua	23	Cajari	8.900,00	Dez/2014	Aprovado/Falta enviar à DFQ
54230.001448/2008-21	São Pedro	1	São Luiz Gonzaga			Não entregou
54230.003911/2005-27	Gapo	2	Penalva			Rejeitado/Ajustes
54230.004249/2009-56	Santarém	1	São Luis Gonzaga			Não entregou
Contrato CRT/DF/Nº.26.800/2011 - Empresa DEMACAMP Planejamento, Projeto e Consultoria SS Ltda. – CNPJ: 03.584.553/0001-27. Publicado no DOU, Seção 3, Nº. 03, de 04/01/2012.						
54230.003791/2004-87	Saco das Almas	6	Brejo	24.199,00	Out/14	Enviado à DFQ
54230.009564/2010-11	Depósito	1	Brejo	716,00	Nov/14	Enviado à DFQ
54230.003910/2005-82	Santa Cruz	1	Buriti	24.199,00	Out/14	Enviado à DFQ

54230.005393/2009-18	Barro Vermelho	1	Chapadinha	517,00	Out/14	Enviado à DFQ
54230.001057/2010-21	Miranda do Rosário	1	Rosário	1.160,00	Nov/14	Enviado à DFQ
54230.000437/2007-43	Jussatuba	2	São José de Ribamar	1.861,00	Dez/14	Enviado à DFQ
54230.011908/2010-44	Paissandu e Reforma	2	Rosário	2.147,00	Dez/14	Aprovado/ Falta entrega definitiva
Contrato CRT/DF/Nº. 26200/2011 - Empresa TERRA - Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente Ltda - CNPJ: 03.815.913/0001-54. Publicado no DOU, Seção 3, Nº. 03, de 04/01/2012.						
54230.003782/2004-96	Bacuri dos Pires	4	Cantanhede	3.297,00	Set/2014	Enviado à DFQ
54230.000415/2007-83	Benfica	3	Itapecuru-Mirim	2.800,00	Nov/2014	Enviado à DFQ
54230.001441/2007-29	Buragir	7	Itapecuru-Mirim	12.880,00	Out/2014	Enviado à DFQ
54230.005532/2006-52	Estivas dos Cotós	1	Presidente Vargas			Rejeitado/Ajustes
54230.002551/2006-27	Amapá dos Catarinos	1	Nina Rodrigues			Rejeitado/Ajustes
54230.005829/2009-61	Estivas dos Mafras	2	Mirinzal	1.470,00	Dez/2014	Enviado à DFQ
54230.004172/2009-14	Brasília	6	Serrano do Maranhão	28.780,00	Dez/2014	Aprovado/ Falta entrega definitiva

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

Tabela 3: Relação de processos de regularização de territórios quilombolas com informações de conclusão de Relatórios Antropológicos do Pregão Regional

Lote	Nº. do Processo	Comunidade/ Território Quilombola	Nº. de Povoados	Município	Contrato /Data publicação	O.S. (Empresa)	Proposta de Área (ha)	Data de Conclusão
I	54.230.007475/2005-65	Santo Antônio dos Pretos	2	Grajaú	Nº.25.000/2013, em 22/10/2013.			
		Peixes	3	Colinas				
	54230.005748/2011-85	Onça	1	Santa Inês				
II	54.230.000442/2007-56	Mandacaru dos Pretos	4	Matões				
	54.230.003412/2005-39	São Zacarias	1	São João do Sóter				
	54.230.001187/2006-88	Jacarezinho	4	São João do Sóter				
III	54.230.000428/2007-52	Mata Virgem	1	Codó		004/2014, de 16/01/2014.		
	54.230.001141/2006-69	Cipoal dos Pretos	1	Codó				
	54.230.000673/2006-24	Bom Jesus	5	Codó				
IV	54230.004126/2011-30	Aldeia Velha	8	Pirapemas		004/2014, de 16/01/2014.		
	54230.004049/2009-01	Lagoa Grande	8	Presidente Vargas				
	54230.008261/2010-73	Pução	1	Presidente Vargas				
	54230.005184/2007-02	Sapucaial	1	Presidente Vargas				
V	54230.003938/2011-68	Vera Cruz	1	Serrano do Maranhão		004/2014, de 16/01/2014.		
	54230.005757/2011-76	Açude e outros	6	Serrano do Maranhão				
		Rosário e outros	5	Serrano do Maranhão				
	54230.006712/2011-19	Mariano dos Campos	11	Serrano do Maranhão				
VI	54230.007548/2009-42 (54230.005176/2011-34)	Ramal do Quindíua / Mafra	3	Bequimão				
	54230.005743/2011-52	Conceição e outros	4	Bequimão				
	54230.005145/2011-83	Engole	1	Cedral				
	54230.003936/2011-79	Boa Vista	1	Central do Maranhão				
VII	54230.008262/2010-18	São José de Brito	8	Turiação		004/2014, de 16/01/2014.		
	54230.012479/2010-22	Pindobal de Fama	1	Turilândia				

Lote	Nº. do Processo	Comunidade/ Território Quilombola	Nº. de Povoados	Município	Contrato /Data publicação	O.S. (Empresa)	Proposta de Área (ha)	Data de Conclusão
VIII	54230.012468/2010-42	Bem Fica / Janaubeira	2	Santa Helena	Nº37.000/2013, em 02/12/2013.	025/2014, de 01/04/2014.	18.504,00	Set/14
	54230.005740/2011-19	Vivo e outros	3	Santa Helena / Mirinzal				
	54.230.000674/2006-79	Lacral e Espírito Santo	3	Pinheiro				
	54230.003942/2011-26	Pau Pombo e outros	6	Santa Helena				
	54230.005754/2011-32	Enseada dos Nogueiras	1	Palmeirândia				
	54230.005177/2011-89	Pericumã e outros	8	Perimirim				

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

Tabela 4: Relação de processos de regularização de territórios quilombolas com RTID em execução direta

Nº. do Processo	Comunidade / Território Quilombola	Município	O.S.	Proposta de Área (ha)	Data da Conclusão
54.230.005031/2007-57	Alto Bonito	Brejo	Nº. 55, de 2011 e Nº. 23, de 2012	3.804,86	Concluído, mas RTID em ajustes.
54.230.007149/2005-58	Cariongo	Santa Rita	Nº. 79, de 2013 e Nº. 72, de 2013	-	Em andamento
54230.000631/2008-18	Cruzeiro	Palmerândia	Nº. 172, de 2010 e Nº. 81, de 2013	-	Em andamento

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

Tabela 5: Relação de áreas quilombolas tituladas no exercício de 2014, títulos definitivos

Território Quilombola	Município	Nº. do Processo	Imóvel	Área (ha)	Nº. Título	Data
Santa Maria dos Pretos	Itapecuru-Mirim/MA	54230.003313/2014-49	Fazenda Mandioca	401,3321	SR-12/002/2014	02/12/2014
Santa Maria dos Pretos	Itapecuru-Mirim/MA	54230003317/2014-27	Fazenda Mandioca III	206,1931	SR-12/003/2014	02/12/2014
Mata de São Benedito	Itapecuru-Mirim/MA	54230.005968/2012-90	Fazenda C.Felipe	52,6000	SR-12/001/2014	02/12/2014
São Francisco Malaquias	Vargem Grande/MA	54230005966/2012-09	Dazenda Canafistula	625,5662	SR-12/004/2014	02/12/2014

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

Tabela 6: Relação de áreas quilombolas expedição de título do tipo CDRU em 2014

Território Quilombola	Nº do Processo	Imóvel/Fazenda	Área (ha)	Município	Nº. Título	Data
Santa Maria dos Pretos	54230003314/2014-93	São Lucas e São Luís	1.116,8930	Itapecuru-Mirim	SR-12/001/2014	20/11/14
Santa Maria dos Pretos	54230003315/2014-38	São Lucas	45,9535	Itapecuru-Mirim	SR-12/002/2014	02/12/14
Mata de São Benedito	54230.003316/2014-82	Barradas/Phoenix	33,9175	Itapecuru-Mirim	SR-12/003/2014	02/12/14
Mata de São Benedito	54230.0033118/2014-71	Quixadá/Nossa Senhora da Conceição	195,4601	Itapecuru-Mirim	SR-12/005/2014	02/12/2014

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

Tabela 7: Relação de comunidades quilombolas com portaria de reconhecimento de território expedida em 2014

Processo	Comunidade	Município	Área Reconhecida (ha)	Nº de imóveis afetados
54230.003909/2005-58	Santa Rosa dos Pretos	Itapecuru Mirim	7.314,0304	9
54230.004050/2009-28	Charco	São Vicente de Ferry	1.347,7559	7

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

Tabela 8: Relação de imóveis vistoriados e encaminhados para pagamento de desapropriação em 2014

Processo	Imóvel	Área (ha)	Território quilombola	Município
54230.008560/2013-51	Fazenda Matozinho – SAGRISA	501,9313	Matões dos Moreiras	Codó
54230.008560/2013-51	Fazenda Sobrado	399,7303	Matões dos Moreiras	Codó

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, 2014.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

As ações de cadastro de imóveis rurais e certificação possuem sistemas próprios de controle e armazenamento de informações. Dessa forma, o monitoramento do desenvolvimento das atividades é acompanhado por relatórios mensais extraídos dos sistemas, com realização de reuniões periódicas de trabalhos para análise das metas estabelecidas no Plano de Ação e a situação do momento, para definição de estratégias de atuação.

Já o acompanhamento das ações de regularização de territórios quilombolas é realizado através de planilhas eletrônicas, com identificação das etapas e situação de cada processo e os respectivos responsáveis pela execução de cada atividade. Também são realizadas reuniões periódicas para acompanhamento e redefinição de estratégias de ações, considerando as metas estabelecidas no Plano de Ação e as condições do momento.

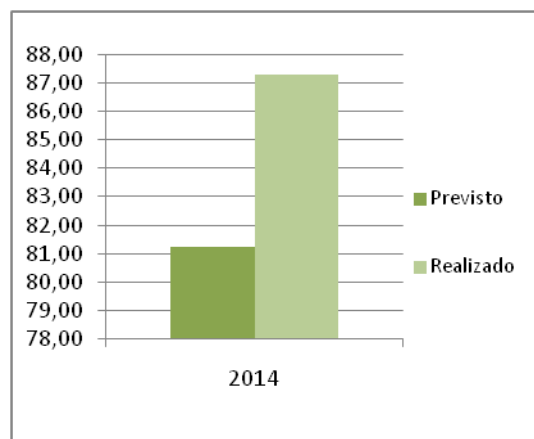
3.1.5 Demonstração dos resultados dos indicadores

Segue abaixo a demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária:

a) Índice de Cadastramento de imóveis rurais

Para definição da meta de cadastro de imóveis rurais do exercício 2014, foi considerada a média do índice área cadastrada no SNCR nos últimos três anos, seja de 2011 a 2013. E o índice de cadastro é obtido dividindo-se a soma das áreas de todos os imóveis cadastrados no ano, pela superfície territorial do Estado, região de jurisdição da Superintendência, multiplicado por 100. Dessa forma, para o exercício de 2014 foi considerada a meta de cadastro de imóveis rurais considerando 83,67% da superfície territorial do Estado. Nesse sentido, conforme pode ser observado na Figura 1, verifica-se que a meta foi superada em mais de 7%. Além disso, considerando que anualmente são realizadas atualizações cadastrais e emissão de CCIR para mais de 80% da área territorial do Estado. Isto significa dizer que o Maranhão possui mais de 80% de sua área territorial cadastrada no SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural). Contudo em uma análise mais detalhada da situação dos cadastros dos imóveis rurais por município, observa-se situações que o total de área cadastrada supera em mais de duas vezes a área total do município. E outros que possuem menos de 20% de sua área cadastral no Sistema. Isso ocorre basicamente em função dos últimos processos de criação de municípios do Estado (no ano de 1994 foram criados 81 novos municípios). Dois bons exemplos dessa situação são os municípios de Carutapera e Itinga do Maranhão. O primeiro até a década de 80 possuía área de 14.997,99 km², com desmembramentos ocorridos a partir de 1994, para criação de seis novos municípios, teve sua área reduzida para 1.231,48 km², tendo como consequência um elevado número de imóveis cadastrados no município, que supera em mais de cinco vezes sua área atual. Já Itinga do Maranhão é o exemplo oposto, criado em 1997 por desmembramento de Carutapera, possui apenas pouco mais de 18% de sua área cadastrada no Sistema. Dessa forma, pode-se concluir que muitos dos imóveis rurais de Itinga do Maranhão ainda estão cadastrados para o município de Carutapera. Essas distorções podem ser sanadas com aumento da atualização cadastral dos imóveis da região, atrelado ao georreferenciamento e certificação dos imóveis. Nesse sentido, para correção dessas distorções, a Superintendência busca intensificar a implantação de UMCs (Unidades Municipais de Cadastro) nos municípios, que estão sendo substituídas por Salas da Cidadania, que possuem maior oferta de serviços.

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
81,23	87,30	83,67
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (28.979.265,89 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 16/02/2012) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (33.193.694,80 - Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

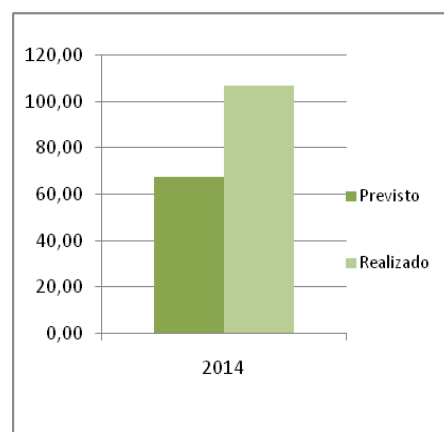
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Figura 1: Índice de Cadastro de imóveis rurais do exercício 2014.

b) Índice de Análise de Processos de Certificação de Imóveis

Com a edição da Norma de Execução nº 105, de 26 de novembro de 2012, e posteriormente com implantação do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), que entrou em operação em novembro de 2013, houve significativo dinamismo nos procedimentos de análise e certificação de imóveis rurais. Nesse sentido, o índice de análise de processo de certificação de imóvel rural em 2014 foi de 87,30% (Figura 2). Tal índice é obtido dividindo-se o número de processos com análise de certificação finalizado no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, multiplicado por 100. Considerando que o índice de análise de certificação foi maior do que 100%, implica dizer que todos os requerimentos de certificação protocolados no ano foram analisados, ocorrendo ainda análise e certificação de processos remanescentes de exercícios anteriores. Nesse aspecto, foram analisados mais de 330 processos remanescentes de exercícios anteriores, resultando na certificação de 154 processos e arquivamento do restante, a requerimento dos interessados, que decidiram resolver as pendências para certificação via SIGEF.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
67,42	106,56	86,53
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (2.503 – Fonte: SIGEF/Comitê de Certificação/SR12) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (2.349 - Fonte: Fonte: SIGEF/Comitê de Certificação/SR12) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Figura 2. Índice de Certificação de imóveis rurais do exercício 2014.

c) Índice de Regularização Fundiária

Como a maior parte do Estado está localizada na Amazônia Legal, a regularização fundiária nessa zona é conduzida pelo Programa Terra Legal. Quanto à parte do Estado não inserido na Amazônia Legal, não houve demanda no exercício. Contudo, ainda há necessidade de identificação e georreferenciamento de glebas públicas fora das áreas da Amazônia Legal, para futuras ações de regularização de imóveis.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Não houve demanda para o INCRA.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Tendo em vista que não há subordinação das Superintendências Regionais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do INCRA, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório do INCRA/SEDE.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Segue abaixo a demonstração da execução física e financeira das ações da LOA ligadas à Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência:

Quadro 7: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar*
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	31200	25452,4200	228060,52	570331,02	514780,26	416280,26	415886,83	98893,43
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	3.140	3.354	256650,00	368136,56	323503,38	314093,17	313379,48	10123,90
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	26120,93	19359,56	20864641,70	503806,84	503366,63	503366,63	503366,63	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	64779,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	12	14**	2319983,15	2276667,15	2249768,54	165037,49	165037,49	2084731,05
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	2	77565,00	77715,00	73019,50	60185,07	60185,07	12834,43

* despesa empenhada – valores pagos

**Esclarecemos que em 2014, em consonância com o caderno de metas, foram criados três novo indicadores (a.Valorização de Ativos; b. Recuperação de Áreas degradadas e c. Monitoramento Ambiental). A composição do produto sintético desta Ação é portanto a soma dos três indicadores (a+b+c). Infelizmente, da última atualização no Sistema de Monitoramento da Ação, não houve a inserção dos PA's beneficiados com os indicadores "valorização de ativos" e "monitoramento ambiental", constando apenas o produto do indicador "recuperação de áreas degradadas" (que contemplou 14 PA's) tal fato, subestima as atividades executadas do Plano Orçamentário. Contudo, a descrição detalhada dos três indicadores, constam na análise da Ação.

Quadro 8: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assent. - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	13511,5	47703,70	16613,54	31090,16	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	13.741,23	3741,23	10000,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	2579243,21	1,31	1928905,08	650336,82
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	1989477,51	11394,26	1978083,25	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	80941,09	0,00	80941,09	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.1.1 Análise da demonstração da execução física e financeira do Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de PA

a) Ação 211A PO 07 - Vistoria para Obtenção de Imóveis Rurais

Para a determinação da meta física realizada em 2014, foram consideradas as vistorias que se encontravam na “1ª fase concluído no campo”, ou seja, no momento em que a equipe de vistoria retorna do campo, considerando a área registrada do imóvel. A Superintendência Regional do Maranhão realizou 9 vistorias de avaliação e 3 vistorias preliminares e avaliação em conjunto, equivalente a um total de 25.452,4179 hectares (12 imóveis vistoriados), com margem de execução física de 81,58%. As Despesas Liquidadas pela SR foram R\$ 416.280,26, correspondendo a 72,99% da Provisão Recebida. Justifica-se como entrave para a execução desta Ação a decisão judicial do Tribunal Regional Federal – 1ª Região (Processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400 da 16ª Vara Federal) de suspensão imediata das vistorias até que os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fossem entregues aos Peritos Federais Agrários.

Comparando-se ao valor programado (PO 2014), de R\$ 228.060,52, percebe-se a discrepância entre os valores inicialmente previstos e o efetivamente liquidado, pelo fato da despesa corrente programada está bem abaixo da necessidade operacional da Superintendência e de suas Unidades Avançadas (Projeto Fundiário Imperatriz, PIC Barra do Corda, Projeto Fundiário Vale do Pindaré e Projeto Fundiário Bacabal). Além das mudanças nas normas, incluindo o Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR e o Anteprojeto de Organização Espacial do futuro Assentamento, o que exigiu um período de viagem maior para a realização das vistorias.

Destacam-se como ações favoráveis, o atendimento a algumas áreas objeto de reivindicações dos movimentos sociais, através da readequação das vistorias e avaliação de imóveis, obedecendo as Portarias MDA Nº. 5, 6, 7 de 31/01/2013, com a Elaboração do ECGR, diminuindo a burocracia do andamento do processo de desapropriação e propiciando a célere publicação dos decretos de desapropriação. Vale ressaltar que esta Ação possui outros parâmetros, como: A “atualização de diagnóstico de identificação das regiões selecionadas”. Esta tarefa possui um meta de 1 diagnóstico elaborado por ano. No entanto, não foi realizada esta atualização devido a escassez de recursos disponibilizados para esta Ação, cujos esforços foram direcionados a realizações das vistorias pendentes, considerando-se o Diagnóstico Regional elaborado em 2012. Outra meta estabelecida para esta Ação foi “Elaboração de Estudo de Cadeia Dominial”. Tendo em vista que o ano de 2014 priorizou-se a realização de vistorias de avaliação, cujas cadeias dominiais já haviam sido elaboradas. Houve apenas o levantamento de 1 (uma) cadeia dominial.

b) Ação 211A PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA

O Plano de Ação 2014 estabeleceu como meta física o assentamento de 3.140 famílias. A SR(12)MA, concluiu esta Ação com 106,82% de execução, visto que foram cadastradas 3.354 famílias, destacando-se a criação de 23 novos projetos para o acolhimento de famílias de trabalhadores rurais, com capacidade para assentar 1.908 famílias. Caracterizamos que as despesas liquidadas (R\$ 3140.093,17) para o alcance da meta física prevista foram satisfatórias. Como estratégias utilizadas para atingir as metas, destacam-se: Criação dos novos projetos para atender a demanda de trabalhadores rurais sem terra, reconhecimento de assentamentos criados em áreas estaduais, investigação do SIPRA sobre a real condição da densidade demográfica de cada assentamento, preenchendo as vagas existentes nos assentamentos e arrecadação de áreas publicas federais.

No Plano de Ação 2014, a Ação 211A-PO 06 possui uma meta de realizar busca ativa para promover o cadastramento de acampados e assentados no CadÚnico. Na SR(12)MA, esta ação começou a ser implementada por ocasião das viagens para cadastramento dos assentados, com o envio de ofícios para que as prefeituras disponibilizem funcionários para a realização dos cadastros, pois o CadÚnico é uma ação realizado pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de cada prefeitura municipal.

Verificou-se como problemas na execução desta ação, o número reduzido de funcionários das prefeituras disponíveis para execução dos cadastros e demanda maior de tempo dos servidores para preenchimento dos formulários. Além disso, constatou-se que a maioria dos assentados já eram cadastrados no CadÚnico, sendo que os candidatos não incluídos neste programa eram orientados a procurarem o CRAS do seu município.

c) Ação 211B PO 01 - Pagamento de indenização complementar nas aquisições de imóveis rurais para Reforma Agrária

O Plano de Ação 2014 não especifica meta física e dotação orçamentária para cada SR. A meta desta Ação é alcançada quando ocorre a emissão de TDA. No entanto, a Superintendência Regional não tem como controlar esta fase da Obtenção de Terras, razão pela qual os resultados estão sendo baseados na Tabela 09 - “Indenizações de emissão de TDA's – Decisões Judiciais”, enviada pelo Gabinete da Diretoria de Obtenção (DEA1) e publicada no endereço eletrônico

<http://wiki.incra.gov.br>. Sendo assim, a SR(12)MA apresentou uma execução física de 64.779,72 ha, correspondendo a 8 imóveis, que será somada à meta nacional para a determinação do seu cumprimento. Foram realizados pagamentos de indenizações complementares correspondente a áreas ajuizadas em exercícios anteriores, com pagamentos de sobras de TDA's retroativos, em cumprimento de decisões judiciais. Apesar desse valor representar despesa para a Superintendência, não corresponde à “Área Obtida” com destinação para o PNRA. Além disso, podem ocorrer despesas com pagamento complementar do exercício anterior, como foi o caso do imóvel “Faz Sumauma, Jacamim, Mata Grande e São José” localizado no município de Vitória do Mearim/MA, cuja indenização foi feita em 2014, com o orçamento de 2013, no valor de R\$ 0,21 referente a sobra de TDA.

d) Ação 211B PO 02 - Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para Reforma Agrária

De acordo com o Plano de Ação 2014, na SR(12) a meta física foi de 26.120,9332 ha e a dotação orçamentária para esta Ação de R\$ 20.864.641,70. A meta estabelecida corresponde à 22,02% da meta nacional (118.591,4110 ha), cujo alcance se dá quando ocorre a emissão de TDA. Na execução física/2014, foram consideradas as áreas avaliadas no exercício corrente e em anteriores, cujos TDA's foram pagos pelo INCRA/SEDE. Os recursos relativos ao pagamento em TDA que indeniza o proprietário pelo pagamento da Terra Nua são feitos diretamente pela Sede da autarquia, não tendo esta Superintendência nenhum envolvimento com tal procedimento. Portanto, a dotação orçamentária foi baseada em dados fornecidos pela Sede, conforme Tabela 10. Foram realizados pagamentos de indenizações iniciais com TDA's no valor de R\$ 15.488.437,44. Sendo assim, no exercício de 2014, a Superintendência Regional do Maranhão realizou a obtenção de 9 imóveis rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária, perfazendo uma área total de 19.359,5634 há, com capacidade para atender 611 famílias. Portanto, a margem de execução física (ha) da SR(12) foi de 74,11%, considerando-se satisfatório o alcance da meta, apesar de não ter atendido a meta de famílias (845 famílias), ultrapassou o número de imóveis obtidos (meta = 5 imóveis).

Ressalta-se que para a execução da Ação “Pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para Reforma Agrária”, a Superintendência Regional realiza pagamentos de indenização de benfeitorias e sobras de TDA's, cujos recursos são descentralizados pelo INCRA/SEDE posteriormente a emissão do TDA. Portanto, os imóveis rurais com TDA's emitidos pela SEDE (Tabela 10), podem estar sem pagamento efetivado pela Regional, sendo que a Regional tem até dois anos, após a decretação do imóvel, para realizar este pagamento. Além disso, podem ocorrer despesas com o pagamento de benfeitorias por decisão judicial e que pode ser contabilizado nesta Ação, no entanto não será considerada como “Área Obtida”, uma vez que os TDA's foram pagos em anos anteriores, a exemplo do imóvel “Faz Canaveral” localizado no município de Montes Altos, cujas benfeitorias foram pagas com o orçamento de 2014, totalizando R\$ 48.934,82, no entanto os TDA's foram pagos em 2011, considerando-se como “Área Obtida” naquele ano, razão pela qual não é contabilizado no quantitativo total em hectares obtido para fins de Reforma Agrária em 2014, considerando-se apenas a despesa executada para este imóvel.

Tabela 09: Indenizações de emissão de TDA's – Decisões Judiciais

Kits TDAs / Processos enviados a Bsb												Ref. 30/12/14			
Nº.	UF	Proc	Imóvel	Município	Área (Av)	Cap Fam.	Mov. Social	(R\$) Indenizatório			VTI	Motivo	TDAs Emitidos		
								Em TDAs (VTN)	Moeda (Benf)	Moeda (Sobra TDAs)			Status	Data	OBS
1	MA	0282/12MA	Faz. Bananeira ou São João	Bom Jesus das Selvas	2.670,95	29		171366,22			171366,22	Decisão Judicial	Orç-2014	10/10/14	Orç-2014
2	MA	4268/12MA	Faz. Uberlândia	Buriticupu	1.145,19	41		38098,85	-	-	38098,85	Decisão Judicial	Orç-2014	10/10/14	Orç-2014
3	MA	0398/14MA	Canafistula, Palmeira Cortada e outros	Esperantinópolis	28.500,00	740		80844,35	-	-	80844,35	Decisão Judicial	Orç-2014	10/10/14	Orç-2014
4	MA	0222/13MA	Faz. Lagoinha, Boca da Mata	Estreito	1.441,75	59		890416,33	-	-	890416,33	Decisão Judicial	Orç-2014	03/11/14	Orç-2014
5	MA	0001/14MA	Faz. Três Barras e Outras	Estreito	15.513,79	420	STR	15568446,98	-	-	15568446,98	Decisão Judicial	Orç-2014	03/11/14	Orç-2014
6	MA	6315/13MA	Faz. Santana, Cerquinha, Duas Irmãs e Morrinhos	Mirador	6.807,15	243		906599,95	-	-	906599,95	Decisão Judicial	Orç-2014	03/11/14	Orç-2014
7	MA	4747/12MA	Gaiola Grande, Tauá do Centro	Presidente Vargas	1.514,33	87		49704,97	-	-	49704,97	Decisão Judicial	Orç-2014	10/10/14	Orç-2014
8	MA	4499/13MA	Faz. Sumaúma, Jacamim, Mata Grande e São José	Vitória do Mearim	7.186,56	213		580.267,80	-	0,21	580268,01	Decisão Judicial	Orç-2013	14/05/14	RAP
8 imóveis					64779,72	1.832		18.285.745,45		0,21			18285745,66		

Fonte: Gabinete da Diretoria de Obtenção (DEA1), Planilha TDAs Pagos_2014; publicada no endereço eletrônico <http://wiki.incra.gov.br>

Tabela 10: Indenizações de emissão de TDA's – Iniciais e acordos administrativos e judicial

Kits TDAs / Processos enviados a Bsb													Ref. 30/12/14		
(R\$) Indenizatório															
Nº.	Proc	Imóvel	Município	Área (Av)	Cap Fam	Mov. Social	Decreto Port. Data	Em TDAs (VTN)	Moeda (Benf)	Moeda (Sobra TDAs)	VTI	Custo por Fam.	Motivo	TDAs Emitidos	OBS
	0094/08MA	Faz. Canaveral	Montes Altos			STR	22/02/2010	-	48.934,82	-	48.934,82		Benf.	07/04/14	2014
1	1799/09MA	Faz. Diamantina	Alto Alegre do Maranhão	1.205,00	29	CONTA G (90)	27/12/2013	807336,6	20794,4	21,4	828.152,40	28556,98	Desap Inicial	13/02/14	RAP
2	3996/09MA	Faz. São Benedito	Itapecuru Mirim	1.746,68	53		27/12/2013	1637279	-	23,38	1.637.302,38	30892,5	Desap Inicial	08/05/14	RAP
3	0152/06MA	Faz. Mineira e Monte Alegre	Itinga do Maranhão	1.490,98	35	STR	27/12/2013	1803961,6	320394,03	46,02	2.124.401,65	60697,19	Desap Inicial	10/10/14	RAP
4	4976/03MA	Faz. Jaguaribe, Paciência e Vista Verde	Pedro do Rosário	2.083,52	81		27/12/2013	2621422,44	95648,99	44,25	2.717.115,68	33544,64	Desap Inicial	04/09/14	RAP
5	1481/10MA	Faz. Barrenta, Croa Grande, Guarirabal e Nova ou Faveira	São Benedito do Rio Preto	3.032,99	91	SMDH	27/12/2013	2454558,4	-	449,48	2.455.007,88	26978,11	Desap Inicial	08/05/14	RAP
6	1852/06MA	Olho D'água de Chico Diniz, Data Rio Preto ou Rio Munim do Mato	São Benedito do Rio Preto	2.953,06	121	STR	27/12/2013	2512526,8	-	71,31	2.512.598,11	20765,27	Desap Inicial	13/02/14	RAP
7	2682/96MA	Paca, Baixão do Gato, Fortaleza de Cima e Fortaleza de Baixo	Tuntum	2.937,15	68	STR	27/12/2013	1341340	110486,75	35,87	1.451.862,62	21350,92	Desap Inicial	08/05/14	RAP
8	3765/08MA	Faz. Terras Laranjeira	Turiaçu	2.214,69	82	STR	27/12/2013	885847,2	-	28,52	885.875,72	10803,36	Desap Inicial	11/11/14	RAP
9	3988/10MA	Faz. Baixa das Galinhas, Data Trindade	Vargem Grande	1.695,50	51	ASSOC.	27/12/2013	1424165,4	123641,32	1,7	1.547.808,42	30349,18	Desap Inicial	13/02/14	RAP
9 imóveis				19.359,56	611			15.488.437,44	719.900,31	721,93	16.209.059,68	25.247,76			

Fonte: Gabinete da Diretoria de Obtenção (DEA1), Planilha TDAs Pagos_2014; publicada no endereço eletrônico <http://wiki.incra.gov.br>

e) Ação 2B06 - Gestão Ambiental de Projetos de Assentamento

Dentro do Plano “Gestão Ambiental”, para o exercício de 2014, foi estipulada uma meta de 12 assentamentos beneficiados com o indicador de Recuperação de Áreas degradadas, entretanto, a meta foi ultrapassada em dois assentamentos (14). Trata-se de um convênio celebrado em 2013 para a recuperação de áreas degradadas em 14 assentamentos federais no Maranhão. O monitoramento deste indicador, tem sido realizado por meio de vistorias in loco, avaliação de relatórios entregues periodicamente pela entidade executora e acompanhamento de prestação de contas por meio do SICONV (Sistema de Convênios).

No indicador “Valorizar ativos ambientais e promover atividades produtiva”, esclarecemos que, em 2014, este Serviço de Meio Ambiente (SMA) promoveu capacitações em 04 (quatro) assentamentos. Estes receberam cursos de atividades produtivas. Isto foi possível porque o INCRA-MA e o Serviço Nacional de Aprendizado Rural do Maranhão-SENAR firmaram um Acordo de Cooperação Técnica que prevê a capacitação de assentados em diversos cursos. Já foram realizadas 6 (seis) capacitações em 4 (quatro) assentamentos: PDS João do Vale (Açailândia), PDS Santa Bárbara (Viana), PAE Santa Maria Data Matinha (Satubinha), PA Vale do Tapuio (Riachão). Outras três capacitações estão em andamento. Dentre os cursos previstos/realizados, estão: Piscicultura, Avicultura, Olericultura, Reflorestamento, Fruticultura, Beneficiamento Integral da Mandioca, Aproveitamento do Babaçu, Produção de Mudanças e Educação Ambiental. As mobilizações e inscrições para os cursos foram realizadas nos assentamentos Bom Jesus III e São João do Rosário (Município de Rosário), PDS João do Vale (Açailândia), PDS Santa Bárbara (Viana), PAE Santa Maria Data Matinha (Satubinha), PA Vale do Tapuio (Riachão), PA Casa Branca e PA Horizonte Azul (Itinga do Maranhão). Foram inscritos 357 beneficiários. Do total de inscritos, 138 beneficiários foram capacitados em 2014, ficando os demais para 2015. Os cursos oferecidos priorizavam as potencialidades das comunidades, objetivando incentivar as atividades produtivas sustentáveis e incrementar a capacidade de geração de renda das famílias. Portanto, foram beneficiados 04 assentamentos.

No indicador “Monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental”, informamos que 12 (doze) assentamentos foram monitorados com execução de vistorias/fiscalizações de ilícitos ambientais.

Em RAP pagos, consta o valor de R\$ 1.978.083,25, referente ao pagamento de parte da 1ª parcela do Convênio Nº. 793099/2013 (para recuperação de áreas degradadas), ao pagamento de material de consumo (combustível para viagens internas de vistorias e fiscalização) e ao pagamento de colaboradores eventuais (policiais do Batalhão Ambiental que participaram de viagens de fiscalização e apuração de denúncias ambientais), identificados na planilha de despesas como “Serviços de terceiros”.

f) Ação 211A PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Dentro do Plano “Regularização Ambiental”, para o exercício de 2014, foi estipulada uma meta de 10 licenças protocoladas, referentes a atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infra-estrutura. Não foi realizada nenhuma ação vinculada a licenciamento, pelo fato de não ter sido realizado nenhum licenciamento em 2014. Para executarmos a meta de licenças, seria necessário realizar o levantamento prévio da demanda por licenciamento nos assentamentos. Contudo, considerando o reduzido número de servidores e a grande demanda do Serviço de Meio Ambiente, não foi possível realizar tal ação. Dessa forma, para atender à necessidade de regularização ambiental por meio de licenciamento, incluímos o levantamento dessa demanda nas atividades a serem executadas pelas prestadoras de assistência técnica contratadas pelo INCRA-MA para o exercício 2014-2016. As prestadoras deverão identificar a demanda por licenciamento nos assentamentos assistidos por elas e repassar as informações ao INCRA. De posse dessa demanda, o INCRA deverá requerer as devidas licenças.

Ainda dentro do Plano “Regularização Ambiental”, foram inscritos 2 (dois) assentamentos no Cadastro Ambiental Rural-CAR: PA Porco Morto e PA Nossa Senhora Aparecida I. O CAR também é um instrumento de regularização ambiental.

Esclarecemos que, apesar de constar a meta de 108 (cento e oito) assentamentos regularizados por meio de inscrição no Programa de Regularização Ambiental-PRA, nenhum assentamento foi inscrito nesse Programa, pois a adesão ao PRA só poderia ser feita, necessariamente, após a inscrição dos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural-CAR. Por isso, essa meta foi prevista com base no número de assentamentos que deveriam ter sido inseridos no CAR em 2014. Considerando que apenas dois assentamentos desta SR(12) foram inscritos no CAR em 2014 e considerando, também, que o PRA ainda não foi implantado no Maranhão, não foi possível executar a meta. Estamos aguardando a implantação do PRA para fazer a adesão dos PAs já cadastrados no CAR.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A principal estratégia adotada pela SR/12 é a de formação de estoque de terras de um exercício para atender a demanda do ano seguinte. Esta estratégia decorre da própria natureza contenciosa e em função das várias etapas que envolvem o processo de obtenção de terras: instrução processual para elaboração do kit decreto, edição do decreto, lançamento de TDA, descentralização de recursos para indenização dos imóveis, ajuizamento e imissão na posse. Com a publicação das Portarias MDA N°. 5, 6, 7 de 31/01/2013, a União criou mecanismos para diminuir os efeitos burocráticos deste processo, exigindo que as vistorias de imóveis rurais possuam elementos informativos para a geração do Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA) e elaboração do Estudo da Capacidade de Geração de Renda (ECGR). Em 2014, priorizou-se a realização das vistorias de avaliação das áreas decretadas em 2013, com a elaboração dos ECGR. Sendo assim, todos os 15 imóveis decretados em 2013 foram avaliados e possuem ECGR, cujos os kits TDA's estão em processo de análise para a descentralização dos pagamentos e posterior imissão de posse.

O INCRA, na condição de órgão executor da Reforma Agrária, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas para a implementação de ações fundiárias visando à obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais. No Plano de Ação/2014, estabeleceu-se para a Ação de “Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais” uma meta de 31.200 ha de áreas a serem vistoriadas. Desta forma, para a realização dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, priorizou-se como medidas:

1. Realizar Vistoria de Avaliação nas áreas já decretadas. Portanto, foram avaliados 9 imóveis (16.429,31 ha) declarados de interesse social para fins de Reforma Agrária em 2013, cumprindo-se assim, o planejado no exercício anterior;

2. Executar Vistorias e Avaliação em conjunto, com a Elaboração do ECGR, priorizando os imóveis que foram pré-qualificados em 2013 e considerados viáveis para a criação de Projetos de Assentamento. Portanto, em 2014, foram geradas Ordens de Serviço para a Vistoria e Avaliação dos imóveis pré-qualificados em 2013, atendendo assim o planejamento do ano anterior;

3. Eleger imóveis através da pré-qualificação de áreas demandadas pelas famílias acampadas e pelos Movimentos Sociais, que estejam contempladas pelo Diagnóstico Regional. Em 2014 foram pré-qualificados 4 imóveis, totalizando 3.915,2944 ha. Este estoque de terras será avaliado econômica e ambientalmente para a criação de Projetos de Assentamentos, considerando: áreas localizadas na Amazônia Legal, restrições ambientais, projeção do elevado custo por família, existência de posses definidas e ocupadas por pequenos e médios posseiros, dentre outros, evitando assim o arquivamento de processos em fase de avaliação;

4. Visando minimizar a tensão social iminente de algumas regiões do Estado do Maranhão, assim, como atender a desintrusão dos não-índios na terra indígena Awa-Guajá, o setor de obtenção

de Terras realizou a avaliação de 3 áreas (9.023,11ha) a serem adquiridas por compra e venda através do Decreto 433/92 e alterações.

Na Superintendência Regional do Maranhão, existe preferência na obtenção de imóveis para a implantação de projetos de assentamento através da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, dando preferência a imóveis avaliados no exercício anterior.

As poucas tentativas de obtenção utilizando-se a opção da aquisição por compra e venda, como prevê o Decreto Nº. 433/ 92, não tem demonstrado atratividade aos proprietários rurais, principalmente, em virtude do pagamento ser feito em Títulos da Dívida Agrária/TDA e da concorrência com o “Crédito Fundiário”, cujo pagamento é feito em moeda corrente.

Destaca-se também como ação de arrecadação no Estado do Maranhão, a transferência para o INCRA/MA do imóvel rural denominado “Cipó Cortado”, localizado em João Lisboa/MA, em decorrência da retomada de 2.778,6433 ha de terras públicas em posse de fazendeiros feita pelo Programa Terra Legal. Esta área foi destinada a Criação de um Projeto de Assentamento com capacidade para assentar 141 famílias, visando diminuir os agrários que duram décadas naquela região.

Na Ação 211B – PO2 de “Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária”, existem recursos relativos ao pagamento do Valor da Terra Nua (VTN) em TDA, sendo geridos diretamente pela Administração Central (INCRA Sede/DF) e despesas administradas pela Superintendência Regional no elemento de despesa “aquisições de imóveis rurais”. Este desempenho financeiro consiste nas indenizações de benfeitorias e sobras do pagamento de Título da Dívida Agrária/TDA, em moeda corrente.

Portanto, analisando as despesas do INCRA/SEDE, referente ao pagamento de TDA's, (R\$ 15.488.437,44)¹ e da SR(12)MA, relativo a indenização de benfeitorias e sobras de TDA's, (R\$ 503.366,84)², verificamos que a Despesa Liquidada Total foi de R\$ 15.991.804,28, indicando assim, que o valor médio do hectare de terra adquirido pelo INCRA/MA no exercício de 2014, foi de R\$ 826,04/ha (não sendo computado complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial e RAP Pagos = R\$ 1.928.905,08).

Em relação à execução física, evidenciamos que em 2014 houve uma redução na quantidade de área obtida para fins de Reforma Agrária, apesar do mesmo numero de imóveis obtidos em relação ao ano anterior. Com isso, o índice de Obtenção de Terras foi maior que o ano anterior, justificado-se que as avaliações rurais foram realizadas em regiões do Estado onde o preço da terra é maior, conforme Tabela 11 abaixo.

Tabela 11: Demonstrativo da execução financeira com obtenção de imóveis rurais de 2012/2013/2014

Ano	Nº de imóveis	TDA + Benfeitorias + Sobras	Obtenção de Terras	Índice de Obtenção
2012	04	R\$ 2.289.239,01	9.377,2607 ha	244,13 R\$/ha
2013	09	R\$ 18.179.491,35	22.397,92 ha	811,66 R\$/ha
2014	09	R\$ 15.991.804,28	19.359,5634 ha	826,04 R\$/ha

Fonte: Serviço de Obtenção de Terras, 2014 / DAE2 – INCRA

De acordo com a Portaria MDA Nº. 5 de 31/01/2013, o setor de Obtenção de Terras será responsável por realizar as vistorias nos imóveis rurais, produzindo as seguintes peças técnicas: Laudo Agrônômico de Fiscalização, Laudo de Vistoria e Avaliação e Estudo da Capacidade de Geração de Renda, este último deverá ter como parâmetros as atividades e rentabilidades tradicionais da agricultura regional, além de conter um Anteprojeto de Organização Espacial do

¹Tabela 10 - Indenizações de emissão de TDA's – Iniciais e acordos adm. e judicial; Planilha TDAs Pagos_2014

²SIAF Regional - SR(12)MA, 2014

Assentamento que descreve as alternativas de atividades agrícolas que são economicamente viáveis para a implantação do Projeto de Assentamento no imóvel proposto para desapropriação.

No entanto, não basta somente avaliar a capacidade de geração de renda do imóvel, mas avaliar o processo como um todo, planejando ações para o período após a criação do Projeto de Assentamento, onde deverá ser promovidas de forma integrada, políticas públicas necessárias para transformar a realidade das famílias assentadas, referente ao acesso a moradia, consumo de água e produção, energia elétrica e estradas.

Sendo assim, o Anteprojeto elaborado para os imóveis desapropriados servirá para que a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento determine os orçamentos projetados para a implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA/PRA, etc.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Por ocasião das Vistorias de Avaliações, a SR12/MA realiza o levantamento do custo da recuperação de áreas de Reserva Legal (RL) e de Preservação Permanente (APP) degradadas, ocasionadas pela utilização de técnicas inadequadas de manejo e conservação dos solos. Caso inexista área de RL no imóvel, calcula-se o custo de recuperação de vegetação de uma área proposta para implantação da mesma.

No entanto, constatou-se que em 2014, todos os imóveis vistoriados pela SR12/MA não possuíam área de RL averbada, sendo que, onde existia passivo ambiental (em APP), este poderia ser recuperado sem custo, apenas pelo isolamento natural, haja vista o massivo vegetal existente no entorno dos imóveis maranhenses.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Em julho de 2013, entrou em vigor a Resolução CONAMA 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infra-estrutura, passíveis de licenciamento, que venham a ser realizados em assentamentos de Reforma Agrária. A partir de então, ficou revogada a Resolução CONAMA 387, de 27 de dezembro de 2006, que exigia o licenciamento ambiental das áreas destinadas à criação de assentamentos da reforma agrária. Portanto, a Resolução 458 do CONAMA extinguiu a necessidade de licenciamento das áreas dos Projetos de Assentamento como um todo e reforçou a obrigatoriedade de licenciamento de atividades isoladas, passíveis de licenciamento ambiental. Em contrapartida, o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), já havia instituído o Cadastro Ambiental Rural-CAR, registro eletrônico ambiental de imóveis rurais que, com a extinção da necessidade de se licenciar as áreas destinadas à criação de assentamentos, tornou-se o principal instrumento de regularização ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

Diante do exposto, para o exercício de 2014, foi estipulada uma meta de 10 licenças protocoladas, referentes a atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infra-estrutura. Como já foi justificado acima, para executarmos esta ação, seria necessário realizar o levantamento prévio da demanda por licenciamento nas áreas de assentamento. Contudo, considerando o reduzido número de servidores e a grande demanda do Serviço de Meio Ambiente, não foi possível realizar tal ação. Dessa forma, para atender à necessidade de regularização ambiental por meio de licenciamento, incluímos o levantamento dessa demanda nas atividades a serem executadas pelas prestadoras de assistência técnica contratadas pelo INCRA-MA para o exercício 2014-2016. As prestadoras deverão identificar a demanda por licenciamento nos assentamentos assistidos por elas

e repassar as informações ao INCRA. De posse dessa demanda, o INCRA-MA irá requerer as devidas licenças junto ao órgão ambiental estadual.

Além disso, o INCRA-MA está formalizando Acordo de Cooperação Técnica - ACT, com o objetivo de atender à demanda de licenciamento ambiental e promover ações que colaborem para a regularização ambiental dos assentamentos. O ACT se encontra em fase de colhimento de assinaturas.

Com a revogação da Resolução CONAMA 387, de 27 de dezembro de 2006, a qual exigia o licenciamento ambiental das áreas destinadas à criação de assentamentos da Reforma Agrária, e com a publicação da nova Resolução CONAMA 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infra-estrutura, passíveis de licenciamento, que venham a ser realizados em assentamentos de Reforma Agrária, extinguiu-se a necessidade de licenciamento das áreas dos Projetos de Assentamento.

Em se tratando de recuperação ambiental, o INCRA-MA, por meio deste Serviço de Meio Ambiente, celebrou convênio (nº 793099/2013), em dezembro de 2013, cujo objeto é a realização de ações de recuperação de áreas degradadas por meio de implantação e manejo de sistemas agroflorestais e de outras alternativas sustentáveis de produção em assentamentos de Reforma Agrária do INCRA, situados em municípios do estado do Maranhão, beneficiando 14 (quatorze) assentamentos, conforme descrito no item abaixo “Estratégia do PPCADI”.

O convênio, que tem vigência até 2016, trouxe, ainda, novas perspectivas, pois está possibilitando às famílias envolvidas no projeto não só o desejo de melhorar suas condições, mas a certeza de que, para eles, vale à pena produzir e preservar, pois estão mais conscientes e sensíveis às novas práticas, especialmente no que se refere ao uso da reserva legal, que, para os assentados, o projeto possibilitou uma mudança de conceito substancial. Também, pôde-se constatar a credibilidade das famílias assentadas junto ao INCRA. Esse fato é atribuído, especialmente, às grandes possibilidades de melhoria, não só no aspecto ambiental, mas também nos aspectos social e econômico, uma vez que o convênio apresentou metas quantitativas e qualitativas.

Quanto à adesão ao Programa de Regularização Ambiental-PRA, torna-se necessário fazer o seguinte esclarecimento: no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014 consta a meta de 108 (cento e oito) assentamentos inscritos no PRA, entretanto, nenhum assentamento foi inscrito nesse Programa. Como a adesão ao PRA deve ser feita necessariamente após a inscrição no Cadastro Ambiental Rural-CAR, essa meta foi prevista com base no número de assentamentos que deveriam ter sido inseridos no CAR em 2014. Considerando que apenas dois assentamentos desta SR(12) foram inscritos no CAR em 2014 e considerando, também, que o PRA ainda não foi implantado no Maranhão, não foi possível executar a meta. Estamos aguardando a implantação do Programa para fazer a adesão dos PAs já cadastrados no CAR.

No que diz respeito a ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos, o INCRA-MA tem tomado algumas medidas, tais como:

1. Foi feita articulação para formalização de Acordo de Cooperação Técnica-ACT com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, com o objetivo de atender à demanda de licenciamento ambiental e promover ações que colaborem para a regularização ambiental dos assentamentos. O ACT se encontra em fase de colhimento de assinaturas;

2. Também se fez articulação com a Polícia Militar do Maranhão, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental, para formalizar Acordo de Cooperação Técnica-ACT, com o objetivo de atender conjuntamente à demanda de fiscalização e apuração de denúncias de crimes ambientais ocorridos em áreas de assentamento. O ACT se encontra em fase de colhimento de assinaturas;

3. Foram enviadas 12 (doze) advertências a supostos responsáveis por crimes ambientais, incluindo desmatamentos, praticados em assentamentos sob responsabilidade do INCRA-MA;

4. Foram realizadas 12 (doze) vistorias em conjunto com o Batalhão de Polícia Ambiental e/ou Ouvidoria Agrária, para apuração, in loco, de denúncias encaminhadas a este Serviço de Meio Ambiente, com relação a ilícitos ambientais praticados em áreas de assentamento, incluindo desmatamentos, com notificação de infratores e apreensão de equipamentos utilizados ilegalmente;

5. Foram encaminhadas à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA 07 (sete) denúncias de crimes ambientais ocorridos em áreas de assentamento, a exemplo de desmatamentos, solicitando providências cabíveis e o apoio dessa Secretaria no tocante à fiscalização dos Assentamentos Federais no Maranhão;

6. Além disso, em dezembro de 2013, o INCRA-MA celebrou convênio (nº 793099/2013) cujo objeto é a realização de ações de recuperação de áreas degradadas por meio de implantação e manejo de sistemas agroflorestais e de outras alternativas sustentáveis de produção em assentamentos de Reforma Agrária do INCRA, situados em municípios do estado do Maranhão, beneficiando 14 (quatorze) assentamentos, conforme já detalhado anteriormente;

7. Houve, ainda, a participação de servidora deste Serviço de Meio Ambiente na Equipe de Vistoria Ambiental-EVA, criada por esta Autarquia para executar atividades de vistoria e fiscalização para o combate ao desmatamento em assentamentos da Amazônia Legal.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Com relação ao desmatamento, foi realizada articulação com a Polícia Militar do Maranhão, através do Batalhão de Polícia Ambiental, para celebração de Acordo de Cooperação Técnica-ACT, visando à apuração de denúncias de ilícitos ambientais, à prevenção e combate ao desmatamento, queimadas ou qualquer tipo de exploração ilegal dos recursos naturais em Assentamentos Federais no Maranhão.

Também foram feitas 12 (doze) vistorias, em conjunto com o Batalhão de Polícia Ambiental e/ou Ouvidoria Agrária, para apuração, in loco, de denúncias encaminhadas a este Serviço de Meio Ambiente, com relação a ilícitos ambientais praticados em áreas de assentamento, incluindo desmatamentos, com notificação de infratores e apreensão de equipamentos utilizados ilegalmente. À Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, foram encaminhadas denúncias de crimes ambientais ocorridos em áreas de assentamento, inclusive desmatamentos, solicitando as providências cabíveis e o apoio dessa Secretaria no tocante à fiscalização dos assentamentos federais no Maranhão. Por outro lado, Advertências foram enviadas a supostos responsáveis por desmatamentos e demais crimes ambientais praticados em assentamentos sob responsabilidade do INCRA-MA.

Também como atuação contra o desmatamento, houve participação de servidora deste Serviço de Meio Ambiente na Equipe de Vistoria Ambiental-EVA, criada por esta Autarquia, onde foi realizada 1 (uma) vistoria e fiscalização em assentamentos da Amazônia Legal.

Além disso, foram planejadas algumas ações que se basearam na lista dos municípios mais desmatadores publicada pelo site do MMA. Verificou-se que 2 (dois) municípios maranhenses figuravam na referida lista, a saber: Grajaú e Amarante do Maranhão. Dessa forma, todos os Assentamentos Federais neles localizados foram incluídos no Plano de Ação PPCADAM-PAV/2105 desta SR(12), em atividades que envolvem prevenção, combate, controle e recuperação de áreas desmatadas, previstas para serem executadas por meio de convênio, para o qual deverá ser feita chamada pública no exercício de 2015.

Em 2014, foram feitas mobilizações em Assentamentos contemplados pelo Acordo de Cooperação Técnica firmado ente o INCRA-MA e o Serviço Nacional de Aprendizado Rural do Maranhão-SENAR, que prevê a capacitação de assentados em diversos cursos.

Foram oferecidos 9 (nove) cursos de Piscicultura, Avicultura, Olericultura, Reflorestamento, Fruticultura, Beneficiamento Integral da Mandioca, Aproveitamento do Babaçu, Produção de Mudanças e Educação Ambiental. Foram mobilizados e inscritos 357 beneficiários nos assentamentos Bom Jesus III e São João do Rosário (Município de Rosário), PDS João do Vale (Açailândia), PDS Santa Bárbara (Viana), PAE Santa Maria Data Matinha (Satubinha), PA Vale do Tapuio (Riachão),

PA Casa Branca e PA Horizonte Azul (Itinga do Maranhão). Do total de inscritos, 119 foram capacitados em 2014, ficando os demais para 2015.

Os cursos oferecidos priorizavam as potencialidades das comunidades, objetivando incentivar as atividades produtivas sustentáveis e incrementar a capacidade de geração de renda das famílias.

Em se tratando de recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar, o INCRA-MA, por meio deste Serviço de Meio Ambiente, celebrou convênio (nº 793099/2013), em dezembro de 2013, cujo objeto é a realização de ações de recuperação de áreas degradadas por meio de implantação e manejo de sistemas agroflorestais e de outras alternativas sustentáveis de produção em assentamentos de Reforma Agrária do INCRA, situados em municípios do estado do Maranhão, beneficiando 14 (quatorze) assentamentos, conforme Tabela 12 abaixo:

Tabela 12: Projetos de Assentamento beneficiados pelo convênio assinado em 2013, para a recuperação de áreas degradadas

Nº.	Assentamento	Município	Modalidade de Assentamento	Total de Famílias (RB)	Área em Recuperação (ha)
1	São José da Vitória	Pirapemas	PA	47	60,0000
2	Livramento	Mirinzal	PA	69	26,0000
3	Abelardo Ribeiro	Central do Maranhão	PA	333	26,0000
4	Bacuri	São Raimundo das Mangabeiras	PAE	87	26,0000
5	Árvores Verdes	Brejo	PA	131	60,0000
6	Deus é Fiel	Amarante do Maranhão	PA	40	10,0000
7	El Shaday	Amarante do Maranhão	PA	26	10,0000
8	Olga Benário	Amarante do Maranhão	PA	57	16,0000
9	Santa Cruz Imperial	Monção	PAE	115	20,0000
10	Santana Raposo III	Monção	PAE	78	20,0000
11	Bacuri I	Cajari	PAE	35	20,0000
12	Francisco Romão	Açailândia	PA	120	10,0000
13	João do Vale I	Açailândia	PDS	40	10,0000
14	União	Itinga do Maranhão	PA	24	*
Total				1.202	314

Fonte: Serviço de Meio ambiente e Recursos Naturais - SR12(MA), 2014.

* Até o momento, não foi identificado passivo ambiental que necessite de projeto de recuperação ambiental

Dessa forma, considerando a meta física de gestão ambiental definida por esta SR, de 12 projetos de assentamento, a mesma foi atingida e superada, com um acréscimo de 16,6%.

Dentre os resultados parciais do convênio, podem ser destacados:

1. A construção de viveiros de mudas florestais com 240m² de área, nos Projetos de Assentamento, todos com sistemas de irrigação movidos à energia solar e com caixas d'água com capacidade para 10 mil litros de água, alguns com capacidade maior (11 mil);

2. Com relação à educação ambiental, diversas capacitações foram/serão ministradas pela entidade executora do convênio no sentido de orientar as famílias quanto à preservação e manutenção dos recursos naturais, quanto à produção sustentável, proporcionando-lhes conhecimentos e habilidades suficientes para dar continuidade às atividades de forma independente;

3. Foram produzidas 400.000 mudas, que incluem espécies nativas da mata ciliar, frutíferas e madeiráveis. Em relação a esse quantitativo, deve-se considerar uma perda média de 20% do total plantado, considerada normal em processo de recuperação com plantio mudas. Mais de 50% das mudas produzidas e plantadas foram/serão utilizadas na implantação de sistemas agroflorestais-SAFs, dentro e fora da reserva legal, e na formação de quintais agroflorestais com fins produtivos e de recuperação. As demais foram/serão utilizadas na recuperação de áreas de preservação permanente e arborização de áreas públicas nos assentamentos. A produção de mudas feita com a irrigação movida à energia solar, além de ter facilitado o trabalho dos agricultores, possibilita a agregação de renda, pois permite a adoção de práticas sustentáveis, como os sistemas agroflorestais-SAFs, que contribuirão para a segurança alimentar e para o incremento da renda das famílias;

4. Realização de capacitação em Apicultura, com fornecimento de 120 colméias completas e instalação de sistema completo para a produção de mel nos assentamentos atendidos pelo Convênio (conforme Tabela 12);

5. Implantação de sistemas agroflorestais em 13 dos assentamentos atendidos pelo Convênio, dentro e/ou fora da Reserva Legal;

O convênio, que tem vigência até 2016, trouxe, ainda, novas perspectivas, pois está possibilitando às famílias envolvidas no projeto não só o desejo de melhorar suas condições, mas a certeza de que, para eles, vale à pena produzir e preservar, pois estão mais conscientes e sensíveis às novas práticas, especialmente no que se refere ao uso da reserva legal, que, para os assentados, o projeto possibilitou uma mudança de conceito substancial. Também, pôde-se constatar a credibilidade das famílias assentadas junto ao INCRA. Esse fato é atribuído, especialmente, às grandes possibilidades de melhoria, não só no aspecto ambiental, mas também nos aspectos social e econômico, uma vez que o convênio apresentou metas quantitativas e qualitativas.

Em 2014, foram inscritos 2 (dois) assentamentos do INCRA-MA no CAR: PA Porco Morto e PA Nossa Sra. Aparecida I, localizados, respectivamente, em Alto Alegre do Pindaré e Chapadinha. O CAR se propõe a ser instrumento de planejamento do imóvel rural, ser comprovante de regularidade ambiental, ser instrumento de segurança jurídica para o agricultor, dar acesso ao Programa de Regularização Ambiental- PRA, proporcionar a comercialização de cotas de Reserva Ambiental, dar ao agricultor maior competitividade de mercado e acesso ao crédito agrícola.

Visando à inscrição de todos os assentamentos federais no CAR, foi firmado Termo de Execução Descentralizada-TED entre o INCRA-Sede e a Universidade Federal de Lavras-UFLA. Portanto, a instituição deverá realizar o cadastramento de todos os assentamentos sob gestão desta SR(12) até maio de 2015.

No ano de 2013, 203 (duzentos e três) Projetos de Assentamento do INCRA-MA localizados na Amazônia Legal foram beneficiados pelo Projeto Maranhão Sustentável, de autoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. O projeto será executado com recurso do Fundo Amazônia e tem como um de seus objetivos a inscrição dos assentamentos no CAR.

O monitoramento das atividades de recuperação de áreas degradadas previstas no convênio nº 793099/2013, tem sido realizado por meio de vistorias *in loco*, avaliação de relatórios entregues periodicamente pela entidade executora e acompanhamento de prestação de contas por meio do SICONV (Sistema de Convênios).

O acompanhamento das demais atividades previstas no PPCADI/2014 foi feito tanto em campo quanto internamente, dependendo da necessidade e da conveniência.

O monitoramento da situação ambiental dos assentamentos localizados na Amazônia Legal tem sido feito, em sua maior parte, internamente, por meio de dados oficiais publicados por órgãos e entidades ambientais, a exemplo do Ministério do Meio Ambiente-MMA e do Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia-IPAM.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no INCRA/SEDE o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Tabela 13: Cronograma de registro de imóveis desapropriados no INCRA

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004-TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
	Total de imóveis: 518		
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA	03/mar/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Total de imóveis: 5.464 sendo que estes estão registrados em nome do INCRA.		
9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	03/mar/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA
9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Total de imóveis: 2.478		

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede.

Na SR(12)MA, este processo teve início com o levantamento dos imóveis adquiridos pelo INCRA/MA através de compra e venda, conforme Decreto 433/92 e alterações. Sendo assim, o setor de Obtenção de Terras, atendendo ao MEMO/DAC/Nº 016 de 24/03/14, realizou o levantamento de todos os processos de compra e venda, totalizando 13 imóveis (79.111,0404 ha). Desta forma, o setor de contabilidade realizará a inclusão destes imóveis no Balanço Patrimonial

da União, utilizando as informações dos “Kit's” dos processos de compra e venda, contendo as seguintes informações: Cópia da Matrícula do Imóvel; Cópia da Escritura Pública de Compra e Venda; Cópia da Nota de Empenho e da Ordem Bancária; Cópia do Demonstrativo de Lançamento de TDA e Cópia da Portaria de Criação do PA.

A segunda fase de levantamento dos imóveis adquiridos por desapropriação está em processo de conclusão. Já foi realizada por este Setor de Obtenção, a confecção dos “Kit's” de parte dos imóveis obtidos por Desapropriação na SR(12)MA, cujas pendências judiciais já foram sanadas e que já estão matriculados em nome do INCRA, totalizando 21 imóveis (191.304,19 ha).

Destacamos como entrave para a realização deste levantamento dos imóveis a serem incluídos no Balanço Patrimonial, os litígios judiciais por que passam os processos de desapropriação, além de, expedientes procrastinadores dos proprietários rurais que se valem de recursos administrativos ou judiciais no intuito de impedir ou adiar a desapropriação. Desta forma, como o processo de desapropriação não é considerado totalmente concluído e o INCRA fica impedido de registrar em nome da União os referidos imóveis.

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

Na SR(12)MA, a estratégia para o atendimento do público da Reforma Agrária, tem sido a investigação no SIPRA de vagas existentes em assentamentos antigos. Observou-se que em alguns assentamentos federais (PA) e do Estado (PE), reconhecidos pelo INCRA, existem vagas que precisam ser preenchidas por trabalhadores rurais que atendam os requisitos do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Assim, foram assentadas 1.446 famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais nos assentamentos criados em exercícios anteriores e 1.908 famílias em projetos criados em 2014, perfazendo um total de 3.354 famílias, representando 106,82 % da meta prevista.

Na SR(12), não existe uma lista de espera de pessoas pretensas ao PNRA, a exemplo do que acontece em outros estados. A demanda de assentamento de famílias do Estado do Maranhão é obtida a partir das solicitações dos movimentos sociais (sindicatos, MST, SMDH, CPT, etc) para a implantação de Projetos de Assentamentos. Os imóveis desapropriados no Maranhão, em geral, já possuem moradores, com tempo de ocupação por mais de 5 anos, os quais serão beneficiários prioritários do futuro Projeto de Assentamento.

A fim de mensurar a demanda de pessoas pretensas ao PNRA, identificamos que existem 1.965 famílias a serem assentadas em 32 imóveis, perfazendo um total de 85.022,4312 hectares, cujos processos estão em tramitação no órgão, conforme Tabela abaixo:

Tabela 14: Acompanhamento dos processos de desapropriação na SR12(MA)

ÁREAS AVALIADAS EM FASE DE LANÇAMENTO DE TDA				
Nº	Imóvel	Município	Área (ha)	Famílias
01	Piquizeiro	Chapadinha	1.432,5351	39
02	Santa Maria	Chapadinha	1.473,6816	45
03	Taquara I e II	Buritcupu	4.081,5604	36
04	São Felix / Araras	Urbano Santos/Belagua	1.110,7006	21
05	Higienópolis	Presidente Vargas	457,3725	40
06	São Benedito	Itapecuru Mirim	1.746,6800	23
07	Baixa da Galinha	Vargem Grande	1.695,5000	23
08	Palmira / Cocal	Barreirinhas/SantaQuiteria	2.415,4407	67
09	Canarana	Lago Verde	706,5980	22

10	Pacas/OLS/Baixão do Gato	Tuntum	3.210,4400	93
11	Guaribas	Cantanhede	1.027,8206	23
12	Faz Pintada	Grajaú	569,9224	26
13	Salgador e outros	Presidente Vargas	26.550,4566	606
14	Faz Mangueira	Chapadinha	2.247,4108	59
15	Bacuri dos Moises	Chapadinha	668,9775	19
16	Faz Eldorado	Imperatriz	3.297,7900	117
ÁREAS EM FASE DE AJUIZAMENTO				
01	Terras de Laranjeira	Turiação	2.214,6893	82
ÁREAS EM FASE DE IMISSÃO DE POSSE				
01	Santa Maria /Agrobal V	Lago Verde	986,2552	63
02	Cutia	Turiação	980,4618	32
03	Matos Novos e Laranjo	Passagem Franca	4.403,9547	35
04	Jaguaribe	Pedro do Rosário	2.181,6915	45
05	Olho D'água do Chico Diniz/ Munim do Mato	São Benedito do Rio Preto	2.953,0600	101
06	Diamantina	Alto Alegre do MA	1.205,0000	29
07	Mineira / Monte Alegre	Itinga do MA	1.490,9970	14
ÁREAS COM IMISSÃO DE POSSE EM FASE DE CRIAÇÃO DE P.A.				
01	Canadá	Santa Helena	3.623,8114	36
02	Egito / Faz Pecuária*	Riachão	210,0165	6
03	Canaveral	Montes Altos	1.496,4154	20
04	Bacabal / Data Santiago	Morros	2.033,6991	66
05	Olho d'água/Bom Principio	São Benedito do Rio Preto	1.680,4621	25
06	Riachão / Penteado	Vargem Grande	1.654,8000	41
07	Sapucaia / Miril	Bom Jardim	1.386,2170	32
08	Rio Negro II / Belágua	Morros / Belágua	3.828,0134	79
TOTAL		32 imóveis	85.022,4312 ha	1.965 famílias

Fonte: Serviço de Obtenção de Terras - SR12(MA), 2014

*Área da União / Transferência

Além destes 32 imóveis com processos em tramitação, há ainda 568 áreas a serem vistoriadas abrangendo todo o Estado do Maranhão, com demanda de aproximadamente 12.855 famílias, perfazendo 997.527,6394 hectares, a ser atendida nos próximos 5 anos.

Para 2015, a Ação “Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA” possui meta prevista para assentamento de 3.140 famílias. Considerando-se que, em média, cada família recebe 25 ha para produção familiar, os custos estimados para o assentamento das famílias cadastradas em 2015, estão descritas conforme Tabela 15 abaixo.

Tabela 15: Custos projetados para o assentamento das famílias a serem cadastradas em 2015

Natureza de Despesa	Valores (R\$)	Valor Total (R\$)
459061–Aquisição de imóveis	3.140 famílias x 25 ha x 826,04*	64.844.140,00

Fonte: Plano de Metas e Créditos – DT, 2014-2015.

*Índice de Gastos com Obtenção de Terras em 2014.

Como planejamento para o próximo exercício, priorizará ações como: Criação de Projetos de Assentamento em áreas decretadas em 2014; Reconhecimento de Assentamentos criados pelo Estado do Maranhão; Tentativa de retificação das portarias de criação dos projetos, adequando a capacidade do assentamento ao nº de beneficiários existentes; Alteração das portarias de reservas extrativista através de uma parceria com o Instituto Chico Mendes, responsável direto por esse segmento; Realização do levantamento ocupacional das áreas de acampamentos; e Incorporação de áreas arrecadadas pelo Programa Terra Legal.

A fim de atender as famílias ainda não beneficiárias do Programa de Reforma Agrária, a SR(12) iniciou no ano de 2014 o processo de retomada de lotes irregularmente ocupados, identificando-se 435 assentados que abandonaram a parcela. Portanto, estes beneficiários serão excluídos do Programa. Estes lotes serão retomados e destinados à outras famílias beneficiárias do PNRA.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários da reforma agrária recebam títulos de domínio ou de concessão de uso, instrumentos que asseguram o acesso à terra. O contrato de concessão de uso transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso a terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e a outros programas do governo federal. O título de domínio é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo.

Tendo em vista a importância da política de titulação dos assentamento, que representa o coroamento do processo reformista, o INCRA disponibiliza a relação dos beneficiários contemplados com os documentos de titulação a partir de 2011 em cada uma das superintendências regionais, conferindo publicidade (determinação do Acórdão nº 753/2008-Plenário) ao processo de recebimento dos títulos de domínio e concessão de uso (CCU) de imóveis objeto de reforma agrária. O acesso pode ser feito no site da Autarquia, no endereço eletrônico www.incra.gov.br, através do caminho: “Acesso à informação” > “Ações e Programas” > “Titulação”, encontra-se a relação de beneficiários contemplados. A lista dos beneficiários por SR está segmentada por município e projeto de assentamento, constando o nome do cônjuge, o tipo (título de domínio ou CCU), a data da expedição, além da situação atual.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

A SR12/MA tem atuado na atividade de Obtenção de Terras em consonância com os movimentos sociais, que apresentam as suas demandas indicando as áreas pretendidas para a Implantação de Projetos de Assentamentos. Contudo, a estrutura operacional da SR é bem inferior à demanda por vistorias nos imóveis rurais, levando a Regional a decidir, em conjunto com as entidades que militam no meio rural, sobre as áreas prioritárias para a Obtenção de Terras. Essa eleição leva em consideração alguns critérios como: adequação ao Diagnóstico Regional, o tamanho do imóvel, quantidade de posseiros, características gerais físicas e edafo-climáticas da região e do imóvel, etc. Os recursos descentralizados pela Administração Central também, de um modo geral, limitam a atuação direta desta SR, já que a escassez de recursos provoca uma atuação aquém da capacidade da Ação.

A realização das atividades inerentes a Divisão de Obtenção de Terras, como vistoria e avaliação de imóveis rurais, pagamentos de imóveis rurais, licenciamento ambiental e cadastro de famílias, são monitoradas pelo Sistema de Informação Rural-SIR, através do Modulo de Monitoramento, disponível no INCRANET. Por meio deste Sistema, é possível emitir relatórios mensais da execução física das Ações, assim como, analisar as atividades que estão mostrando resultados e as que apresentaram deficiência de desempenho. Quanto, a garantir a regularidade normativa dos processos, a estratégia definida pela Divisão de Obtenção de Terras da SR12(MA), é a análise feita dos Laudos Agrônômicos de Fiscalização (LAF) e Laudos de Vistoria e Avaliação

(LVA), onde os processos de desapropriação são submetidos a verificação, por um Perito Federal Agrário, quanto a instrução de acordo com a legislação vigente.

A fim de garantir o alinhamento dos trabalhos executados na SR com as estratégias definidas pela SEDE, a Direção de Obtenção de Terras - DTO, solicita mensalmente informações sobre o andamento dos processos de obtenção de terras, assim como, estabelece prazos para encaminhamento dos processos, visando a publicação do Decreto de Desapropriação e a Indenização de imóveis para fins de Reforma Agrária. Desta forma, dar-se celeridade ao processo, solucionando entraves e substituindo e/ou acrescentando áreas destinadas a Reforma Agrária.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Segue abaixo a demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho do Macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos:

a) Índice de gastos com Obtenção de Terras

O indicador “Índice de gastos com Obtenção de Terras” (Figura 3) é alcançado com a divisão dos pagamentos dos imóveis obtidos (somados TDA pago, Benfeitoria e sobras de TDA) pela área total indenizada (19.359,5634ha).

Portanto, analisando as despesas do INCRA/SEDE, referente ao pagamento de TDA's (R\$ 15.488.437,44) e da SR(12)MA, relativo a indenização de benfeitorias e sobras de TDA's, (R\$ 503.366,84), verificamos que a Despesa Liquidada Total foi de R\$ 15.991.804,28, indicando assim, que o valor médio do hectare de terra adquirido pelo INCRA/MA no exercício de 2014, foi de R\$ 826,04 / ha (não sendo computado complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial e RAP Pagos = 1.928.905,08).

No que tange a quantidade de terras obtidas no nível de agregação em 2014, a Superintendência Regional do Maranhão e o INCRA/SEDE realizou a obtenção de 9 imóveis rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária, perfazendo uma área total de 19.359,5634ha com capacidade para atender 611 famílias.

Tendo estes dados, o Índice de gastos com Obtenção de Terras alcançado é de R\$ 826,04 / ha, indicando o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA no Maranhão por hectares em 2014.

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
772,33	826,04	627,28
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (15.991.804,28 - Fonte: Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa Pagamento de TDA, sobras de TDA, benfeitorias e complementação judicial) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (19.359,56 - Fonte: Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – áreas com pagamento de TOD – Fonte DT)		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

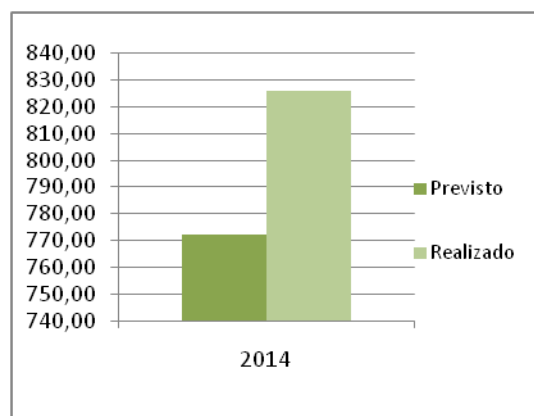


Figura 3: Índice de gastos com Obtenção de terras (R\$/ha)

b) Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

As atividades de licenciamento ambiental para o ano, foram baseadas em uma meta estipulada de 10 (dez) licenças ambientais a serem protocoladas junto ao órgão estadual. Contudo, não se protocolou nenhuma licença, como justificado no item “Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento”. Assim, para o cálculo do índice de protocolos de licença ambiental (Figura 4) para os Projetos de Assentamento no ano de 2014, considerou-se (0) zero pedidos de licença ambiental protocolados no OEMA, dividido por (0) zero licenças ambientais expedidas, multiplicado por 100. Obtendo-se o Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento igual a (0) zero.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
194,77	0,00	105,88
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Quantidade de PA's com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do IBAMA e SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: Quantidade de PA's com Licença ambiental expedida – SIR e dados do IBAMA e SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

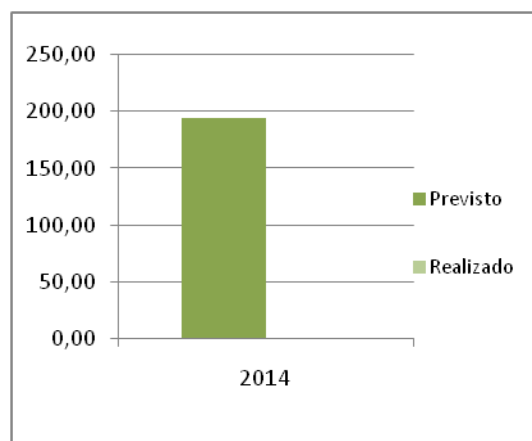


Figura 4: Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamentos (%)

c) Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor

Para o cálculo, considerou-se o número de licenças ambientais em vigor (49), dividido pelo total de projetos de assentamento (687) no estado do maranhão em 2014, multiplicado por 100. Obtendo-se o Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor igual a 7,13 (Figura 5).

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
14,09	7,13	11,49
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (49 - Fonte: Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do IBAAMA e SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (687 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

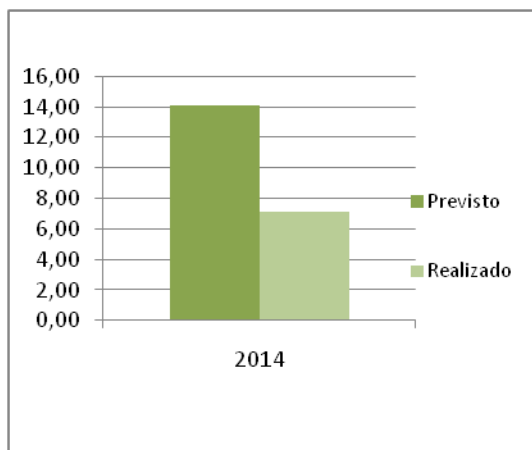


Figura 5: Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Para subsidiar as informações referentes à situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício 2014, destacando a quantidade de assentamentos com áreas de reserva legal (RL) e área de preservação permanente preservada e não preservada, incluindo estimativas de custo para recuperação dessas áreas, foram tomados por base os Laudos Agronômicos de Fiscalização das áreas dos assentamentos instituídos, como única fonte de informação disponível para este fim. Portanto, todas as informações contidas neste item foram extraídas destes documentos.

De acordo com o Relatório SIPRA 233, publicado no endereço eletrônico <http://wiki.incra.gov.br>, foram criados 13 novos Projetos de Assentamentos Federais no Maranhão. A situação ambiental desses PAs é a seguinte:

1. *Data Rio Negro II - Urbano Santos/MA (PCA Piquizeiro)/Laudo Agronômico de Vistoria e Avaliação em 2013*: Localizado na Amazônia Legal, no bioma cerrado, não possui Reserva Legal averbada, porém possui vegetação suficiente para a manutenção do percentual exigido por lei. Durante a realização da vistoria foi proposta uma área a ser destinada à RL (765,6027 ha, que corresponde a 35% da área total do imóvel). As Áreas de Preservação Permanente - APP correspondem a 33,3343 ha e no geral encontram-se preservadas.

De acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, as que foram desmatadas ao longo dos anos poderão ser recuperadas sem intervenção humana, por regeneração natural, haja vista a presença do maciço vegetal presente em seu entorno. Portanto, não há passivo ambiental.

2. *Guarimã - Chapadinha/MA (PA Vila Januária)/Laudo Agronômico de Vistoria e Avaliação em 2012*: Localizado fora da Amazônia Legal, no bioma cerrado, não possui RL averbada, porém encontra-se no imóvel área de vegetação natural de floresta subperenifolia dicótilo-palmacea (babaçual e com babaçu) em estágio avançado de regeneração, parcialmente preservada, que corresponde a uma área superior à mínima prevista por lei para a RL do imóvel (20% da área total). As APPs compreendem matas ciliares de rio e ao redor de nascentes, e em maior parte estão de acordo com a legislação vigente.

De acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, não há registro de degradação, portanto, as áreas antropizadas podem ser recuperadas sem custo, através de regeneração natural. Dessa forma, não há passivo ambiental.

3. *Gleba Codó do Padilha - Pedro do Rosário/MA (PA Codó do Padilha/Lageado)/Laudo Agronômico de Vistoria e Avaliação em 2010*: Localizado no bioma Amazônia, dentro da Amazônia Legal. Embora sua área de RL (1.905,1926 ha, conforme a legislação) não esteja averbada, aproximadamente 88% da sua cobertura vegetal é formada por babaçuais e capoeira em vários estágios de crescimento, além de pequenas áreas de pastagens. As APPs são as matas ciliares às margens do igarapé Pereira. Nesse caso, o somatório da área de APP e Reserva Legal ultrapassam 80% da área total do imóvel, portanto a APP foi computada no cálculo da Reserva Legal, perfazendo o percentual exigido por lei em função do bioma. De acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, ainda não há registro de degradação ambiental que justifique cálculo de passivo, uma vez que as áreas antropizadas podem ser recuperadas através de regeneração natural.

4. *Barrenta - São Benedito do Rio Preto/MA (PA Barrenta)/Laudo Agronômico de Vistoria e Avaliação em 2013*: Localizado no bioma Cerrado, fora da Amazônia Legal. Embora sua área de RL (613,8281 ha, conforme a legislação) não esteja averbada, sua cobertura vegetal é formada pela mata de cerrado e pequenas áreas de capoeiras inseridas. As APPs são as matas ciliares às margens dos pequenos igarapés.

De acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, ainda não há registro de degradação ambiental, portanto as áreas antropizadas podem ser recuperadas através de regeneração natural. Dessa forma, não há passivo ambiental.

5. *Fazenda Imperial - Codó/MA (PA Imperial)/Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2010*: Localizado no bioma Cerrado, fora da Amazônia Legal, região onde a legislação determina que a área de reserva legal seja de, no mínimo, 20% da área total do imóvel. Dessa forma, procedeu-se à locação da área de RL em campo, compreendendo uma área proposta de 1.672,0655 ha que se encontra preservada. As APPs compreendem uma área de 482,8982 ha e em sua maioria apresentam-se de acordo com o determinado pela legislação, porém em alguns pontos da faixa de proteção os riachos encontram-se desprotegidos, principalmente próximo às estradas internas.

De acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, não há passivo ambiental, portanto subentende-se que as áreas desmatadas podem ser recuperadas através de regeneração natural.

6. *Alegre - Codó/MA (PA Alegre): Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2012*: Localizado no bioma Cerrado, fora da Amazônia Legal. Embora sua área de RL (429,3108 ha, conforme a legislação) não esteja averbada, aproximadamente 74% de sua cobertura vegetal são formados por mata de babaçuais além de área de cerrado e capoeiras em vários estágios de crescimento. As APPs compreendem 91,0282 ha e são as matas ciliares às margens dos riachos Alegre, Folhaço e Brejo da Farinha, e de uma nascente.

De acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, ainda não há registro de degradação ambiental que justifique cálculo de passivo, uma vez que as áreas antropizadas estão sendo recuperadas por regeneração natural.

7. *Fazenda Pavi I e II - Vargem Grande/MA (PA Pavi I e II)/ Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2012*: Localizado no bioma Cerrado, fora da Amazônia Legal. De acordo com o Laudo Agrônômico de Fiscalização, a área de RL que corresponde a 908,5008 ha (equivalente a 20% da área total do imóvel) não está averbada. As APPs são matas ciliares e compreendem uma área de 369,0235 ha. Quanto ao estado de conservação, em geral a área encontra-se em regular estado. No entanto, em alguns pontos é necessário isolamento para que haja regeneração natural.

O Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel não aponta a existência ou não de passivo ambiental.

8. *Fazenda Brejinho/Vargem Grande - Buriti Bravo/MA (PA Vargem Grande)/ Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2011*: Localizado no bioma Cerrado, fora da Amazônia Legal. Apesar de não possuir RL averbada, o mesmo possui vegetação suficiente para a manutenção do percentual exigido por lei (20% da área total), que corresponde a 123,2105 ha. As APPs no interior do imóvel são matas ciliares à beira de riachos, e correspondem a 5,8361 ha. Encontram-se preservadas de um modo geral, e as partes que sofreram alguma alteração poderão ser recuperadas por regeneração natural.

De acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel, como a localização e demarcação da área de RL somente seria definida posteriormente à vistoria em questão, a área proposta não foi considerada para efeito de determinação de Passivo Ambiental.

9. *Fazenda Boa Hora/Cima/Baixo/Campestre - Alto Alegre do Maranhão/MA (PA Boa Hora)/ Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2012*: Localizado no bioma Cerrado, dentro da Amazônia Legal. De acordo com o Laudo Agrônômico de Fiscalização (2010), apesar de a propriedade não ter RL averbada, possui 514,7641 ha de vegetação efetivamente preservada e em fase de regeneração, que será destinada à RL do imóvel. As APPs compreendem a vegetação ao longo dos igarapés e córregos, resultando numa área de 30,6228 ha.

O Laudo de Vistoria e Avaliação do imóvel não aponta a existência ou não de Passivo Ambiental, porém o Laudo Agrônômico de Fiscalização cita a existência de extensas áreas de florestas no imóvel, que constituem refúgio natural para a flora local e afirma que não foi observada prática inadequada capaz de afetar o equilíbrio do ecossistema e propiciar degradação, uma vez que a direção da empresa proprietária do imóvel não permite a exploração de roça na propriedade.

10. *Fazenda Bebedouro - Urbano Santos/MA (PA Bebedouro do Calixto)/Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2012*: Localizado no bioma Cerrado, dentro da Amazônia

Legal. Embora o imóvel não possua área de RL averbada (271,8142 ha, conforme a legislação), sua cobertura vegetal é formada por mata secundária de babaçu, açaí, buriti e pequenas áreas de capoeira inseridas. As APPs (89,2795 ha) são as matas ciliares às margens de pequenos igarapés.

Não há registro de degradação ambiental, portanto as áreas antropizadas podem ser recuperadas sem custo através de regeneração natural. Nesse caso, não há passivo ambiental.

11. *Fazenda Minador - Santa Luzia/MA (PA Minador e Sabugi)/Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2009*: Localizado no bioma Amazônia. De acordo com o Laudo Agrônômico de Fiscalização (2009), embora o imóvel não possua área de RL averbada (1.525,2548 ha, conforme a legislação), aproximadamente 75% de sua cobertura vegetal é formada pela mata secundária capoeira em vários estágios de crescimento, além de pequenas áreas de matas inseridas na Floresta Ombrófila Aberta, com a ocorrência de jatobá, ipê, copaíba, sapucaia, cedro, entre outras. As APPs (55,2379 ha) são as matas ciliares às margens do rio Zutuia.

Não há registro de degradação ambiental, portanto as áreas antropizadas podem ser recuperadas sem custo através de regeneração natural. Nesse caso, não há passivo ambiental.

12. *Buriti Corrente - Codó/MA (PA Buriti Corrente)/Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2010*: Localizado no bioma Cerrado, fora da Amazônia Legal. Embora o imóvel não possua área de RL averbada (148,0000 ha, conforme a legislação), ocorrem áreas com vegetação de cerrado suficientes e pouco alteradas para compor a RL. As APPs (740,3412 ha) compreendem matas ciliares de rios e igarapés, e de um modo geral encontram-se preservadas.

De acordo com o Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação, as áreas que sofreram alguma alteração podem ser recuperadas através de regeneração natural, haja vista a presença do maciço vegetal existente dentro e no entorno do imóvel. Dessa forma, não há Passivo Ambiental.

13. *São Luis Data Santiago - São Benedito do Rio Preto/MA (PCA São Luis/Picos)/Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação em 2012*: Localizado no bioma Cerrado, fora da Amazônia Legal. Embora o imóvel não possua área de RL averbada (285,9300 ha, conforme a legislação), o mesmo tem vegetação efetivamente preservada e em bom estado de conservação constituindo, inclusive, refúgio natural para a fauna local, pouco alteradas para compor a RL. As APPs (324,1339 ha) compreendem matas ciliares de rios e igarapés, que de um modo geral encontram-se preservadas.

De acordo com o Laudo Agrônômico de Vistoria e Avaliação, as áreas que sofreram alguma alteração podem ser recuperadas através de regeneração natural, haja vista a presença do maciço vegetal existente dentro e no entorno do imóvel. Dessa forma, não há Passivo Ambiental.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Segue abaixo demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência:

Quadro 9: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	27946	19026	28354520,00	21003295,96	20897719,28	1436564,92	1435289,92	19462429,36
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	2	0	4400,00	127.400,00	59882,54	44882,54	19560,30	40322,24
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (Modal. Apoio Inicial e Fomento_Operação I)	Família Atendida / unidade	4414	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	2333	5164	22026291,02	35990790,28	35987976,21	2260475,70	2260475,70	33727500,51
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	37	0	23126,00	23126,00	22404,15	11804,15	11804,15	10600,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	899	1476	270627,80	389217,35	314372,79	306853,78	306853,78	7519,01
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	2377	2497**	415964,35	370075,77	303495,59	273873,19	272873,19	30662,40
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	1436	177	861429,00	176924,00	164271,01	121706,47	120037,16	44233,85
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de	Documento de titulação expedido / unidade	3754	3400	220534,00	345971,00	279464,42	249164,42	249164,42	30300,00

	Assentamento									
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	1000	2200	345000,00	1580681,40	1517376,82	527138,40	527138,40	990238,42
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	627	605	2035000,00	17200,00	11666,93	11666,93	11666,93	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	50	21953,00	21953,20	19829,95	19829,95	19829,95	0,00

* despesa empenhada – valores pagos

** Cabe informar que o valor executado nesta ação diverge daquele informado em meio oficial de monitoramento. Infelizmente, os dados não foram repassados em tempo hábil ao sistema

Quadro 10: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	21658391,14	2095,39	6052153,80	15604141,95
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	141989800,00	141989800,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	5531	41749514,78	1972400,94	14683957,26	25093156,58
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	225000,00	0,00	225000,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	65800,93	12341,60	53459,33	0,00

211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	347,35	347,35	0,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	1339481,42	0,00	0,00	1339481,42
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	-	1968,36	1968,36	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	1200	701322,00	0,00	701321,50	0,50
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.1.1 Análise da demonstração da execução física e financeira do Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

a) Ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

Para o exercício de 2014, trabalhou-se com a meta de 27.947 famílias, sendo 26.265 famílias inseridas na programação da chamada pública 2013 e 1.516 famílias, do contrato nº 15.000/2012 em renovação para o segundo ano de execução. Entretanto, como resultado da Chamada Pública (CP) 2013, apenas 17.510 novas famílias passaram a receber os serviços de ATER em 2014, e que somadas as já atendidas no exercício anterior, contabilizam 19.026 famílias. Assim, justifica-se a diferença entre a meta orçamentária, a provisão recebida e o empenho realizado.

A prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para as 19.026 famílias dos assentamentos se distribuem nos seguintes planos orçamentários e quantitativos:

1. Assistência Técnica e Extensão Rural/Brasil sem Miséria (49201216062012210S0002): 5.232 famílias;
2. Assistência Técnica e Extensão Rural Para Reforma Agrária/Jurisdição (49201216062012210S0003): 2.170 famílias; e
3. Assistência Técnica e Extensão Rural/Territórios da Cidadania (49201216062012210S0004): 11.624 famílias.

Tal Ação e seus PO 02/03/04 se enquadram dentro da sistemática de monitoramento como Ação Continuada, onde o atendimento da família, independente da conclusão do cronograma de execução do contrato, por si só, já é contabilizado para meta física. Tendo em vista que diversos instrumentos firmados em exercícios anteriores oneram o orçamento do exercício corrente.

A Assistência Técnica para o Brasil Sem Miséria, embora na programação esteja contemplando os contratos firmados, está efetivamente relacionado ao contrato nº 15.000/2012 por meio da disponibilização do subsídio FOMENTO BRASIL SEM MISÉRIA. As demais famílias atendidas pela assistência técnica BSM, vinculadas aos contratos nºs 22.000/2014, 23.000/2014, 24.000/2014, 25.000/2014, 26.000/2014 e 28.000/2014, não foram beneficiadas pelo Fomento BSM, na perspectiva de aplicação dos microcréditos da Reforma Agrária, definidos a partir de 2014. Já no âmbito da assistência técnica nos Territórios da Cidadania, considera-se que a SR necessita buscar uma interlocução com os demais órgãos que executam as políticas voltadas para os Territórios na perspectiva de favorecer o desenvolvimento dos assentamentos.

Também é importante destacar na tabela abaixo, o quantitativo de 5 Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos – PDA's e 1 Plano de Recuperação dos Assentamentos – PRA aprovados no exercício.

Tabela 16: Quantidade de Projetos de Assentamentos com PDA e PRA aprovados no exercício

Conveniente	PA	Município	Nº. de Famílias	PDA	PRA	Ano de Aprovação
TIJUPÁ	Bom Jesus III	Rosário	99	1		2014
	Tauá/Santa Terezinha	Pres. Juscelino	89		1	2014
COOSERT	Monte Cristo	Codó	205	1		2014
	São Benedito do Elcias	Codó	45	1		2014
	Brasilândia I	Coroatá	81	1		2014
	São José/São Domingos	Parnarama	121	1		2014

Fonte: Divisão de Desenvolvimento, Setor ATER, 2014.

Quanto o orçamentário inscrito em RAP (quadro 10), justifica-se pela vigência dos contratos firmados, considerando a continuidade nos exercícios seguintes com uso de recurso empenhado no exercício anterior.

b) Ação 210S - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

Nesta ação, foi indicado a participação de 2 servidores da SR em formação e capacitação de Agentes de ATER para 2014, a partir da programação apresentada pela Coordenação Nacional de ATER/Diretoria de Desenvolvimento, uma vez que a responsabilidade de gestão e execução da Ação é centralizada, e não de responsabilidade da SR. Dessa forma, justifica-se a execução física zerada, conforme demonstra o Quadro 9.

Por outro lado, houve a descentralização de orçamentário correspondente a Ação, porém os valores empenhados, liquidados e pagos não foram associados à atividade de Formação e Capacitação de Agentes de ATER, sendo aplicado em despesas relativas à diária de servidores, passagem e material de consumo.

c) Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (Modal. Apoio Inicial e Fomento_Operação I)

A meta estabelecida era atender 4414 famílias no ano de 2014, sendo 3096 referentes ao crédito apoio inicial I e 1318 ao crédito fomento I. Entretanto, diversos fatores impossibilitaram o cumprimento integral da meta, a começar pelo exíguo tempo efetivamente disponibilizado. Isso porque, embora se trate de uma meta fixada para todo o ano de 2014, na realidade o início de sua implantação somente pode ser realizado no último trimestre do ano. Tal fato se deu, primeiramente, por se tratarem de novos créditos, criados em 26 de maio de 2014, através do Decreto 8.256/2014, o qual, por sua vez, somente foi regulamentado em 21 de julho de 2014, pela Nota Técnica nº 03/2014/INCRA/DD, que orienta quanto à concessão e operacionalização dos novos Créditos de Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária. Além do mais, o treinamento de pessoal/servidores, necessário à operacionalização do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação, apenas foi oferecido pelo INCRA SEDE (Brasília) no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2014, com a realização da II Oficina sobre o Novo Crédito da Reforma Agrária. Desse modo, restaram tão somente os últimos três meses (outubro, novembro e dezembro) para o cumprimento de uma meta que fora fixada levando em consideração todo o ano. Tudo isso, somado aos problemas constantemente apresentados pelo próprio sistema, inviabilizou ainda mais o alcance da meta.

Importante ressaltar que, mesmo diante das dificuldades explicitadas, os procedimentos relativos à aplicação efetiva do crédito foram iniciados ainda no ano de 2014, com a concentração dos esforços inicialmente no crédito apoio inicial I. Desse modo, foram coletadas as assinaturas de contratos de 973 beneficiários do crédito apoio inicial I e remetida essa informação, via SNCCI, ao INCRA/SEDE, a quem compete a efetivação da aplicação do crédito (liberação do valor nas contas dos beneficiários). Quanto às 2123 famílias restantes do apoio inicial I, os aplicadores de crédito estão aguardando recurso financeiro para deslocamento aos Projetos de Assentamento e, além disso, o SNCCI atualmente apresenta problema quanto à impressão de novos contratos, tendo em vista que a “ferramenta” que possibilita tal procedimento foi retirada do Sistema, segundo o INCRA/SEDE para “aprimoramento”, com previsão de restabelecimento para o mês de março de 2015. Quanto ao crédito fomento I, estão sendo recebidas as demandas das equipes de assistência técnica, as quais estão fazendo o levantamento das famílias aptas a serem beneficiadas com o crédito. Ademais, o problema quanto à impossibilidade de impressão de novos contratos via SNCCI afeta também esta modalidade de crédito.

Ainda como atividade desta Ação, cabe destacar o número de casas construídas/recuperadas no exercício (tabela 17 e 18), visto que corresponde à meta no PPA 2012-2015 e pela geração de valor público que tal execução representa, lembrando que as casas entregues em 2014, não foram construídas/recuperadas com recursos do orçamento do exercício.

Tabela 17: Casa Construída com Crédito Instalação Modalidade Aquisição de Material de Construção

Nº do Processo	SIPRA	PA	Município	Mês de Entrega Casas Construídas	Nº de Fam. Beneficiadas
54230.001462/2008-25	MA0996000	PA – Alto Bonito	Barrreirinhas	Fev/2014	11
54230.008371/2010-35	MA0257000	PE – Buriticupu	Buriticupu	Fev/2014	36
54230.003394/2010-53	MA0258000	PE – Guairacá	Buriticupu	Fev/2014	19
54230.006477/2010-02	MA0260000	PE – Nova Olinda	Alto Alegre do Pindaré	Fev/2014	17
54230.004579/2007-80	MA0996000	PA – Alto Bonito	Barrreirinhas	Fev/2014	10
54230.002502/2008-56	MA0996000	PA – Alto Bonito	Barrreirinhas	Fev/2014	6
54230.006009/2010-20	MA0475000	PE – Pacas do Marçal	Morros	Mar/2014	2

54230.004382/2010-46	MA1009000	PE – Cipoeiro	Santa Luzia	Mar/2014	11
54230.001463/2008-70	MA0996000	PA – Alto Bonito	Barreirinhas	Mar/2014	10
54230.006341/2010-94	MA0260000	PE – Nova Olinda	Alto Alegre do Pindaré	Abr/2014	7
54230.004380/2010-57	MA1009000	PE – Cipoeiro	Santa Luzia	Abr/2014	4
54230.004389/2010-68	MA1009000	PE – Cipoeiro	Santa Luzia	Abr/2014	24
54230.002458/2007-01	MA0056000	PA – Sta Filomena Taboca	São João do Soter	Abr/2014	2
54230.001587/2008-55	MA0088000	PA – Santa Helena	Candido Mendes	Abr/2014	22
54230.006009/2010-20	MA0475000	PE – Pacas do Marçal	Morros	Mai/2014	7
54230.003540/2007-45	MA0474000	PE – Manoelzinho	Barreirinhas	Mai/2014	10
54230.004168/2006-11	MA1001000	PA – Raposa	Codó	Mai/2014	13
54230.004382/2010-46	MA1009000	PE – Cipoeiro	Santa Luzia	Jun/2014	19
54230.006477/2010-02	MA0260000	PE – Nova Olinda	Alto Alegre do Pindaré	Jun/2014	2
54230.007001/2009-47	MA0771000	PA – Padre Paulo	Bequimão	Jun/2014	16
54230.006341/2010-94	MA0260000	PE – Nova Olinda	Alto Alegre do Pindaré	Set/2014	5
54230.004168/2006-11	MA1001000	PA – Raposa	Codó	Set/2014	2
54230.003163/2006-63	MA0994000	PE – Tatajuba	Santa Luzia do Paruá	Out/2014	13
54230.000756/2009-11	MA1042000	PA – Cristalina/Colone	Zé Doca	Out/2014	9
54230.004176/2009-01	MA1031000	PA – Renascer	Rosário	Out/2014	6
54230.002262/2009710	MA0212000	PA – Jaguarana Floresta	Barra do Corda	Out/2014	1
54230.001526/2009-79	MA0434000	PA – Buenos Aires	Caxias	Out/2014	5
54230.004076/2006-23	MA0017000	PA – Jitirana	São Mateus	Out/2014	7
54230.002502/2008-56	MA0996000	PA – Alto Bonito	Barreirinhas	Nov/2014	6
54230.001937/2009-64	MA1009000	PE – Cipoeiro	Santa Luzia	Nov/2014	11
54230.004380/2010-57	MA1009000	PE – Cipoeiro	Santa Luzia	Nov/2014	11
54230.002219/2009-13	MA1021000	PE – Três Bocas	Santa Luzia	Nov/2014	17
54230.007027/2006-42	MA0478000	PE - Mamede	Barreirinhas	Nov/2014	57
54230.007653/2005-58	MA0852000	PE – Guaribinha	Barreirinhas	Nov/2014	40
54230.005185/2007-49	MA0855000	PA – Cristina Alves	Itapecuru Mirim	Nov/2014	17
54230.001463/2008-70	MA0996000	PA – Alto Bonito	Barreirinhas	Nov/2014	5
54230.004169/2006-58	MA1001000	PA – Raposa	Codó	Nov/2014	13
54230.002455/2008-41	MA0010000	PA – Entroncamento	Itapecuru Mirim	Nov/2014	5
54230.007001/2009-47	MA0771000	PA – Padre Paulo	Bequimão	Dez/2014	23
Total					501

Fonte: Divisão de Desenvolvimento, 2014.

Tabela 18: Casa Recuperada com Crédito Instalação Modalidade Aquisição de Material de Construção

Nº do Processo	SIPRA	PA	Município	Mês de Entrega Casas Recuperadas	Nº de Fam. Beneficiadas
54230.002586/2008-28	MA0390000	PA – União Portugal	Buriticupu	Fev/2014	10
54230.002458/2007-01	MA0056000	PA – Sta Filomena Taboca	São João do Soter	Abr/2014	12
54230.001532/2009-26	MA0434000	PA – Buenos Aires	Caxias	Mai/2014	34
54230.002395/2008-66	MA0080000	PA – Bom Jardim	Caxias	Jul/2014	14
54230.007799/2009-27	MA0521000	PA – Tingidor	Rosário	Set/2014	15
54230.003419/2010-44	MA0182000	PA – Apaga Fogo	Pinheiro	Out/2014	13
54230.001890/2010-72	MA0184000	PA - Cachimbeiro	Barra do Corda	Out/2014	20
54230.000001/2010-50	MA0184000	PA - Cachimbeiro	Barra do Corda	Out/2014	25
54230.000930/2010-59	MA0184000	PA - Cachimbeiro	Barra do Corda	Out/2014	19
54230.001532/2009-26	MA0434000	PA – Buenos Aires	Caxias	Out/2014	34
54230.000690/2009-69	MA0418000	PA – Macauba	Coroatá	Out/2014	22
54234.003743/2006-51	MA0069000	PA – Triângulo de Prata	Buriticupu	Out/2014	14
54234.000116/2008-90	MA0237000	PA – Palmares	Gov. Edson Lobão	Out/2014	6

54230.002583/2008-94	MA0948000	PA – Cruzeiro do Sul	Zé Doca	Out/2014	8
54230.002882/2008-29	MA0019000	PA - Manguary	Lago Verde	Nov/2014	4
54230.002886/2008-15	MA0019000	PA - Manguary	Lago Verde	Nov/2014	6
54230.000252/2008-08	MA0055000	PA – Engenho Central/Clarice	Alto Alegre do Pindaré	Nov/2014	15
54230.002545/2009-12	MA0228000	PA – Boca da Mata	Itapecuru Mirim	Dez/2014	26
Total					297

Fonte: Divisão de Desenvolvimento, 2014.

Quanto ao Quadro 10, execução de Restos a Pagar – RAP, esclarece-se que com a entrada de assentados no público de possíveis beneficiários do Programa MCMV pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR a partir da Portaria Interministerial nº. 78, de 08 de fevereiro de 2013, foi determinado pelo INCRA/SEDE (Brasília), o cancelamento dos recursos financeiros Empenhados do crédito instalação nas contas das Associações, totalizando 141.989.800,00 (cento e quarenta e um milhões novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

d) Ação 211A - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

A Meta Física para a referida Ação era atender a demanda de 2.333 famílias com Infraestrutura Básica (implantação/recuperação de estradas vicinais e abastecimento de água para uso doméstico), mas consta o registro da execução física beneficiando 5.164 famílias, o que se justifica pela aprovação de 19 (dezenove) propostas de convênios no exercício 2014 (Tabela 19), para atender demandas apresentadas por gestores municipais que tenham como objeto a implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Assentamentos Rurais sob a responsabilidade do INCRA e que, prioritariamente, sejam beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Cabe destacar que a partir do exercício 2013, a mensuração da execução física desta PO passou a ser vinculada ao número de famílias com contratação de obras de infraestrutura e não mais ao número de famílias com obras concluídas. Esta mudança visou aprimorar a gestão dos recursos disponíveis em relação à demanda existente, medir esforços da instituição em viabilizar as obras necessárias e vincular a execução física ao orçamento do exercício. Contudo conforme a constatação 1.1.2.1, realizada no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União (CGU), encaminhado pelo ofício nº. 19234/2014/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de agosto de 2014, tal forma de contabilização foi considerada inadequada e não aderente ao normativo de regência, na medida em que prejudica a transparência da informação quanto aos resultados, que consiste em *famílias atendidas*.

Desta forma, para atender a recomendação, a Diretoria de Gestão Estratégica – DE, junto à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos – DD, elaborou estudo para identificar a melhor metodologia de aferição da execução física, definindo que serão contabilizadas, a partir de 2015, as obras de infraestrutura concluídas no exercício. Salientando que a nova metodologia não será utilizada para o exercício de 2014, tendo em vista que as metas definidas no planejamento do INCRA para 2014, bem como as metas de Avaliação Institucional, tiveram como produto o número de famílias com obras contratadas.

Quanto ao Quadro 10, cabe informar que a evolução física de algumas obras pactuadas foi constatada por equipes de fiscalização em vistorias realizadas em exercícios anteriores, mas só resultou em liberação de recursos, que já estavam empenhados, neste exercício atual, o que contribuiu para que os instrumentos vigentes tivessem passado por sucessivas prorrogações e até por trocas de gestores municipais postergando assim o encerramento com entrega dos objetos pactuados. Tal atraso na liberação de recursos dificulta de forma considerável a conclusão das obras em questão, pois os valores nominais consignados nos termos de convênios sofrem defasagem perante os preços dos insumos envolvidos na execução dos objetos, o que pode chegar ao extremo de inviabilizar a conclusão dos mesmos.

Tabela 19: Convênios publicados no exercício 2014 para Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Nº. do Processo	SIPRA	PA	Município	Obra para atender demanda de Casa MCMV X NÃO	CNPJ da Conveniente	Recuperação de Estradas		Data/Mês de Publicação do Convênio
						Km	Nº. de Famílias Beneficiadas	
54230.004684/2013-67	MA0574000	Lagoa da Fortuna	Fortuna SICONV 794817/2013	SIM/MCMV	06.140.404/0001-67	99	185	03/01/14
54230.006780/2013-40	MA0076000 MA0186000	Bituba/Portugal	Alcântara SICONV 792345/2013	SIM/MCMV	06.000.244/0001-50	38	169	21/01/14
54230.008252/2013-25	MA0019000 MA0139000	Manguary e Vital Brasil	Lago Verde SICONV 796087/2013	SIM/MCMV	06.021.174/0001-17	55,35	353	03/01/14
54230.009002/2013-11	MA0527000 MA0528000 MA0737000 MA0765000	Palmares II, Santa Rita, Mangueira e São Josezinho	Nina Rodrigues SICONV 797171/2013	SIM/MCMV	06.124.408/0001-51	15	606	07/01/14
54230.006980/2013-11	MA0430000 MA0447000 MA0501000	Oziel Pereira, Nossa Senhora da Conceição e Pati	Sítio Novo SICONV 789352/2013	SIM/MCMV	05.631.031/0001-64	90,08	252	02/01/14
54230.007591/2013-94	MA0294000	Monte Castelo	São Raim. Doca Bezerra SICONV 795758/2013	NÃO	01.611.836/0001-95	13,7	30	07/01/14
54230.001375/2014-16	MA109100 MA056000	Veredão/Laranjeiras	Chapadinha SICONV 806.404/2014	SIM/MCMV	06.117.709/0001-58	55,5	139	17/12/14
54230.001367/2014-70	MA108800	Núcleo 8	Araguanã SICONV 806.595/2014	SIM/MCMV	01.612.539/0001-64	8,8	26	01/12/14
54230.001371/2014-38	MA004300 MA094700 MA016200 MA021100	Bentivi, Jussaral do Antonio Roxo/ Mato Grosso/Coque	Vitória do Mearim SICONV 806.579/2014	SIM/MCMV	06.447.833/0001-81	90,14	508	04/12/14
54230.001372/2014-82	MA0982000 MA0959000 MA1099000	Boca da Mata I e II Picos Canarana II	Arari SICONV 806.404/2014	SIM/MCMV	06.242.846/0001-14	66,7	299	30/12/14
54230.001374/2014-71	MA0215000	Preguiça	Matinha SICONV 806.593/2014	SIM/MCMV	06.158.729/0001-27	27,5	182	30/12/14
54230.000949/2014-39	MA0047000 MA0521000	Taua/Santa Teresinha Tingidor	Pres. Juscelino SICONV 807.139/2014	SIM/MCMV	06.003.891/0001-16	30,8	270	31/12/14

54230.001370/2014-93	MA0249000 MA0250000 MA0248000	PE Nova Conquista PE Igarapé Grande PE Quinto Braço	Zé Doca SICONV 806.591/2014	SIM/MCMV	12.122.065/0001-99	96	729	30/12/14
54230.001369/2014-69	MA0251000	PE Ebenézia	Zé Doca SICONV 806.592/2014	SIM/MCMV	12.122.065/0001-99	36	488	29/12/14
54230.001373/2014-27	MA0214000 MA0304000 MA0397000	Santana Morrinhos Regalo/São João Giki	Mirador SICONV 806.511/2014	SIM/MCMV	06.140.818/0001-96	89	389	17/12/14
54230.001376/2014-61	MA1010200 MA1010100 MA1010500 MA1010300	Gomes, Vista Verde, Santo Antônio do Capinzal, Santa Emília, Olho D'água dos Calixtos	S. Benedito do Rio Preto SICONV 806.515/2014	SIM/MCMV	06.398.150/0001-81	50,7	291	29/12/14
54230.001368/2014-14	MA1094000	Gado Bravinho	Balsas SICONV 808.670/2014	NÃO	06.441.430/0001-25	50,7	15	29/12/14
54230.001366/2014-39	MA1084000 MA1086000	Núcleo AD Núcleo CC	Araguanã SICONV 806.594/2014	NÃO	01.612.539/0001-64	17,2	23	31/12/14
Nº. do Processo	SIPRA	PA	Município	Obra para atender demanda de Casa MCMV X NÃO	CNPJ da Conveniente	Abastecimento de Água		Data/Mês de Publicação do Convênio
						Unidade (poços)	Nº. de Famílias Beneficiadas	
54230.008309/2013-96	MA0224000 MA1029000	Canto do Ferreira e RESEX Chapada Limpa	Chapadinha SICONV 794820/2013	SIM/MCMV	06.117.709/0001-58	2	210	08/01/14
54230.007591/2013-94	MA0294000	Monte Castelo*	São Raim. Doca Bezerra SICONV 795758/2013	NÃO	01.611.836/0001-95	1	30	07/01/14

Fonte: Setor de Infraestrutura, Divisão de Desenvolvimento, 2014.

* Cabe destacar, que o convênio nº 795758/2013, Município de São Raimundo Doca Bezerra contempla demandas de obras para Recuperação de Estradas e Abastecimento de Água.

e) Ação 211A - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Essa ação ficou sem execução da meta física, pois no âmbito da Superintendência do Maranhão – SR 12, apenas se procedeu no ano de 2014 a expedição do Termo de Cessão de Uso da área solicitada em dois PA's ficando pendente sua operacionalização, o que se dará no exercício de 2015.

f) Ação 211A - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

A meta estabelecida para Ação era atender 899 famílias no ano de 2014, sendo superada em 64%, com execução no total de 1.476 famílias, devido principalmente aos repasses dos recursos pelo INCRA/SEDE, para deslocamento dos técnicos para acompanhamento do crédito instalação, terem sido atendidos dentro dos prazos solicitados.

Quanto ao Quadro 10, execução Restos a Pagar – RAP, o valor de RAP pago de 53.459,33 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), foi utilizado para pagamento de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica.

g) Ação 211A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

O ano de 2014 foi o ano em que o Maranhão realizou supervisão ocupacional em que superou a meta estabelecida de 2.377 família, sendo alcançada 2.497, conforme tabela abaixo:

Tabela 20: Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos

SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Quantidade de Parcelas Vistoriadas - Campo -
MA0021000	PA Sapucaia	Alto Alegre do Pindaré	262
MA0960000	PA Santa Cruz Um e Dois	Barreirinhas	10
MA0996000	PA Alto Bonito	Barreirinhas	10
MA0960000	PA Santa Cruz Um e Dois	Barreirinhas	50
MA0996000	PA Alto Bonito	Barreirinhas	50
MA0456000	PA Amazônia	Bom Jardim	67
MA0456001	PA Amazônia	Bom Jardim	61
MA0022000	PA Bom Pastor	Cândido Mendes	188
MA0022000	PA Bom Pastor	Cândido Mendes	96
MA0022000	PA Bom Pastor	Cândido Mendes	130
MA0022000	PA Bom Pastor	Cândido Mendes	133
MA0022000	PA Bom Pastor	Cândido Mendes	128
MA0091000	PA Florestal/Maracassumé	Governador Nunes Freire	100
MA0091000	PA Florestal/Maracassumé	Governador Nunes Freire	11
MA0336000	PA Tarumã	Igarapé do Meio	1
MA0016000	PA Tarumã	Igarapé do Meio	1
MA1053000	PAE Santa Cruz Imperial	Monção	10
MA0433001	PA Simáuma	Monção	2
MA0016000	PA Camacacoa	Monção	10
MA0223000	PA Flor do Vale	Monção	10
MA0965000	PA Jiquiri/Santo Agostinho	Monção	7
MA1057000	PAE Santa Cruz Imperial	Monção	2
MA0064000	PA Vila Esperança	Monção	10
MA0223000	PA Flor do Vale	Monção	29
MA0965000	PA Jiquiri/Santo Agostinho	Monção	2
MA0059000	PA Diamante Negro/Jutahy	Monção	15
MA0765000	PA São Josezinho	Nina Rodrigues	30

MA0664000	PCA Velho Lázaro	Nina Rodrigues	12
MA0665000	PCA São Benedito	Nina Rodrigues	20
MA0527000	PA Palmares II	Nina Rodrigues	51
MA0737000	PA Mangueira	Nina Rodrigues	0
MA0527000	PA Palmares II	Nina Rodrigues	3
MA0737000	PA Mangueira	Nina Rodrigues	7
MA0335000	PA Roque/Santa Tereza	Pedro do Rosário	15
MA0288000	PA Quadra Novo Horizonte	Pedro do Rosário	7
MA0288000	PA Quadra Novo Horizonte	Pedro do Rosário	1
MA0335000	PA Roque/Santa Tereza	Pedro do Rosário	2
MA0153000	PA Olho d'água do Turi	Pedro do Rosário	27
MA0280000	PA Santana dos Pretos	Pinheiro	10
MA0182000	PA Apaga Fogo	Pinheiro	4
MA0758000	PA Jeovah	Pio XII	130
MA0521000	PA Tingidor	Rosário	181
MA0896000	PA Morada Nova/Centro dos Pinheiros/Colone	Santa Luzia do Paruá	77
MA0013000	PA Monte Cristo /Marmorana	São Luiz Gonzaga do MA	176
MA0961000	PA Monte Alegre/Dendê	São Mateus	1
MA0073000	PA Timbaúba	São Mateus	36
MA0025000	PA Barra Duro	Tutóia	275
MA0583000	PA Cocalinho	Zé Doca	5
MA0649000	PA Quadra Diamante	Zé Doca	3
MA0933000	PA São Francisco II/Colone	Zé Doca	7
MA0144000	PA Bom Viver	Zé Doca	15
MA0583000	PA Cocalinho	Zé Doca	1
MA0933000	PA São Francisco II/Colone	Zé Doca	3
MA0583000	PA Cocalinho	Zé Doca	1
MA0546000	PA Quadra Boa Vida	Zé Doca	0
MA0436000	PCA Fé em Deus	Zé Doca	0
MA0143000	PA Tocantins	Zé Doca	2
Total			2.497

Fonte: Divisão de Desenvolvimento, 2014.

*Obs: A meta executada da ação teve o valor acima do informado no meio de controle de monitoramento, fato este que não mais ocorrerá em 2015.

Muitas ações foram feitas no sentido de combate à venda ilegal de lotes e da revisão ocupacional de áreas de assentamentos que não cumprem sua função social. No primeiro semestre de 2014 foi solicitado recurso para deslocamento de várias equipes com a finalidade em supervisionar várias famílias em 12 assentamentos utilizando os preceitos da IN71 /2012 com o objetivo em atender a Ação Civil Pública que tramita na 8ª vara da Justiça Federal sob o processo nº 42284-93.212.4.01.3700. Além da Supervisão supra mencionada foram realizadas também ações de supervisão ocupacional para aplicação do PRONAF diminuindo um passivo de emissão de DAP que, por problemas operacionais, estavam pendentes de emissão.

h) Ação 211A - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Por ocasião do planejamento Plano de Compromissos 2014, de início não houve definição de metas para a de demarcação topográfica de projeto de assentamento, visto que havia uma indicação de centralização dos recursos da ação no INCRA/SEDE, em função da perspectiva de transferência da gestão da ação para a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, que teria como proposta a contratação de serviços de georreferenciamento nos moldes executados pelo Programa Terra Legal. Contudo, como a proposta não se concretizou ao longo do exercício, e considerando o surgimento da necessidade de reassentamento urgente de desintrusados da Reserva

Indígena Awa-Guajá, foi descentralizado recurso no valor de R\$ 516.744,00, para realização de licitação objetivando contratação de empresa especializada para realizar o georreferenciamento de lotes/parcelamento, do projeto de assentamento São José/São Domingos, localizado no município de Parnarama e projeto de assentamento Fortuna, localizado no município de Fortuna, totalizando 1.193 lotes. O procedimento licitatório foi lançado por duas ocasiões no final do ano de 2014, contudo teve que ser suspenso por problemas no edital, ficando para ser relançado no exercício de 2015. Dessa forma, o recurso previsto para a demarcação desses projetos de assentamento foi recolhido no final do exercício de 2014.

Contudo, além do recurso solicitado para parcelamentos dos projetos de assentamento São José/São Domingos e Fortuna, foi solicitado recursos para resoluções de problemas no georreferenciamento do PAE Agroextrativista Bacuri, localizado no município de São Raimundo das Mangabeiras, e nos projetos de assentamento Jussaral do Antônio Roxo, localizado no município de Vitória do Mearim, e Santa Cruz I e II, localizado no município de Barreirinhas. Tais serviços foram executados de forma direta, o que ocasionou o empenho do valor de R\$ 164.271,01. Como pode ser observado no Quadro 9, desse total, R\$ 120.037,16 foi efetivamente pago, ficando R\$ 44.233,84 em restos a pagar. Do valor total efetivamente empenhado, o valor máximo previsto para custear despesas com diárias de servidores, na execução dos serviços nos três projetos de assentamento citados acima, foi de R\$ 36.180,00. O restante foi destinado para cobertura de despesas com material de consumo, passagens e despesas com locomoção e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Quanto ao valor inscrito em restos a pagar, Quadro 10 referente à ação de demarcação topográfica de projeto de assentamento, a princípio, corresponde a um contrato firmado com a empresa Drenatec Engenharia Ltda., vencedora de licitação para demarcação e/ou georreferenciamento de projetos de assentamento. O contrato é do ano de 2010, que deveria ter sido executado entre 2011 e 2012, contudo a empresa contratada não conseguiu realizar os trabalhos de campo. Dessa forma, o recurso deve ser cancelado, visto que já foi requisitado à Divisão de Administração.

Atualmente 373 projetos de assentamento do INCRA possuem georreferenciamento de perímetro, de um total de 690. Dessa forma, aproximadamente 54% dos assentamentos de criação da Superintendência já possuem georreferenciamento de perímetro. Contudo, além dos projetos de assentamento criados pelo INCRA, a Superintendência promove gestão compartilhada em 268 projetos de assentamento criados pelo ITERMA (Instituto de Colonização de Terras do Maranhão), sobretudo na aplicação de crédito, não havendo até o momento repasse da execução do georreferenciamento para o INCRA.

Quanto à demarcação de parcelas de lotes de projetos da Superintendência, apenas pouco mais de 7% dos projetos de assentamento possui demarcação de lotes. E desse total, a maioria possui demarcação apenas de azimuth e distância, não dispondo, portanto, de coordenadas de localização precisas necessárias à certificação. Dessa forma, para aproveitamento dessas peças técnicas na certificação dos lotes dos assentamentos, ainda será necessário trabalho de posicionamento geográfico das demarcações. Dos projetos de assentamento com demarcação de lotes apenas 20 estão demarcados de acordo com as normas atuais de georreferenciamento.

Está em execução por empresas contratados pelo “Programa Terra Legal”, através da SRFA (Superintendência de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Maranhão), o georreferenciamento de 37 projetos de assentamento. Dos quais, quatro terão georreferenciamento de perímetro e lotes, os demais apenas de perímetro.

Para execução de passivo de georreferenciamento dos projetos de assentamento da Superintendência, georreferenciamento de perímetro e lotes ao mesmo tempo, a Superintendência pretende terceirar os serviços, contratando por licitação, no sistema de registro de preços. Nesse sentido, para superação do passivo em médio e longo prazo, a Superintendência realizará anualmente georreferenciamento de um quantitativo de projetos de assentamento, de acordo com o quantitativo de recursos orçamentários disponibilizados no orçamento anual. Dessa forma,

primeiramente serão georreferenciado os projetos de assentamento mais novos, para se evitar acúmulos de problemas decorrentes da ausência de definição de perímetros, com uma parcela dos assentamentos mais antigos que possuem maior número de ocorrências de conflitos decorrentes da falta de georreferenciamento ou de parcelamento de lotes. Sobretudo aqueles que possuem condições de serem titulados, para efetiva consolidação dos mesmos.

i) Ação 211A - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Foram programadas para o exercício 2014 a expedição de 3.754 documentos de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento (referentes à CCU, TD, CCDRU e Títulos de Destinação de Bens remanescentes). No entanto, ao final do exercício, foram expedidos 3.400 documentos para os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sendo estes distribuídos entre Contrato de Concessão de Uso (CCU) e outros, seguindo os ditames da NE nº. 33, sendo expedido Contrato de Concessão e Termo de Cessão de Uso, ambos com a finalidade de disponibilizar terras públicas situadas nos Assentamentos e destinados para execução de projetos voltados a interesse comum das comunidades que ali habitam.

Justifica-se, tal desempenho, pelo tipo de documento, que para sua emissão necessita apenas que as informações dos beneficiários da reforma agrária estejam atualizadas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

Cabe destacar, à ausência de emissão de TD em 2014, devido à suspensão da expedição desse documento em função da MP nº. 636, de 26 de dezembro de 2013, que altera os procedimentos para definição do valor da alienação da parcela rural destinada ao beneficiário do programa de assentamento. Tal MP resultou na Lei nº. 13.001, de 20 de junho de 2014, que aguarda regulamentação.

j) Ação 210T - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Por meio dessa ação havia previsão de atendimento no estado do Maranhão, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, a 1.000 (um mil) trabalhadores do campo. No entanto, após assinatura de Convênio com o Movimento em Educação de Base em dezembro de 2013, ampliou-se a meta física programada. Assim, foram desenvolvidos no exercício de 2014 por esta Superintendência Regional dois (02) projetos educacionais que oportunizaram a 2.200 (dois mil e duzentos) educandos a Alfabetização e Escolarização nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade EJA. Além disso, os projetos possibilitaram que cerca de 120 (cento e vinte) educadores e coordenadores-locais passassem por um processo de capacitação pedagógica, contribuindo significativamente com a oferta de docentes qualificados para atuarem nas áreas de Reforma Agrária.

Após as evasões consolidadas progressivamente no decorrer das atividades educacionais, chegou-se ao final do exercício com um quantitativo de 1.632 educandos, destacando-se que as dificuldades específicas da modalidade EJA (como problemas de visão, concorrência entre o trabalho e a educação e migrações em busca de emprego), culminam com um significativo número de desistências, seja nas escolas do campo ou das cidades.

Conseqüentemente, em decorrência da assinatura de um novo projeto houve uma elevação da meta orçamentária prevista, ainda que parte dos recursos tenha sido descentralizada diretamente do INCRA/SEDE à Instituição conveniente, conforme detalhamento abaixo.

O primeiro desses projetos, intitulado “*Educação de Jovens e Adultos das séries iniciais (1ª a 4ª séries) do Ensino Fundamental das áreas de assentamento*”³, foi desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA nos municípios de São Luiz Gonzaga, Itapecuru Mirim, Chapadinha, Coroatá, Bom Jesus das Selvas, Pinheiro e Barreirinhas, beneficiando inicialmente 1.000 (um mil) educandos divididos em 50 (cinquenta)

³ Processo nº 54230.002755/2011-25.

salas de aulas estruturadas nos próprios assentamentos de Reforma Agrária.

O referido curso fora realizado através de Termo de Execução Descentralizada assinado no ano de 2011 e com prazo de vigência atual a encerrar-se no mês de abril de 2015, após a última prorrogação solicitada pela Instituição Conveniente, em decorrência de paralisações ocorridas durante a execução do projeto.

Do mesmo modo que nas demais parcelas, os recursos financeiros necessários para custear as despesas finais do projeto foram descentralizadas diretamente pelo INCRA/SEDE ao IFMA, perfazendo em 2014 o total de R\$ 522.445,41 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Isso possibilitou que, no mês de novembro, 650 (seiscentos e cinquenta) educandos fossem considerados aprovados, sendo então certificados pelo IFMA. Portanto, para o encerramento desta parceria resta apenas o encaminhamento do Relatório Final de Atividades.

Nesta mesma Ação 210T – PO01 fora desenvolvido o “*Projeto de Educação de Base para a construção da cidadania plena e participativa/Territórios da Reforma Agrária livres do analfabetismo.*”⁴ Este curso vem ocorrendo por meio de parceria celebrada em Convênio assinado no mês de dezembro de 2013 com o Movimento de Educação de Base - MEB, vencedor de Chamada Pública realizada nacionalmente pelo PRONERA.

A meta física estabelecida no referido projeto visava o atendimento a 1200 (um mil e duzentos) educandos em 60 (sessenta) salas de aula dos municípios de Açailândia, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Buriti, Coelho Neto, Duque Bacelar, Itapecuru-Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Vargem Grande, Governador Newton Belo, Igarapé do Meio, Monção, Pedro do Rosário, Lagoa Grande, São Roberto e Buriticupu.

No entanto, até a consolidação do 1º Relatório de Acompanhamento e Avaliação da equipe do Serviço de Educação e Cidadania do INCRA, estavam sendo atendidos 982 (novecentas e oitenta e dois) educandos em 57 (cinquenta e sete) turmas.

O período de vigência do projeto estende-se até dezembro de 2015, devendo ser prorrogado em decorrência do atraso no início das atividades ocasionado pela demora na descentralização dos recursos da primeira parcela, no valor de R\$ 701.321,50. Além desse montante, fora empenhado em 2014 em favor deste Convênio o valor de R\$ 1.465.861,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente aos recursos da segunda parcela. Deste total, 500.000,00 (quinhentos mil reais) foram liquidados, restando, até a presente data, o repasse financeiro por parte do INCRA Sede de R\$ 965.861,15, inscritos em restos a pagar.

l) Ação 210T PO 02 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Esta Ação visa a qualificação de profissionais para atuação em uma nova concepção de assistência técnica, social e ambiental nos assentamentos. Para tanto, deu-se continuidade a parceria firmada entre o INCRA/CNPq/IFMA (Termo de aceitação de apoio financeiro a proposta de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação) para o atendimento a 50 (cinquenta) educandos em *Especialização Lato Sensu em Residência Agrária*⁵, estando atualmente em atendimento 47 educandos. A totalidade dos recursos necessários a esta ação foram descentralizados diretamente pelo INCRA/SEDE através do CNPq.

Quanto aos recursos liquidados nesta ação, referem-se a participação de Servidores desta Superintendência em Oficinas de Capacitação promovidas pela Coordenação de Educação do Campo e Cidadania, em Brasília.

⁴ Processo nº 54230.000446/2013-82; nº SICONV 793326/2013.

⁵ Curso de Especialização em Questão Agrária, Agroecologia e Educação do Campo.

m) Ação 210T PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Por meio da Capacitação e Formação de Nível Médio e Superior, busca-se qualificar o público da Reforma Agrária com vistas a consolidação social e produtiva dos assentamentos. Com este objetivo, havia previsão de atendimento a 627 educandos no exercício de 2014.

No entanto, através da continuidade de um (01) projeto de Nível Médio integrado à Formação Profissional (curso Técnico em Agroecologia) e de 02 (dois) cursos de Licenciatura em Pedagogia da Terra (todos iniciados em exercícios anteriores), além da celebração do Termo de Execução Descentralizada para a oferta de Curso Superior em Agronomia houve o atendimento a 605 (seiscentos e cinco) educandos nesta Ação, conforme informações abaixo detalhadas:

1. Capacitação e Formação Profissional de Nível Superior para a Reforma Agrária: O Termo para execução de *Curso de Agronomia*⁶ fora efetivado através de parceria firmada ao final de 2014 com o IFMA/Campus Maracanã, visando beneficiar 45 educandos. Para tanto, ainda no mês de dezembro houve a descentralização de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) visando o cumprimento das atividades iniciais do cronograma de execução pactuado.

As duas *Licenciaturas em Pedagogia da Terra* são executadas desde exercícios anteriores através de Termos de Execução Descentralizada firmados com a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. O primeiro desses projetos⁷ teve sua vigência concluída no mês de dezembro, quando foram diplomados 68 (sessenta e oito) dos 100 alunos beneficiados. Para a conclusão das atividades do curso (etapas finais do Tempo-escola, seminário de encerramento e avaliação do projeto, defesa dos trabalhos de conclusão de curso, etc.) foram repassados à UFMA em abril de 2014 R\$ 459.068,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e oito reais). O segundo Curso de Pedagogia da Terra⁸ também previa o atendimento a 100 (cem) alunos, embora atualmente conte com 98 ((noventa e oito) educandos matriculados. A vigência do curso, estende-se até setembro de 2016 e para a continuidade das atividades educacionais, correspondentes ao 2º e 3º períodos, fora descentralizado R\$ 561.011,06 (quinhentos e sessenta e um mil, onze reais e seis centavos).

2. Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio para a Reforma Agrária: Em 2014 houve a continuidade do *Curso Técnico em Agroecologia*⁹, cujo instrumento de execução descentralizada foi assinado em dezembro de 2011, com a interveniência do IFMA, visando o atendimento a 360 (trezentos e sessenta) educandos. Após a última consolidação do número de evasões, constatou-se que estão regularmente matriculados no curso 289 (duzentos e oitenta e nove) alunos dos municípios de Buriti Bravo, Arame, Cantanhede e Fortuna, assistidos em dois pólos distintos de escolarização presencial¹⁰.

Para a realização de oito etapas do Tempo-escola que ocorreram em 2014 foi descentralizada parcela no valor de R\$ 1.012.620,79 (um milhão, doze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos). As atividades do curso deverão ser concluídas em dezembro deste ano.

Cumprir destacar que, com exceção do curso de Especialização em Residência Agrária acima referido, todas as demais atividades detalhadas nas duas Ações 210T, a saber: *Educação de Jovens e Adultos no Campo e Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária*, sofreram Avaliação e Acompanhamento da equipe do PRONERA desta Superintendência Regional.

Para tanto, diversas metodologias foram utilizadas no decorrer do ano (a depender da dinâmica de desenvolvimento do curso avaliado), como reuniões com as equipes de coordenação dos projetos nas Instituições de ensino (UFMA, IFMA e MEB), análise dos Relatórios de

⁶Processo INCRA nº 54230.003282/2014-26.

⁷Processo INCRA nº 54230.004991/2007-08.

⁸Processo INCRA nº 54230.001941/2008-41.

⁹Processo INCRA nº 54230.002756/2011-70.

¹⁰Em 2014 foram realizados 04(quatro) Encontros presenciais por pólo de escolarização, sendo que o polo de Buriti Bravo já realizou 11(onze) Encontros ao todo, e no pólo de Arame já ocorreram 10(dez) etapas presenciais de aulas.

Atividades encaminhados pelos coordenadores, visitas *in loco*¹¹ a todas as salas de aula (no caso das ações de EJA) ou aos pólos de escolarização dos níveis médio e superior.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Em relação a infraestrutura básica nos projetos de assentamento a Superintendência vai concentrar esforços para acelerar as análises de prestação de contas dos convênios firmados com prefeituras para implantação e recuperação de estradas de acesso aos centro produtivos. Também nesta mesma linha de atuação, pretende firmar novos convênios para atender a maior quantidade possível de assentados, zelando-se sempre pela qualidade técnica dos serviços realizados: “lembrando que as convenientes têm a obrigação de acompanhar toda a execução dos serviços, para tanto elas têm que ter uma fiscalização efetiva, e que passará a ser mais cobrada”. Caso a Prefeitura execute serviços sem a devida qualidade técnica, os mesmos não serão aceitos pela fiscalização do INCRA e a conveniente tem a obrigação de refazê-los ou devolver os recursos referentes aos mesmos, corrigidos a partir da data da descentralização pelo órgão concedente.

Os recursos para obras de infraestrutura em assentamentos, que a partir deste ano, foram distribuídos por meio de chamamentos públicos, exclusivamente para estradas, e com grade de pontuação definida para os projetos apresentados, onde o foco deste chamamento foram os assentamentos atendidos pelo programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR. Neste primeiro chamamento, tivemos 11 (onze) projetos classificados no Estado do Maranhão, de um total de 73 contemplados em todo o País, somando recursos da ordem de R\$ 22.359.260,65. Muitos dos projetos apresentados foram desclassificados pela ausência de ata de aprovação pelos assentamentos envolvidos, outros foram penalizados na pontuação por falta de comprovação de alguns fundamentos do certame, como o Projeto Básico documento não exigido, mas que acabou sendo um diferencial na classificação final das propostas, pois corresponde a 15% da pontuação total, exigindo o comprometimento dos técnicos para que se tenha um Banco de Projetos com a qualidade requerida, situação que a SR(12) pretende corrigir para os próximos editais, garantindo assim os recursos necessários para atender as demandas de estradas das famílias assentadas.

Cabe esclarecer que as questões de acesso a água e energia para os assentamentos estão sendo resolvidas por outros programas do governo federal, sendo que a primeira demanda ficou sob a responsabilidade da FUNASA (o Decreto N. 7535/2011, que estabeleceu o Programa Nacional “Água Para Todos”, criado para promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e produção agrícola, e para tanto foi estabelecido o Ministério da Integração Nacional para coordenar o Comitê Gestor constituído de cinco Ministérios e diversas instituições para implementação das atividades do programa, sem a inclusão do MDA e do INCRA) e a segunda demanda está sendo atendida pelo Programa Nacional Luz para Todos coordenados pela Eletronorte. Nada impedindo, contudo, que os recursos do INCRA também sejam aplicados para implantação de água e energia elétrica rural, caso estes programas não estejam atendendo bem ao propósito, e/ou os assentamentos passem por situações críticas, devendo o Incra tentar solucionar esta situação, desde que devidamente justificado pela Superintendência Regional e autorizado pelo Diretor de Desenvolvimento da DD.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Os levantamentos ocupacionais de Projetos de Assentamento são práticas planejadas e executadas continuamente pelo INCRA, respaldados atualmente pela Instrução Normativa INCRA

¹¹ A realização das viagens de acompanhamento planejadas pelo Setor dependem da descentralização de recursos para diárias e suprimento de fundos, o que vem representando uma dificuldade recorrente na SR.

nº. 71, de 17 de maio de 2012, com objetivo de gerenciar a utilização das áreas dos Projetos de Assentamento, observando os aspectos ambientais, como: a fiscalização das áreas de reserva legal e preservação permanente; a identificação de irregularidades que vão contra os princípios da Reforma Agrária; reconcentração fundiária; comércio de lotes e habitações e invasões; além da necessidade de atualizações constantes. Sendo assim, as estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento, no exercício de 2014, foram planejados e executados, levando-se em consideração, os itens a seguir:

a) Cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária: de acordo com a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, em seu Art. 2º:

É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;

b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;

c) assegura a conservação dos recursos naturais;

d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam.

Com base na citação acima, é que a Instrução Normativa nº. 71, de 17 de maio de 2012 normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA, nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária, fundamenta as atividades desenvolvidas pelo Setor de Levantamento Ocupacional, com fins ao cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária.

b) Fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente: em virtude da Ação Civil Pública (Processo nº 42284-93.2012.4.01.3700), envolvendo 12 (doze) projetos de assentamento, bem como a grande demanda de inquéritos civis, denúncias, conflitos fundiários e ofícios solicitando levantamento ocupacional em áreas de assentamento, em caráter de urgência, além do número reduzido de servidores que atuam no Setor de Levantamento Ocupacional, sendo este um trabalho contínuo e demorado, envolvendo, vistorias, instrução e análise processual, notificação e prazo a ser respeitado para apresentação de defesa em casos de irregularidades, não houve cumprimento de metas, no que diz respeito à fiscalização e preservação ambiental, por parte deste Setor, apesar de alguns servidores, à medida que se depararam com situações de ilícito ambiental, não só advertiram a comunidade, como também, quando possível, notificaram o infrator, entretanto, uma das metas para o exercício de 2015, em parceria com o Serviço de Meio Ambiente (SMA), é realizar ações estratégicas de retomada de parcelas com ilícito ambiental.

c) Combate à ocupação ilegal e venda de lotes: a revisão ocupacional de lotes (ocupados irregularmente ou que não estão cumprindo a função social da terra) no exercício de 2014, teve como resultado 2.497 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete) lotes vistoriados, conforme Tabela 20. Por se tratar de áreas de assentamento, objetos de ação civil pública e/ou inquéritos civis, ou ainda, conflitos fundiários, os trâmites processuais, bem como prazos para defesa ainda estão em andamento, acreditando-se que até abril, do ano atual, o trabalho possa ser concluído e os lotes retomados, destinando-os a candidatos que apresentem o perfil de cliente da reforma agrária. Uma das metas das atividades de supervisão de projetos de assentamento para o exercício de 2015, além da realização de ações estratégicas de retomada de parcelas, com ilícito ambiental, conforme Planilha Levantamento Ocupacional PAV 2015, é atender, dentro das possibilidades legais, bem como após descentralização de recurso, as demandas encaminhadas ao Setor por intermédio de ofícios.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

a) Crédito Instalação

Inicialmente, importante ressaltar que em 2013, com a publicação da Portaria nº. 352, de 18 de junho de 2013, foi determinado o recolhimento dos recursos financeiros do crédito instalação depositados pelo INCRA nas contas bancárias abertas para esse fim. Ocorre que em muitas situações a execução do crédito junto aos beneficiários já estava iniciada e, por essa razão, foi solicitado o restabelecimento dos respectivos recursos. O INCRA/SEDE, a quem compete decidir sobre a viabilidade ou não de tais solicitações, até a presente data autorizou o restabelecimento de aproximadamente R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais). Destes, cerca de R\$ 19.500.000,00 já foram efetivamente aplicados pela SR12/MA até o final do exercício de 2014, superando, portanto, a meta estipulada, que era a de concluir a aplicação ou devolver R\$ 15.000.000,00 dos recursos restabelecidos a partir da publicação da mencionada Portaria. Desse modo, possibilitando a construção de 501 habitações, recuperação de 297 e aplicação de 62 apoios iniciais, além das aplicações em fase de conclusão.

Também no ano de 2013, houve a entrada de assentados no público de possíveis beneficiários do Programa MCMV pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR a partir da Portaria Interministerial nº 78, de 08 de fevereiro de 2013. Nesse programa, entre as competências do INCRA, estabelecidas no artigo 3º da Portaria, destaca-se o fornecimento às entidades organizadoras e aos agentes financeiros da Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária. Até o final do ano de 2014, a SR12/MA enviou às entidades organizadoras RB contendo 4.460 famílias demandantes de construção, superando assim em 48,5% a meta estabelecida, que era de 3.000 famílias.

Tal ação de cobrança do passivo de crédito instalação não possui meta estabelecida no Plano de Metas de Créditos Orçamentário 2014/2015.

b) Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização:

Não houve em 2014, Assistência Técnica para Agroindustrialização. A meta estabelecida de 37 famílias beneficiadas com fomento a Agroindustrialização e Comercialização – Terra Sol, não foi alcançada. Isso se deve ao fato de todo o processo ter apenas iniciado em 2014 com a expedição do Termo de Cessão de Uso de área de dois Assentamentos em que irão desenvolver os projetos de agroindustrialização.

c) Agroindustrialização

No ano de 2014 a SR/12 apenas expediu o Termo de Cessão de Uso de áreas em 2 (dois) Assentamentos, e as ações voltadas para a operacionalização não foram iniciadas. Sendo que a partir da cessão, a beneficiária iniciará os trabalhos visando à implementação em definitivo dos projetos.

d) Educação no campo:

A criação do PRONERA sob a coordenação do INCRA atende a uma estratégia de proporcionar melhorias no desenvolvimento dos assentamentos por meio da formação educacional e qualificação dos jovens e adultos beneficiários da Reforma Agrária. Com esse propósito, tem sido desenvolvido no Estado do Maranhão projetos para a oferta de cursos de Alfabetização e Escolarização nas séries iniciais do Ensino Fundamental (na modalidade Educação de Jovens e Adultos), Nível Médio, Superior e Especialização.

No período do atual PPA (2012-2015) os níveis de ensino acima citados foram ofertados através de parcerias estabelecidas com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) e Movimento de Educação de Base, conforme detalhamento das metas e resultados obtidos (Tabela 21).

Tabela 21: Detalhamento das ações, metas e resultados do PRONERA

Ação	Nº de alunos beneficiados nos Instrumentos firmados	Educandos em formação	Educandos formados em 2014
Educação de Jovens e Adultos no Campo	2.200	982	650
Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	50	47	-
Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	605	432	68

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/Setor PRONERA, 2014.

Para o exercício de 2015 há previsão de formação para os alunos de EJA, do curso Técnico em Agroecologia e da Especialização em Residência Agrária. Além disso, segundo resultado da Chamada Pública MCTI/MDA-INCRA/CNPQ Nº 19/2014 – Fortalecimento da Juventude Rural, haverá o atendimento a 25 (vinte e cinco) alunos em curso médio profissionalizante (Residência Jovem).

e) Assistência Técnica e Extensão Rural

A partir dos serviços disponibilizados em 2014, considera-se a ampliação de 17.510 famílias com acesso às políticas públicas de inclusão social, nos processos de comercialização, sobretudo por meio das políticas de mercados institucionais como PAA e PNAE; acesso e conhecimento de técnicas de produção voltada a sustentabilidade e técnicas agroecológicas, tais como os Sistemas Agroflorestais – SAF, Sistema Integrado de Produção Alternativas – PAIS, feiras da agricultura familiar e solidárias; qualificação dos processos organizativos institucionais dos assentamentos, e acesso a investimento do Fomento Brasil Sem Miséria a partir do acompanhamento sistemático e assessoria continuada.

Tomando como base o contrato nº 15.000/2012, o qual no ano de 2014, encontrava-se no segundo ano de execução, apresentam-se os dados a seguir, fazendo um comparativo com o ano de 2013. Para os demais contratos, firmados em 2014, os dados não foram consolidados por ainda não ter sido concluído o primeiro ano de execução.

Ano 2013	Ano 2014
PNAE – 30 fornecedores por meio de Grupos Informais, acessaram R\$ 33.128,80 (trinta e três mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); 02 Grupos Formais acessaram R\$ 134.616,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais); 02 Fornecedores Individuais acessaram R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).	PNAE – 148 fornecedores por meio de Grupos Informais, acessaram R\$ 104.540,44 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); 02 Grupos Formais acessaram R\$ 160.408,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e oito reais); 17 Fornecedores Individuais acessaram R\$ 28.888,45 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).
FEIRAS – 84 participantes de 04 municípios onde estão inseridos os assentamentos do contrato.	FEIRAS – 111 participantes de 04 municípios onde estão inseridos os assentamentos do contrato.
FOMENTO BRASIL SEM MISÉRIA – subsídio liberado para 04 famílias; 02 projetos assessorados com a aplicação do subsídio do Programa Brasil sem Miséria.	FOMENTO BRASIL SEM MISÉRIA – subsídio liberado para 246 famílias; 163 projetos assessorados com a aplicação do subsídio do Programa Brasil sem Miséria.

Salienta-se que os dados relativos aos demais contratos ainda não estão disponíveis, considerando que os mesmos não finalizaram o primeiro ano de execução, uma vez que o contrato

foi firmado em fevereiro de 2014, tendo prorrogação de prazo devido a Ordem de Serviço autorizando o início da execução ter ocorrido, para a maioria, somente no mês de maio do referido exercício.

Para o exercício de 2015, aponta-se a meta de 19026 famílias com assistência técnica a partir da perspectiva de continuidade dos contratos firmados. Para que tal meta seja ampliada, a SR deverá superar a dificuldade de contingente de pessoal disponível, no Setor responsável pela gestão da Ação 210S, além de mobilizar orçamentário e financeiro para atender a contratação e o respectivo pagamento dos serviços.

Quanto à análise da situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do plano estratégico do INCRA em 2014 e as dificuldades e os avanços alcançados no exercício, as principais questões apontadas por ocasião da elaboração do plano estratégico refletiam em demandas para outros setores e/ou instâncias como medida para a prestação do serviço de ATER. A saber:

Situação Diagnosticada 1: para monitorar e fiscalizar os contratos de ATER, a Coordenação Nacional de ATER/SEDE deveria promover capacitação dos servidores e prestadora para operar o SIATE, incluindo servidores da UA/IMPERATRIZ - responsável pelo monitoramento e fiscalização de contrato. DD/SR - apoio com servidores para fiscalizar os contratos. DA/SR - Garantir viaturas para cumprir a programação de fiscalização. SEDE - descentralizar recurso e assessorar Termo de cooperação para articuladores.

Nesta situação foram realizadas trocas de conhecimento entre servidores da SR e da UA/Imperatriz, asseguradores de contratos, sobre a operacionalização do SIATER no processo de monitoramento e fiscalização das execuções. Por outro lado, ainda é necessário vencer as falhas que o Sistema apresenta no processo de monitoramento e pagamento; A DD/SR designou 4 servidores para assumir o papel de fiscais dos contratos firmados a partir da CP 2013, embora esses não estejam exclusivamente dedicados a Ação; A DA/SR, na maioria das vezes garantiu viaturas para atender a programação de fiscalização apresentada; quanto ao Termo de Cooperação para articuladores não houve avanço uma vez que se deu o impasse com relação a forma e o instrumento de contratação; e a SEDE (Coordenação Nacional de Assistência Técnica) atendeu de forma satisfatória a demanda de recurso para a atividade finalística da Ação para atendimento da agenda de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados.

Situação Diagnosticada 2: para fomentar a participação de assentados no acesso a PAA e PNAE, demandou-se da SR a celeridade na Emissão de DAP física e Jurídica, do INCRA SEDE a capacitação dos técnicos das prestadoras, e da CONAB, Planilha de preços diferenciada para os assentamentos

Esta situação não apresentou avanço, pois mesmo sendo priorizada a emissão da DAP física e jurídica, conforme demandado, para os assentamentos atendidos com ATER, a celeridade ficou comprometida por baixa capacidade operacional do Setor responsável pela emissão. Houve uma capacitação sobre PAA e PNAE em 2013 para os técnicos apenas da prestadora que executa o contrato nº 15.000/2012, pois as demais foram contratadas apenas em 2014. Quanto a planilha de preços da CONAB diferenciada para os assentamentos careceu uma articulação do INCRA com a Companhia em estância nacional, o que não ocorreu.

Situação Diagnosticada 3: Dificuldade de disponibilidade financeira para atender o cronograma de desembolso das parcelas dos serviços executados pelas contratadas.

Esta situação correspondeu o maior ponto de estrangulamento na gestão da ação. O atraso na descentralização/disponibilidade financeira gerou sucessivos atrasos no pagamento das notas fiscais relativas aos serviços executados, influenciando em interrupções do serviço ou redução de atividades executadas nos períodos. E ainda possíveis prejuízos para os cofres públicos, considerando os deveres contratuais da contratante.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

Em relação às atividades de controle desta gestão, que tiveram como objetivo assegurar a fidedignidade dos registros das informações referentes às atividades para desenvolvimento dos projetos de assentamento na jurisdição, destacou-se:

- A obrigatoriedade de atualização do sistema SIPRA dos dados coletados em campo em todas as atividades desenvolvidas por esta divisão, assim como via Sala da Cidadania. Principalmente, aquelas que demandam maior atenção e controle no momento da aplicação, como exemplo: os processos de aplicação da nova modalidade de créditos que para liberação dos recursos devem constar os registros dos contratos e suas respectivas assinaturas;

- A liberação dos Contratos de Concessão de Uso (CCU), emissão de Declaração de Aptidão (DAP) ao PRONAF e a Relação de Beneficiários (RB) para acesso do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, que devem conter os dados dos assentados devidamente atualizados nos registros do principal programa de controle do órgão, cujos dados são certificados pelos servidores responsáveis pela atividade;

- O confronto das demandas de acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural com os créditos instalação, modalidade aquisição de material de construção já destinados aos assentados e que foram devolvidos as contas de algumas Associações, através de análise dos processos de aplicação e fiscalização, bem como, o registro do benefício no Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária, para evitar que o mesmo assentado seja beneficiado mais de uma vez com o mesmo objeto;

- O controle de pagamentos dos processos de crédito, através de planilha detalhada, na qual é possível identificar o volume de dispêndios por modalidade de crédito, por município, por projeto de assentamento e por fornecedor. Este processo de controle permite identificar, principalmente, a evolução da aplicação de crédito, especificando aqueles que foram totalmente aplicados e evidenciando os que merecem maior atenção por parte dos responsáveis pela aplicação.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

Segue abaixo demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento:

a) Índice de acesso à água para consumo doméstico

No exercício 2014 inúmeras demandas foram apresentadas e passaram a fazer parte de um controle interno, organizado em planilha a ser compartilhada com a FUNASA para que esta, como representante do Comitê Gestor do Programa Água para Todos, criado no âmbito do Ministério da Integração Nacional, possa atender com maior eficiência e equidade os anseios por água potável. A SR(12) continua a atender demandas por água através de convênios celebrados com as Prefeituras, legalmente aptas e adimplentes perante as Fazendas Públicas, desde que apresentem propostas para esse fim que atendam a requisitos técnicos e legais, sendo que no exercício 2014 apenas 02 (dois) convênios foram celebrados para atender a demandas por abastecimento de água (SICONV nº 794820/2013 e 795758/2013) contemplando comunidades com a futura implantação de 03 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água. Sendo que, o convênio nº 795758/2013 contempla demandas de estrada e poço.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
20,90	6,98	6,79
Memória de cálculo: 2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (234 - Fonte: SICONV) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (3354 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

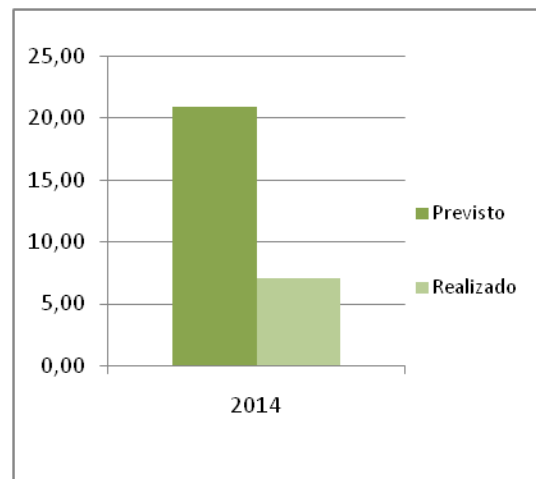


Figura 6: Índice de acesso à água para consumo doméstico

b) Índice de provimento de PDA/PRA

O Índice de Provimento de PDA/PRA corresponde a 0.56 %, considerando 6 Planos aprovados, de um universo de 1013 assentamentos. Para 2014 foi previsto a aprovação de 23 Planos, os quais contemplam os remanescentes dos convênios do triênio 2008-2011 e os contratados em 2012 por meio do instrumento CRT/MA nº 15.000/2012. Onde do quantitativo analisado 06 foram aprovados, 02 não analisados e 15 devolvidos para ajustes.

Nos contratos firmados em 2014 não foram contratados a elaboração de PDA e PRA.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
23	6	16
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (6 - Fonte: INCRA/Módulo de Monitoramento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (1013 - Fonte: SIPRA Relatório nº 227) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

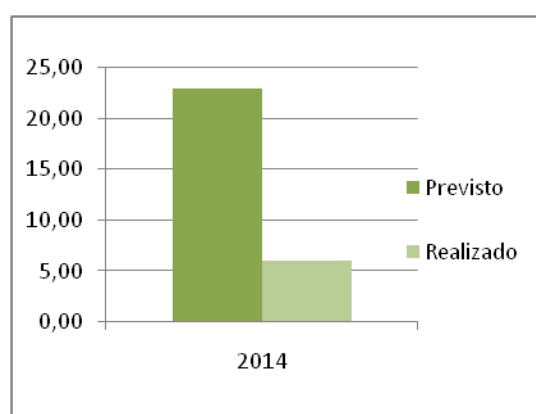
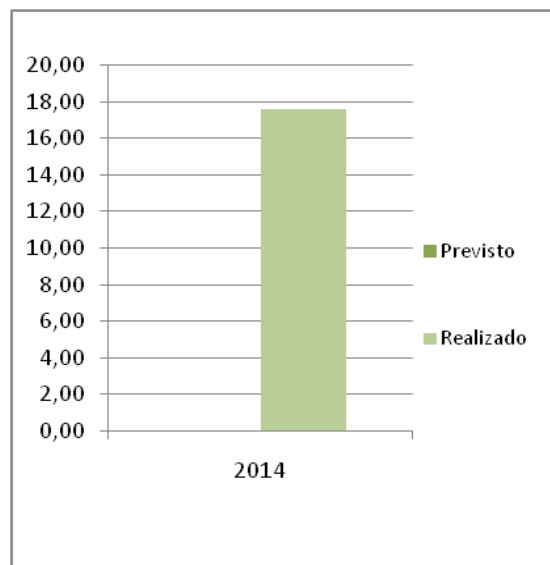


Figura 7: Índice de provimento de PDA/PRA

c) Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Não existe meta estabelecida no Plano de Metas e Execução Orçamentário para 2014/ 2015, sendo realizado 501 habitações construídas que representa o índice de 14,94 %.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto	Realizado ¹	Meta ²
0,00	14,94	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (501 - Fonte: Planilha de Detalhamento da Ação Concessão de crédito instalação às famílias assentadas. Disponível na wikiincra.gov.br) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (3354 - Fonte: Plano de Metas e Execução Jan a Dez - 2014) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Não há meta estabelecida no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão) dividido pela Meta de assentamento de famílias (3140 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Não há meta estabelecida para 2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (3140 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão) multiplicado por 100.		



¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

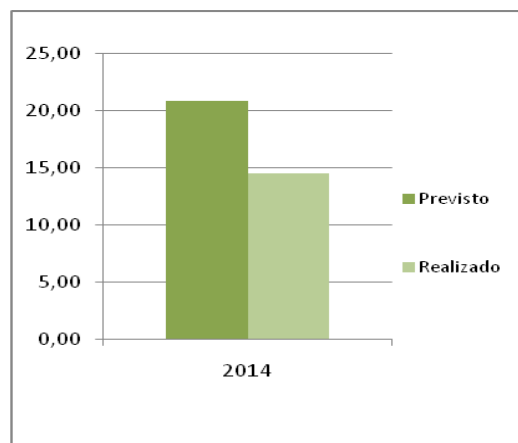
² Não há meta estabelecida para conclusão de moradias para 2015

Figura 8: Índice de acesso à moradia nos assentamentos

d) Índice de provimento de assistência técnica

O índice de provimento de assistência técnica representa 14,54%, considerando 19.026 famílias atendidas diante de 130.847 famílias assentadas na jurisdição.

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
20,89	14,56	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (19026 - Fonte: Módulo de Monitoramento) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (1306430 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído.

Figura 9: Índice de provimento de assistência técnica

e) Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção

Em 2014 foram atendidas 2.518 declarações, englobando DAP's tipo “A”, “A/C”, “B”, “Estiagem”, “Renegociação”, “Jovem”, “Custeio Agrícola”, “Jurídica” e “Provisória”. Quanto ao número de contratos firmados pelas famílias, não podemos fornecer esta informação, visto que as instituições financeiras, não repassam a quantidade dos financiamentos efetivados.

Cabe ressaltar posição do INCRA/MDA com relação ao acompanhamento atual dos números do PRONAF (entendimento já encaminhado à CGU): *conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.*

O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.

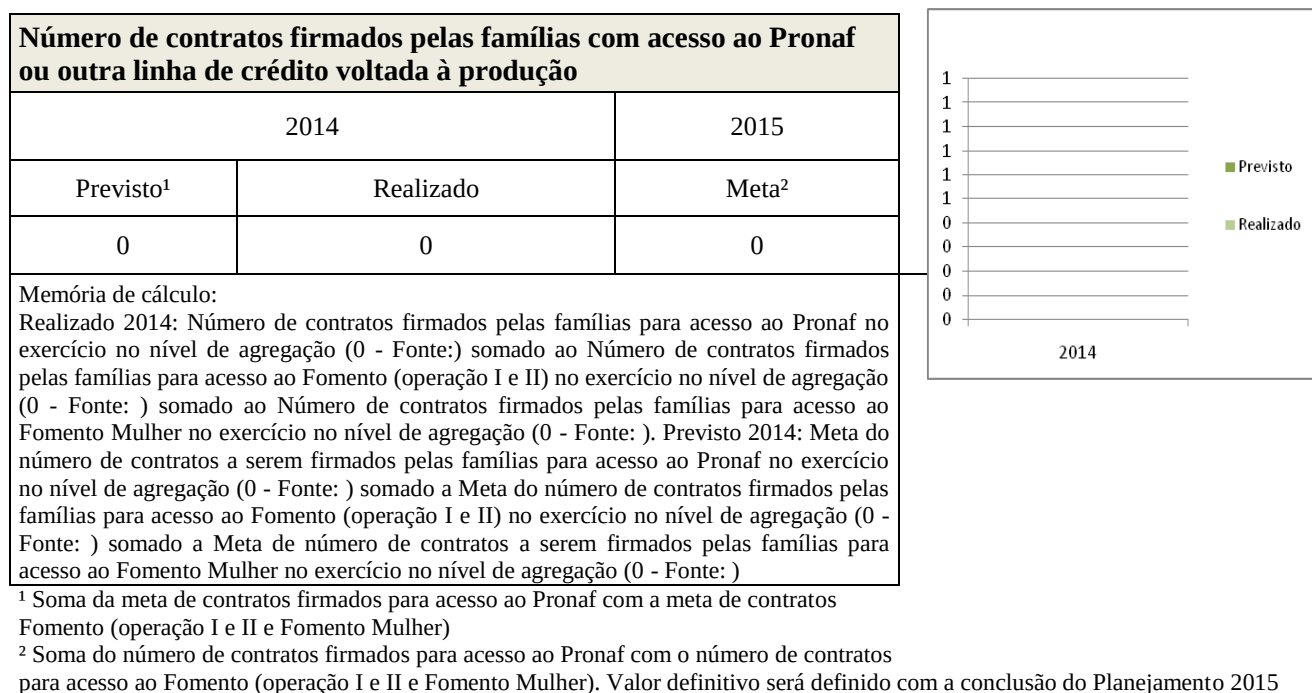


Figura 10: Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF

f) Renda média das famílias (por amostragem)

Por amostragem, utilizou-se das informações de autodeclaração de renda das famílias quando requer as RB's para acesso ao programa MCMVR, tendo como média por amostragem de uma renda anual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sendo para o exercício seguinte o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) anual como meta para 2015 após aplicação das novas modalidades de créditos.

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
6000,00	4000,00	7000,00
Fonte/Metodologia de amostragem:		
Auto Declaração para o Acesso MCMVR		

¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

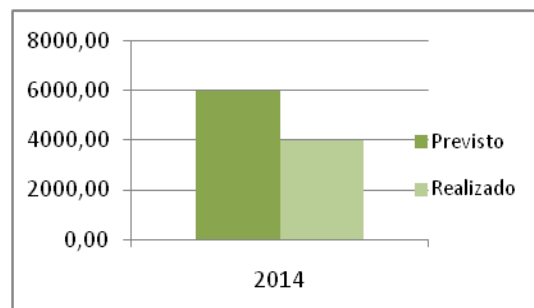


Figura 11: Renda média das famílias (por amostragem)

g) Índice de parcelas supervisionadas

Em 2014 com fulcro na IN N°.71/2012 a comissão responsável por realizar vistoria nos assentamentos objetivando fazer o levantamento ocupacional das famílias que constam no sistema SIPRA, e principalmente para supervisionar assentamentos com Ação Civil Publica ajuizada na Justiça Federal. Foram realizadas em 2014, 2.497 supervisão e tínhamos como meta 2377, portanto, representa 1,92 % como índice de parcela supervisionadas levando em consideração que temos nos assentamentos sob a jurisdição dessa SR cerca de 130.000 famílias.

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,83	1,92	0,00
Memória de cálculo:		
Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue (2497 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento/SR12) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (130000 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (2377 - Fonte: Caderno de Metas e Execução Orçamentária – 3º versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (130.000 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

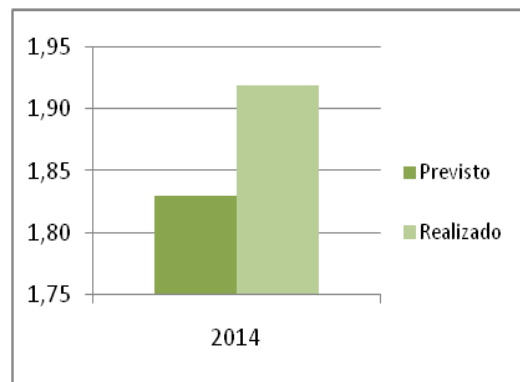


Figura 12: Índice de parcelas supervisionadas

h) Índice de consolidação de assentamentos

Não houve consolidação de assentamentos dentro da jurisdição da SR 12.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Quanto ao detalhamento das ações (implantação de redes de água, formação de parcerias, implantação de poços/cisternas, etc.) destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da

superintendência, no exercício 2014 algumas demandas foram apresentadas e integram um banco de dados organizado em planilha a ser compartilhada com a FUNASA para que esta, na função de gestora do Programa Água para Todos do Ministério da Integração, atenda com maior eficiência e equidade as famílias assentadas. Cabe esclarecer que as questões de acesso a água e energia para os assentamentos estão sendo resolvidas por outros programas do governo federal, sendo que a primeira demanda ficou sob a responsabilidade da FUNASA (o Decreto N. 7535/2011, que estabeleceu o Programa nacional “Água Para Todos”, criado para promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e produção agrícola, e para tanto foi estabelecido o Ministério da Integração Nacional para coordenar o Comitê Gestor constituído de cinco Ministérios e diversas instituições para implementação das atividades do programa, sem a inclusão do MDA e do INCRA) e a segunda demanda está sendo atendida pelo Programa Nacional Luz para Todos coordenados pela Eletronorte. Nada impedindo, contudo, que os recursos do INCRA também sejam aplicados para implantação de água e energia elétrica rural, caso estes programas não estejam atendendo bem ao propósito, e/ou os assentamentos passem por situações críticas, devendo o Incra tentar solucionar esta situação, desde que devidamente justificado pela Superintendência Regional e autorizado pelo Diretor de Desenvolvimento da DD.

A SR(12) continua a atender demandas por água através de convênios celebrados com as Prefeituras, legalmente aptas e adimplentes perante as Fazendas Públicas, desde que apresentem propostas que atendam a requisitos técnicos e legais, sendo que no exercício 2014 não houve convênios celebrados para atender essa demanda. Entretanto, a SR-12 através da NE 33, tem disponibilizado áreas em vários assentamentos via Termo de Cessão de Uso para perfuração de poço através da CODEVASF.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Em julho de 2013, entrou em vigor a Resolução CONAMA 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento, que venham a ser realizados em assentamentos de reforma agrária. A partir de então, ficou revogada a Resolução CONAMA 387, de 27 de dezembro de 2006, que exigia o licenciamento ambiental das áreas destinadas à criação de assentamentos da reforma agrária. Portanto, a Resolução 458 do CONAMA extinguiu a necessidade de licenciamento das áreas dos Projetos de Assentamento como um todo e reforçou a obrigatoriedade de licenciamento de atividades isoladas, passíveis de licenciamento ambiental. Em contrapartida, o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), já havia instituído o Cadastro Ambiental Rural-CAR, registro eletrônico ambiental de imóveis rurais que, com a extinção da necessidade de se licenciar as áreas destinadas à criação de assentamentos, tornou-se o principal instrumento de regularização ambiental dos Projetos de Assentamento de reforma agrária.

Diante do exposto, não se prosseguiu com o cumprimento de condicionantes das licenças, visto que as licenças em vigor existentes nesta SR(12) são, até o momento, todas relativas às áreas dos Projetos de Assentamentos, ou seja, não são mais obrigatórias pela legislação atual. Além disso, o INCRA-MA está formalizando Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a SEMA, com o objetivo de atender à demanda de licenciamento ambiental e promover ações que colaborem para a regularização ambiental dos assentamentos, o que pode contemplar algumas condicionantes antes exigidas. O ACT se encontra em fase de assinaturas.

4 - PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

O presente tópico deste relatório de gestão tem o propósito de demonstrar e quantificar as bases de atuação da Ouvidoria Regional do INCRA no Maranhão, além de registrar um breve resumo das ações da unidade como todo no ano de 2014.

Compete a Ouvidoria Agrária Regional prevenir e mediar conflitos agrários; articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Neste campo de atuação, a Ouvidoria Regional atua de forma direta quanto ao atendimento do público alvo do INCRA, buscando registrar, recepcionar, encaminhar, responder consultas, prestar informações e dar o devido encaminhamento às críticas, sugestões, elogios, denúncias, e todas as demais possíveis variações de manifestações recebidas pela sociedade até a sua conclusão.

Por meio das informações alocadas (Tabela 22) identificamos que os interessados tiveram, em 2014, preferência no deslocamento a sede do órgão para formalizar as suas necessidades, em especial atenção a natureza da demanda: denúncia de irregularidades. Outros meios ou canais de comunicação não foram objeto de maior adesão (Figura 13).

Tabela 22: Demanda e atendimento: Ouvidoria INCRA/SR12(MA)

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo*
Denúncia	28	28	-
Audiências Públicas	03	03	-
Sugestão	-	-	-
Pergunta	-	-	-

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional, dados 2014.

*Quanto ao indicador de prazo no atendimento das demandas apresentadas a Ouvidoria Agrária Regional, cabe registrar que em virtude da natureza e também de outras variáveis (recursos humanos, recursos materiais, logística) não foi possível mensurar de forma objetiva o tempo gasto em seu atendimento.

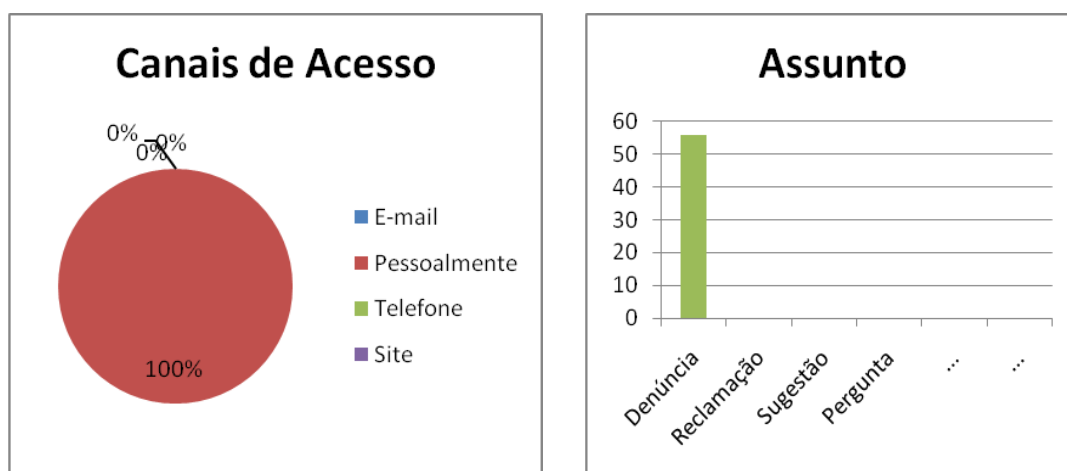


Figura 13: Principais Canais de Acesso e Natureza de Demanda

Relevante registrar que a Ouvidoria Regional do INCRA no Maranhão não possui sistema informativo para tratamento das atividades desempenhadas, carece de uma solução para recepção de demandas a fim de melhorar suas atividades, agregar maior celeridade e transparência das informações (geração de relatórios mais precisos com aferição de índice de satisfação).

Ao longo do exercício de 2014 foram realizadas 31 ações da Ouvidoria Regional (Tabela 23) que versaram em sua maior parte sobre conflitos envolvendo comunidades rurais e comunidades quilombolas, conforme tabela resumo:

Tabela 23: Ações realizadas pela Ouvidoria Agrária Regional

Municípios (MA)	Período (2014)	Atividade	Resultado
Presidente Vargas, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Buriti, Chapadinha, Vargem Grande, Itapecuru Mirim.	27/01 a 03/02	Conflito/irregularidades no PA/Disputa por área.	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Grajaú, Barra do Corda, Pedreiras, Lima Campos.	10 a 19/02	Retirada irregular de madeira/Disputa por área.	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Morros, Primeira Cruz.	21 a 22/02	Audiência Pública.	Orientações/Encaminhamentos.
Timbiras	22 a 27/02	Notícia de fato (assassinato de líder camponês).	Orientações/Encaminhamentos.
Buriti Bravo, Mirador, Colinas, Santa Luzia, Itapecuru Mirim.	10 a 18/03	Conflito/irregularidades no PA/Disputa por área.	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Serrano do Maranhão, Mirinzal, Alcântara.	10 a 16/02	Conflito/irregularidades no PA/Disputa por área.	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Junco do MA, Centro Novo, Centro do Guilherme, Governador Nunes Freire, Governador Newton Belo.	21/02 a 01/03	Conflito/irregularidades no PA/Disputa por área.	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Timbiras, Pirapemas	13 a 16/03	Acompanhar/Notícia/Assassinato de Líder Rural.	Orientações/Encaminhamentos.
Junco do MA, Centro Novo, Centro do Guilherme, Governador Nunes Freire, Amapá do MA.	20/02 a 01/03	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Zé Doca	21 a 22/03	Inauguração de Unidade Avançada.	Orientações e encaminhamentos.
Cururupu, Urbano Santos.	25 a 28/03	Audiência Pública. Reintegração de Posse.	Orientações e encaminhamentos.
Amarante do MA, João Lisboa, Vila Nova dos Martírios.	23/03 a 01/04	Atender diligência da Ouvidoria Agrária Nacional.	Orientações e encaminhamentos.
Codó	08 a 12/04	Conflito/irregularidades quilombolas	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.

Capinzal do Norte	29 a 30/04	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Milagres do MA, Brejo, Chapadinha, Vargem Grande.	05 a 11/05	Conflito/Processo de desapropriação.	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos.
Itapecuru Mirim	05 a 11/05	Conflito/irregularidades no PA (venda de terrenos)	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Icatu, Rosário, Cachoeira Grande	14 a 17/05	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Visita aos assentamentos/Orientações e encaminhamentos.
Vargem Grande, Brejo	16 a 18/05	Evento/Seminário	Participação no Seminário Regional Quilombola.
Grajaú, Brejo	26/05 a 04/06	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Colinas, Mirador, Tuntum, Presidente Dutra	17 a 26/06	Conflito/irregularidades no PA/Processo Desapropriação	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Capinzal do Norte, São Mateus, Santo Antônio dos Lopes.	09 a 12/07	Conflito/irregularidades no PA/Sindicato	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Santa Luzia do Paruá, Bom Jesus das Selvas, Monção, Bom Jardim	21 a 30/07	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Itapecuru Mirim, Vargem Grande, São Mateus, Pio XII, Peritoró	06 a 15/08	Conflito/irregularidades no PA	Atuação junto ao Setor do Meio Ambiente/SR12.
Turiação, Centro Novo, Governador Nunes Freire	18 a 26/08	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Igarapé do Meio, Zé Doca, Bom Jesus das Selvas, Brejo de Areia.	25/08 a 02/09	Processo de reintegração de posse	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Colinas, Benedito Leite, Mirador, São Domingos do Azeitão	01 a 10/09	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12.
Lima Campos, Capinzal do Norte	20 a 23/09	Processo de reintegração de posse.	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12
Barra do Corda, Fernando Falcão	22/09 a 01/10	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12

Governador Nunes Freire, Centro Novo do MA.	29/09 a 01/10	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12
Morros, Icatu, Rosário, Cachoeira Grande, Presidente Juscelino	13 a 22/10	Conflito/irregularidades no PA	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12
São Luís	02 a 04/12	Audiência Pública/Ouvidoria Nacional	Reunião com os interessados/Orientações e encaminhamentos a SR12

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional, Gabinete/2014.

Dentre as atividades realizadas no exercício de 2014, destaca-se a participação da Ouvidoria Agrária Regional nas audiências públicas promovidas pela Ouvidoria Agrária Nacional de Combate à Violência no Campo que tiveram participação em São Luís.

Por meio da 762ª reunião foram atendidas 14 (quatorze) intermediações/negociações que envolveram: solução pacífica para retirada de ocupantes irregulares em assentamentos do INCRA; revisão de demarcação de terras indígenas; revisão de processo de desapropriação; regularização de famílias nos assentamentos do INCRA; esclarecimento de ações possessórias em área quilombola; encaminhamentos as autoridades de segurança quanto a denúncias de ameaça de morte a líder rural; entre outros.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

O acesso ao público externo às informações prestadas pelo INCRA é promovido pela Sala da Cidadania, tanto pessoalmente quanto através do telefone ou correio eletrônico. A Sala da Cidadania tem por atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo INCRA, centralizando no mesmo espaço físico o fornecimento de informações e serviços de forma ágil e eficiente aos usuários e demais interessados na reforma agrária.

Ao longo dos últimos exercícios, a Sala da Cidadania se transformou em um verdadeiro banco de dados, utilizando-se de sistemas informatizados, concentrando uma gama de informações e serviços para atender qualquer pessoa sobre o tema Reforma Agrária no Brasil.

Os principais serviços prestados pela Sala da Cidadania são: recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), declarações para concessão de benefícios do INSS, esclarecimentos sobre a reforma agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

Destacamos como medida inovadora no exercício de 2014 a instituição da Sala da Cidadania Digital (<http://saladacidadania.incra.gov.br>), permitindo ao assentado maior agilidade da retirada de documentos que eram emitidos e entregues somente na sede das Superintendências do INCRA. Estão disponíveis vários serviços on-line, tais como: espelho de beneficiário da reforma agrária, certidão de assentado, declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), renegociação de dívidas e atendimento aos produtores rurais via Sistema Automatizado de Georeferenciamento (SIGEF).

Outra medida que demonstra o avanço dos serviços prestados pela Sala da Cidadania é a formação de Termos de Cooperação Técnica com Municípios e Entidades da Sociedade Civil Organizada. Para tanto, foram realizadas ações de sensibilização com as Prefeituras Municipais para o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e para Sala Digital.

Os principais resultados das ações da Sala da Cidadania estão quantificados no Anexo I.

A SR (12) do INCRA, como toda organização, vem procurando dar importância ao clima organizacional, pois ele influencia a motivação, o desempenho humano e a satisfação no trabalho, criando certos tipos de expectativas sobre as quais se seguem consequências. Embora o gestor não tenha condições pessoais de intervir e de modificar a cultura organizacional da entidade, ele tem plenas condições de alterar e melhorar o clima organizacional pela confiança e pela segurança dos seus servidores.

No exercício 2014, os principais problemas na Ação de Capacitação, foram: 1. Os recursos descentralizados foram insuficientes. Havia servidores interessados, porém faltava recursos que possibilitasse a capacitação; 2. Falta de aplicação mais eficiente do Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do INCRA/SEDE; 3. Falta de um programa de educação continuada para os servidores (principalmente os mais antigos), propiciando uma melhor qualificação (como incentivo a cursos de nível superior e conclusão do nível médio); e 4. Falta de uma política concreta de valorização do servidor.

5.1 Quantitativo de servidores

Segue abaixo o Fluxograma da Superintendência Regional. Cabe destacar que todas as SR's apresentam a mesma estrutura básica. A distinção em SR do tipo I, II ou III se dá em função do número de cargos de assessoramento (DAS 102.1) que cada uma dispõe.

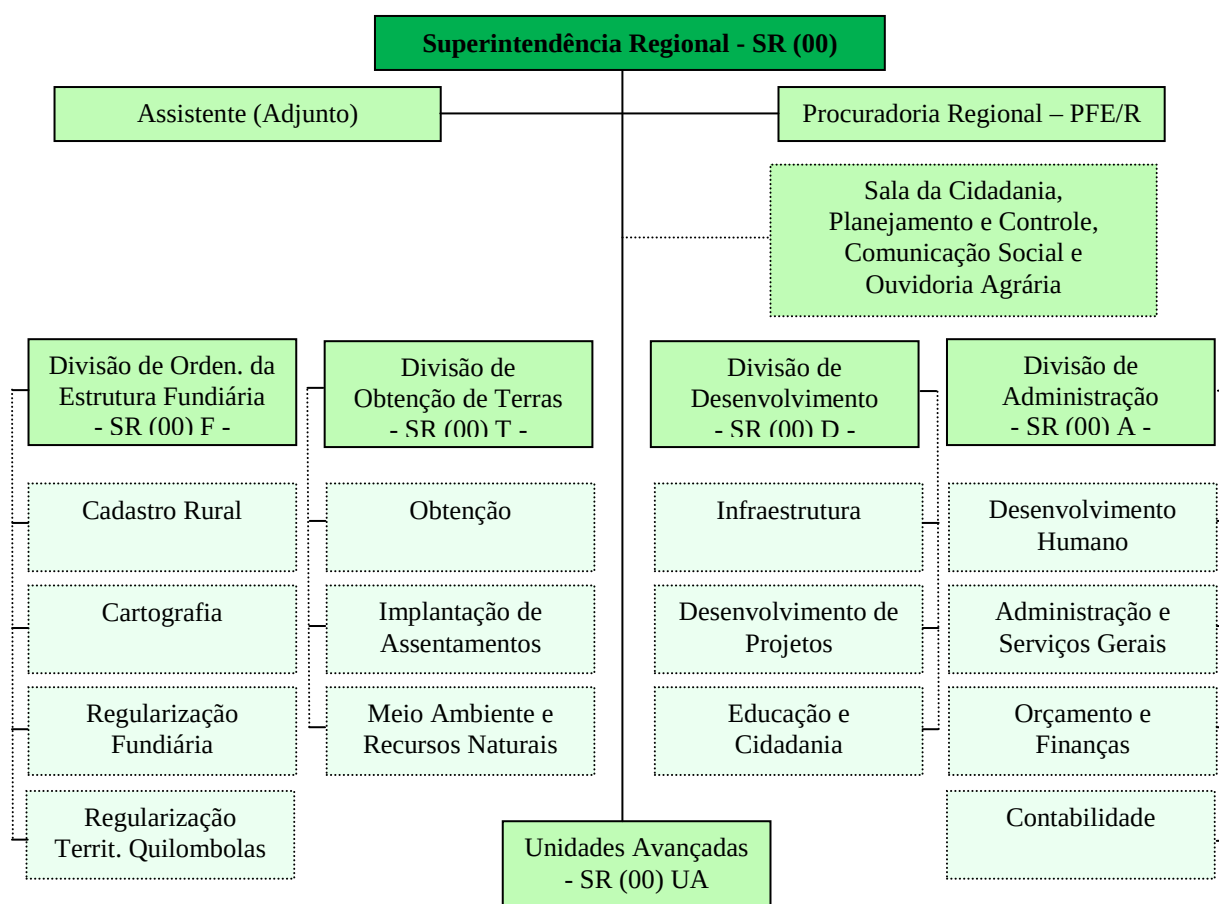


Figura 14: Fluxograma das Superintendências Regionais/INCRA.

Tabela 24: Demonstrativo da distribuição de servidores entre as coordenações e postos avançados da Superintendência

Unidade	Quantidade
1. SR12/MA	230
Divisão de Administração	55
Divisão de Desenvolvimento	70
Divisão de Ordenamento Fundiário	40
Gabinete	33
Divisão de Obtenção	32
2 - Unidades Avançadas	88
U.A Barra do Corda	12
U.A Imperatriz	28
U.A Zé Doca*	48
3 - Total = (1+2)	318

Fonte: RH/SR/12, 2014.

*Servidores da Unidade Avançada de Bacabal e Pindaré.

Tabela 25: Força de Trabalho da SR(12)/MA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	244	1	3
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	-	-
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+...+1.2.4)	244	1	3
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	244	1	3
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	-	-
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	-	-
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	-	-
2. Servidores CLT - (ex- colone)	72	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	318	3	4

Fonte: RH/SR/12 em 31/12/2014.

5.2 Análise da distribuição

O INCRA-MA SR/12 dispõe de 230 servidores em efetivo exercício nesta Regional. Destes, 38,26%, atuam em áreas administrativas e de suporte (Gabinete, Procuradoria e Divisão de Administração) enquanto os demais em Divisões voltadas para as áreas finalísticas Desenvolvimento, Obtenção e Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Neste sentido, a única solução de impacto imediato seria a contratação de novos servidores por meio de concurso público, o que extrapola as competências desta Unidade Regional. Atualmente o quadro de servidores desta SR/12, está aquém das necessidades, pois nos concursos realizados nos últimos anos, a Superintendência Regional recebeu poucas vagas e dessas vagas preenchidas já ocorreram vacâncias.

Um fator de dificuldade para obtenção da otimização do número de servidores, é a questão salarial, uma vez que a Autarquia possui uma renumeração menor em relação a órgãos similares.

Acrescenta-se, ainda, que a rotatividade da força de trabalho é considerável, e consiste basicamente no fato de que os novos servidores permanecem por algum tempo, mas submetem a novos concursos.

Vale ressaltar que o Plano de Cargos e Salários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –INCRA, encontra-se totalmente defasado em relação aos demais Órgãos da estrutura federal, sem contar a inexorável discrepância com outros Poderes.

Em relação ao tema contingente, nesta não há critérios específicos na distribuição de servidores entre os departamentos, conforme Regimento Interno procura-se alocar os servidores de acordo com sua função aliado as atividades pelo qual foram aprovados. Infelizmente, por problemas internos de relacionamento interpessoais, os servidores trocam de departamento de acordo com a conveniência.

Encontra-se em andamento, estudo da SEDE para diagnóstico da força de trabalho do INCRA, para corrigir distorções. Diante deste quadro, a SR procura distribuir os servidores de maneira a atender da melhor maneira possível a clientela da Reforma Agrária.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem são realizadas por esta UJ, principalmente, mediante capacitações, quando não faltam recursos para que isso aconteça, pois o servidor(a) que se capacita tem a obrigação de replicar aos demais, até porque temos que maximizar os poucos recursos que estão disponíveis para esta finalidade.

Também, são realizadas reuniões, com certa frequência, objetivando a troca de experiências entre os servidores e a apresentação de propostas para que seja melhorada a prestação dos serviços de competência desta Regional, para com os interessados (administrados).

5.4 Indicadores relacionados

a) Índice de abrangência de capacitação e Índice de horas de capacitação

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
21,45	20,19	21,45
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (64 - Fonte: Plano de metas 2014/2015) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (317 - Fonte:) multiplicado por 100.		

¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

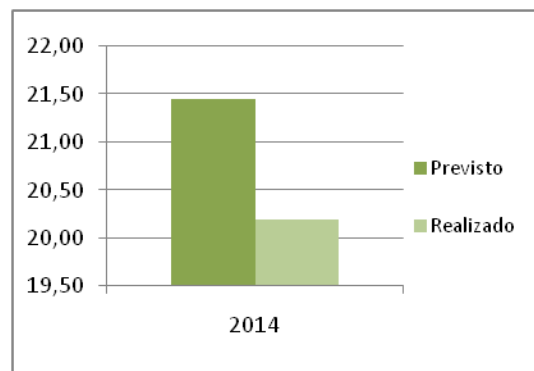


Figura 15: Índice de abrangência de capacitação

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2206,54	9372,06	5024,14
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (6373 - Fonte: Plano de metas 2014/2015) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (68 - Fonte: Plano de metas 2014/2015)		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

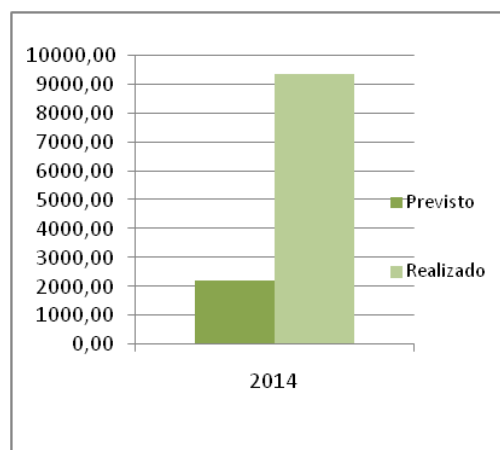


Figura 16: Índice de horas de capacitação

Em 2014, estivemos próximos de atingir a meta, mas as condições e recursos ofertados ainda estão longe de atender às necessidades dos servidores, tanto pela demanda acumulada, quanto pela velocidade das mudanças impostas pela legislação pública, pela tecnologia e pelas exigências para atender com mais agilidade, eficiência, eficácia e efetividade as ações da Autarquia.

Neste contexto, destaca-se o sucesso dos resultados alcançados, ao mesmo tempo em que se evidenciou a necessidade de ampliar a oferta de capacitação, combinando cursos presenciais e a longa distância, criando assim um ambiente favorável ao acesso de conhecimentos atualizados e adequados às competências e habilidades dos nossos profissionais.

É importante destacar que os eventos enunciados acima se caracterizaram, em geral, pela carga horária reduzida e pela participação de grande número de servidores, esclarecendo que um mesmo servidor pode ter participado em mais de um evento.

Destaca-se, finalmente, a necessidade de refletirmos para reajustar, em especial, a carga horária dos eventos realizados, assegurando que os conteúdos ofertados sejam adequados às necessidades das ações que a Unidade desenvolve, inclusive, focando na formação de facilitadores internos para maximizar a força de trabalho.

6 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

a. Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	70
Total de valores repassados (R\$)	61.035.711,35

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	4
	Fora do prazo	5
Não Prestadas	Dentro do prazo	56
	Fora do prazo	5

b. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

A Superintendência Regional do Maranhão SR(12), está adotando a prática diária de consultas ao SICONV e ao SIAFI para constante monitoramento dos Convênios, visando dessa forma, garantir os prazos de entregas de prestação de contas, e dar maior celeridade ao processo de análise de prestação de contas. Essa ação conta com a colaboração do Núcleo de Convênio, Contabilidade e todos os outros setores que tenham fiscais vinculados, através de ordens de serviço, aos convênios. Segue abaixo figura demonstrativa com Convênios em situação “a aprovar” e “a comprovar”.

Nº SICONV	REPASSE	CONVENIENTE	FÍSICO
700815	3.901.876,68	COOSPAT	ATES
700900	7.219.325,10	COOSERT	ATES
700926	1.617.173,55	ASSOCIACAO AGROECOLOGICA TIJUPA	ATES
701517	5.265.211,16	PLANEJA-ASSESSORIA	ATES
704133	250.391,84	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	ESTRADAS VICINAIS
704457	377.300,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	ESTRADAS VICINAIS
704458	2.926.714,12	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME	ESTRADAS VICINAIS
704568	705.710,40	MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO	ESTRADAS VICINAIS
704568	1.324.259,78	MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO
704678	1.463.946,92	MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO	ESTRADAS VICINAIS
704679	2.614.903,86	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SOTER	ESTRADAS VICINAIS
704681	649.703,81	MUNICIPIO DE PIRAPEMAS	ESTRADAS VICINAIS
704695	386.618,18	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	ESTRADAS VICINAIS
704699	842.173,08	MUNICIPIO DE LAGO VERDE	ESTRADAS VICINAIS
704702	894.720,00	MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE	ESTRADAS E POÇOS
704703	426.240,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA	ESTRADAS VICINAIS
704767	500.000,00	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA	ESTRADAS VICINAIS
704770	312.177,36	MUNICIPIO DE TURILANDIA	ESTRADAS VICINAIS
706958	2.174.180,93	MUNICIPIO DE TURIACU	ESTRADAS VICINAIS
708383	832.926,60	PASSAGEM FRANCA-PREFEITURA MUNICIPAL	ESTRADAS VICINAIS
718590	800.000,00	MUNICIPIO DE PAULINO NEVES	ESTRADAS VICINAIS
719160	2.944.981,99	MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO	ESTRADAS VICINAIS
719332	1.780.651,59	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	ESTRADAS VICINAIS
720178	1.055.327,89	MUNICIPIO DE SITIO NOVO	ESTRADA VICINAL
720515	5.311.174,35	ASSOCIACAO, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE - EMA	MEIO AMBIENTE
722293	400.000,00	MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	ESTRADA VICINAL
723174	400.000,00	MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	ESTRADA VICINAL
733699	2.000.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	ESTRADA VICINAL
733712	882.836,18	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	ESTRADA VICINAL
736983	1.539.384,75	MUNICIPIO DE SANTA RITA	ESTRADA VICINAL
752653	441.000,00	MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO	ESTRADA VICINAL
752710	441.000,00	MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO	ESTRADA VICINAL
752760	1.250.000,00	MUNICIPIO DE PAULINO NEVES	ESTRADA VICINAL
759791	1.249.966,91	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	ESTRADA VICINAL
762692	782.266,86	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHAO	ESTRADA VICINAL
764470	757.164,39	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	ESTRADA VICINAL
733698	1.358.628,00	MUNICIPIO DE ARAGUANA	ESTRADA VICINAL
766337	3.227.280,67	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME	ESTRADA VICINAL
772179	899.647,61	MUNICIPIO DE GRAJAU	ESTRADA VICINAL

Figura 17: Convênios na situação “A APROVAR”.

Nº SICONV	REPASSE	CONVENIENTE	FÍSICO
700948	1.214.295,04	AMIQCB	ATES
704554	684.638,39	MUNICIPIO DE TURILANDIA	ESTRADAS VICINAIS
704613	437.500,00	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS	ESTRADAS VICINAIS
704656	1.487.278,59	MUNICIPIO DE ACAILANDIA	ESTRADAS VICINAIS
704680	1.403.432,09	MUNICIPIO DE PINHEIRO	ESTRADAS VICINAIS
704692	1.302.536,00	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	SISTEMA DE ÁGUAS
704696	842.173,08	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO	ESTRADAS VICINAIS
704699	61.383,54	MUNICIPIO DE LAGO VERDE	ESTRADAS VICINAIS
704700	792.961,98	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	ESTRADAS VICINAIS
704718	1.083.411,38	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	ESTRADAS VICINAIS
705520	328.262,87	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	ESTRADAS VICINAIS
705734	230.000,00	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	ESTRADAS VICINAIS
707008	774.752,70	MUNICIPIO DE CIDELANDIA	ESTRADAS VICINAIS
707745	1.215.500,00	MUNICIPIO DE MARACACUME	BUEIRO E PONTES DE MADEIRA
709318	784.000,00	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO	ESTRADAS VICINAIS
719010	359.999,99	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO
719246	983.920,13	MUNICIPIO DE ARAGUANA	ESTRADAS VICINAIS
720197	494.949,29	MUNICIPIO DE MIRINZAL	ESTRADAS VICINAIS
734063	2.629.189,40	MUNICIPIO DE BURITI BRAVO	ESTRADAS VICINAIS
738418	320.905,94	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA	ESTRADAS VICINAIS
755910	1.805.430,23	MUNICIPIO DE TUNTUM	ESTRADAS VICINAIS
759553	652.614,57	MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO	ESTRADAS VICINAIS
763223	1.300.000,00	MUNICIPIO DE ACAILANDIA	ESTRADAS VICINAIS
763337	500.000,00	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	ESTRADAS VICINAIS
763366	1.600.000,00	MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE	ESTRADAS VICINAIS
763381	1.999.038,36	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO	ESTRADAS VICINAIS
764044	1.943.142,73	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO	ESTRADAS VICINAIS
764672	1.014.956,98	MUNICIPIO DE TUNTUM	SISTEMA DE ABASTECIMENTO
764718	1.752.131,71	MUNICIPIO DE TUNTUM	ESTRADAS VICINAIS
764805	1.960.000,00	CANTANHEDE PREFEITURA MUNICIPAL	ESTRADAS VICINAIS
767508	500.000,00	MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS	ESTRADAS VICINAIS
768891	500.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM ACU	ESTRADAS VICINAIS
768895	1.361.499,92	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	ESTRADAS VICINAIS
770305	1.282.302,96	MUNICIPIO DE BREJO	ESTRADAS VICINAIS
770792	1.000.240,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL	ESTRADAS VICINAIS
771379	754.185,64	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
771427	1.060.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	ESTRADAS VICINAIS
771447	1.073.363,80	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA	ESTRADAS VICINAIS
774544	1.333.333,34	MUNICIPIO DE SANTA RITA	ESTRADAS VICINAIS
777895	1.210.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA	ESTRADAS VICINAIS
777898	2.000.000,00	MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHÃO	ESTRADAS VICINAIS
786233	372.209,78	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO	ESTRADAS VICINAIS
786438	1.496.723,86	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA	ESTRADAS VICINAIS
787180	1.520.882,76	MUNICIPIO DE ARAME	ESTRADAS VICINAIS
787185	815.244,90	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	ESTRADAS VICINAIS
787203	636.704,44	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	ESTRADAS VICINAIS
787214	561.436,93	MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL	ESTRADAS VICINAIS
787219	532.961,77	MUNICIPIO DE URBANO SANTOS	ESTRADAS VICINAIS
787271	761.211,48	MUNICIPIO DE TURILANDIA	ESTRADAS VICINAIS
787335	537.421,68	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
787473	1.121.382,13	MUNICIPIO DE CHAPADINHA	ESTRADAS VICINAIS
789352	1.851.233,84	MUNICIPIO DE SITIO NOVO	ESTRADAS VICINAIS
793099	1.999.993,05	ASSOCIACAO, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE - EMA	MEIO AMBIENTE
793326	1.201.321,50	MOVIMENTO DE EDUCACAO DE BASE MEB	PRONERA
794184	713.598,39	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	ESTRADAS VICINAIS
794817	820.570,23	MUNICIPIO DE FORTUNA	ESTRADAS VICINAIS
794820	250.000,00	MUNICIPIO DE CHAPADINHA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
795758	365.255,25	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
796087	823.773,58	MUNICIPIO DE LAGO VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL	ESTRADAS VICINAIS
796536	210.600,41	MUNICIPIO DE BURITI BRAVO	ESTRADAS VICINAIS
704722	409.854,72	MUNICIPIO DE CIDELANDIA	ESTRADAS VICINAIS

Figura 18: Convênios na situação “A COMPROVAR”.

Atualmente a SR(12)MA, possui 35 Convênios “EM COMPLEMENTAÇÃO” e 05 “ENVIADOS PARA ANÁLISE”, nosso cronograma de conclusão de Convênios será voltado principalmente para estes convênios, cujo processo de análise de prestação de contas, já está em pleno andamento, inclusive com vários destes Convênios já com expressa determinação para serem inscritos na condição de inadimplentes e a devida instauração de Tomada de Contas Especial.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Segundo o Acórdão N°. 557/2004-TCU (Plenário), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, deverá adotar medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial. Na SR(12)MA, este processo encontra-se em fase de planejamento, com o levantamento dos imóveis desapropriados em 2013 e nos exercícios anteriores. Para tanto, foi constituído por meio da Portaria/INCRA/P/Nº 473, de 22 de julho de 2010, um Grupo Técnico (GT) integrado por servidores das áreas de obtenção de imóveis rurais e de assentamento de trabalhadores rurais, bem como da área de contabilidade.

O referido GT iniciou os trabalhos de levantamento das legislações para estudo e identificação das formas de obtenção de imóveis, a fim de enquadrar suas situações nas contas patrimoniais, no período em que os imóveis permaneçam sob seu domínio e posse até a sua destinação ao beneficiário da Reforma Agrária. O primeiro passo do GT está sendo identificar quais contas deverão ser utilizadas e/ou criadas para expressar e demonstrar claramente a situação dos imóveis obtidos para a reforma agrária, por tipo de obtenção e cada fase, até sua destinação final (titulação). Este item está sendo tratado pelo INCRA/SEDE, por se tratar de um problema da Autarquia.

No exercício de 2011 foi criado Grupo de Trabalho para realização de estudo sobre fluxo de movimentação de processo referente aquisição de imóvel afeto a cada Diretoria, desde a desapropriação até a titulação. A partir desse estudo foi elaborado um fluxo simplificado de andamento processual e sua repercussão contábil.

Em seguida, foi realizado um estudo por esta Diretoria junto à Secretaria do Tesouro Nacional quanto à criação/alteração de contas e eventos contábeis. Desse estudo, resultou-se na criação de contas contábeis para o registro no ativo imobilizado desta Autarquia de imóveis adquiridos para fim de reforma agrária. A partir do exercício de 2011, passando-se a registrar a conta 1.4.2.1.1.22.64 – Imóveis a Registrar destinados à Reforma Agrária.

Temos ainda que mediante TC021.222/2010-0, referente prestação de contas desta Autarquia correspondente ao exercício de 2009, o Tribunal de Contas da União informa no item 4.26 “... apesar de os registros não terem sido efetivados, consideram-se suficientes as providências tomadas pela DA” Resta ainda a esta Autarquia a “Demonstração de cronograma de registro dos imóveis, conforme item 7.5, Decisão desapropriados no âmbito do INCRA em contas contábeis pertinentes” Normativa TCU 127/2013 - Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos – devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2013, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Neste sentido, avaliamos a necessidade de escalonarmos nossas atividades por forma de obtenção dos imóveis, visto que os mesmos, pela sua natureza, podem estar com a situação dominial totalmente resolvida ou não. Desta forma iniciaremos os registros dos 518 imóveis, conforme cronograma, que foram incorporados ao Patrimônio da Autarquia pela ação de "compra e venda" baseada no Decreto 433, de 1992, visto que nestes casos a transação dominial (matrícula e registro em nome do INCRA) é pressuposto para finalização da negociação. Posteriormente, atuaremos nos imóveis obtidos por meio de desapropriação por interesse social, amparados pelo escopo legal da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Por esta via a Autarquia já possui a imissão na posse de 5.464 imóveis, porém nestes casos, a transação dominial não é pressuposto, pois a Lei concede ao proprietário desapropriado a possibilidade de vários questionamentos judiciais (mais comuns são preço da terra e produtividade), sendo necessário a solução judicial da lide, na grande maioria dos casos, para que haja transação dominial do imóvel. Diante deste fato priorizaremos os imóveis cujo procedimento já foi completamente concluído no âmbito do judiciário, estas informações ainda estão em fase de depuração por parte da Procuradoria Federal Especializada do INCRA. Por fim, incluiremos os imóveis incorporados por meio de arrecadação de terras públicas, doações, etc. Destacamos que no âmbito da Amazônia Legal, por força da Lei 11.952 de 2009, a

gestão das terras está sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, desta forma precisaremos avançar em procedimentos comuns naquela região, principalmente considerando que há registros de imóveis em nome da Autarquia e em nome da União.

Nos casos de compra e venda e desapropriação registraremos os valores de aquisição dos respectivos imóveis, composto por terra nua e benfeitorias, conforme empenhos, liquidações e lançamentos de Títulos da Dívida Agrária constantes no Sistema de Administração Financeira - SIAFI. No caso de arrecadação por terras públicas, e as demais incorporações que não exigiram despesa orçamentária e financeira da Autarquia será registrado o valor referente ao utilizado pelo INCRA para Alienação de Terras Públicas.

Com relação à demanda do TCU 9.2.6.3 - os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis; a priori entendemos, que em relação "as inversões financeiras" (créditos) as mesmas não devem se vincular a um determinado imóvel, haja vista, que a valoração para posterior alienação do imóvel (titulação das famílias) não considera tais concessões e que as mesmas estão sendo tratadas e individualizadas para os procedimentos de remissão, liquidação e individualização previstos na MP 636 de 2013. Da mesma maneira, os investimentos em infraestrutura, que muitas vezes não se destinam somente a um determinado imóvel ou posterior parcela e são, conforme art. 18 da lei 8.629 de 1993 §6º "considerados não reembolsáveis os valores relativos às obras de infra-estrutura de interesse coletivo, aos custos despendidos com o plano de desenvolvimento do assentamento e aos serviços de medição e demarcação topográfico.

E considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA/SEDE com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Tabela 26: Situação do registro dos imóveis desapropriados, INCRA/SEDE e SR12/MA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA no 373040 – SR-12/MA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.64	IMOVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A REFOR.AGRAR	171.220.227,32
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	0,00

Fonte: Sistema SIAFI, 2014

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201, e da UJ 373040 – SR/MA .

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

6.3.1 Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária. Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto de 2013, foi concluso o *Módulo Cadastro do SNCCI*, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, *que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências*; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao *Módulo Cobrança do SNCCI*, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

V - Apoio à Instalação;

VI - Apoio Mulher;

VII - Fomento;

VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas:

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

b) Sobre os Saldos

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 603.596.648,19, representando uma redução de R\$ 278.840.765,34 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 882.437.413,53). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2014.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a Receber de Parceiros

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: **i.** Regularização Fundiária; **ii.** Ratificação em Faixa de Fronteira; **iii.** Titulação de Projetos de Assentamento; **iv.** Regularização de Territórios Quilombolas; **v.** Regularização Fundiária da Amazônia Legal; **vi.** Cobrança e **vii.** Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: **i.** SIPRA; **ii.** SIGEF; **iii.** SNCCI e **iv.** SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA. Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

Encontra-se no Anexo III, Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema SIAFI por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No Serviço de Contabilidade da SR(12), segue-se todas as instruções e procedimentos recomendados pela Coordenação Geral de Contabilidade do INCRA/SEDE e pelos órgãos de controle (TCU e CGU), que visam o alcance desses objetivos. E como fluxo de controle, todos os processos que tramitam pelo setorial orçamentário e financeiro, são analisados pelo setorial que analisa a classificação contábil, documentação fiscal e regularidade do fornecedor.

Em agosto de 2013, foi implantado o Módulo Cadastro do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – o que permitirá o recebimento dos devidos créditos aplicados através da emissão de guias de recolhimentos. Foi dado prosseguimento ao Sistema, dando início ao Projeto- Piloto no qual a previsão para sua conclusão era para o dia 31 de março de 2014. Porém, foi editada a Medida Provisória 636, no dia 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a liquidação, remissão e renegociação desses créditos, e assim sendo necessária uma readaptação de todos os procedimentos antes fixados. Com isso, o prazo final para a implantação do SNCCI está prevista para 31 de dezembro de 2018.

6.5 Principais Receitas e Despesas

Conforme disposto na Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU 134/2013, algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o INCRA.

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo não sendo obrigatório, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores pagos em 2013 e 2014:

a. Despesas

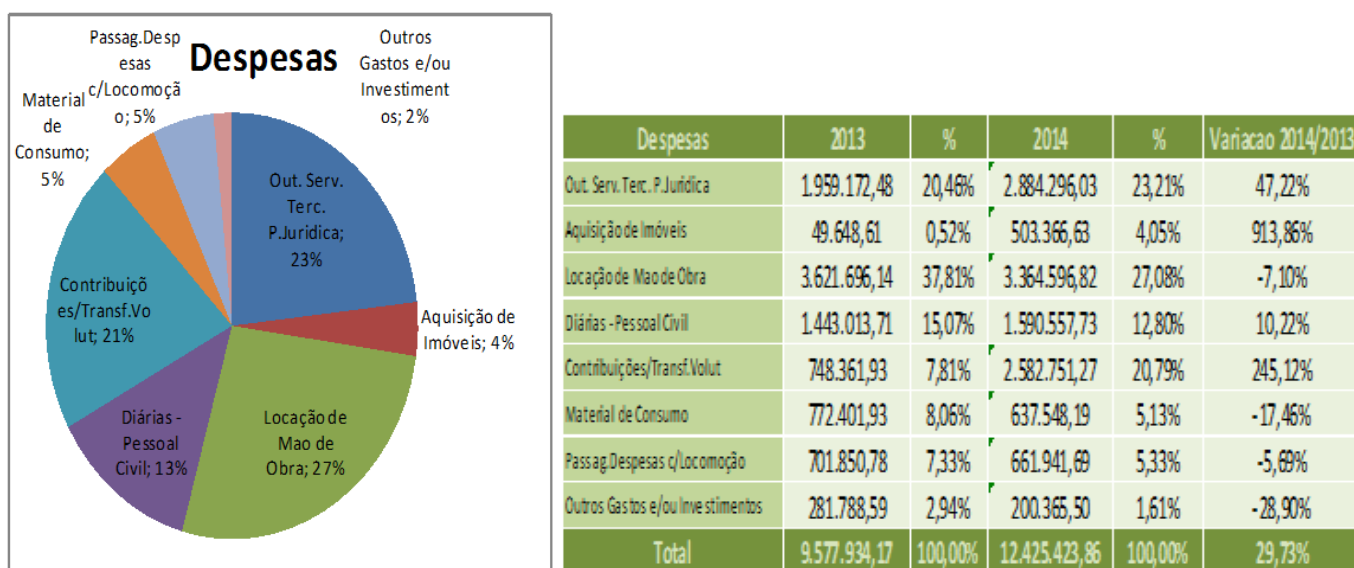


Figura 19: Finanças do INCRA-SR-12 em milhares - Principais despesas

b. Análise da tabela e do gráfico

Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos efetuados pagos pela SR/12 no exercício de 2014 foi a locação de mão-de-obra terceirizadas representando 27,08% do total dos gastos. Porém, em comparação ao exercício de 2013, houve uma redução 7,10%, visto que estas despesas representavam no exercício anterior um percentual de 37,81% do total. Além destes, podemos destacar Outros serviços de Pessoas Jurídicas, no qual estão incluídos os contratos de ATES/Demarcação Topográfica/Regularização Fundiária, entre outros, que representam um

percentual de 23,21% em relação ao total gasto, e em comparação ao exercício de 2013, houve um aumento nominal de 47,22%, visto que em 2013, esta despesa representou 20,46% da despesa.

Outro item que merece destaque é a despesa de Transferências Voluntárias, que representou 20,79% da despesa da SR/12, e que houve um aumento de 245,10% em relação ao exercício de 2013, que representou apenas 7,81% da despesa do exercício.

Em relação as diárias, houve um acréscimo de 10,22% em relação ao exercício de 2013, os demais itens representam aproximadamente 16,12% do total de despesas, cabendo um destaque para as aquisição de imóveis para a reforma agrária, que houve um aumento de 913,86% em relação ao exercício anterior.

No exercício de 2014, tivemos um aumento de **29,73%** no total das despesas efetivamente pagas no exercício, em relação ao exercício anterior, passando de **R\$ 9.57.934,17** em 2013, para **R\$ 12.425,423,86** em 2014.

7 - CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos

A Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA disponibiliza alguns instrumentos para melhorar a gestão institucional, facilitando o acesso a informações de planejamento e acompanhamento das ações do INCRA. A seguir, a descrição de cada um deles:

1. Acompanhamento da Execução Física e Orçamentária do Plano 2014: Nesta ferramenta dinâmica estão disponíveis as informações de planejamento (Quadros de Metas Físicas e Distribuição de Créditos Orçamentários, aprovados pela Resolução N°. 12 do Conselho Diretor do INCRA, de 10/06/2013) e de execução física, orçamentária e financeira no exercício de 2014, atualizadas periodicamente. Podem ser acessados relatórios padrão, com possibilidade de aplicação de diversos filtros, assim como é possível construir relatórios customizados. O acesso é realizado através do endereço WEB: <http://relatoriostematicos.incra.gov.br:8080/pentaho/Login>

2. Painel de Assentamentos da Reforma Agrária: Possibilita a consulta a várias informações sobre os projetos de assentamento da Reforma Agrária criados ou reconhecidos pelo INCRA, com acesso a políticas como o Bolsa Família, ATER, Bolsa Verde e Infraestrutura, além das informações básicas mantidas no SIPRA. É possível visualizar as informações dos assentamentos agrupados nas Rotas de Desenvolvimento - Brasil Sem Miséria, Assentamentos Verdes e Estruturação Produtiva - bem como, aplicar diversos filtros. O acesso é realizado através do endereço WEB: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/>

3. Evolução das Metas de Avaliação de Desempenho - Parcela Institucional: Atualizado bimestralmente, este relatório permite o acompanhamento da evolução das metas globais e intermediárias (de cada superintendência regional e diretorias) da parcela institucional da Avaliação de Desempenho - Ciclo 2014/2015. Destaca-se que a fonte das informações é a mesma da execução física dos relatórios de acompanhamento do plano 2014 (item 1), porém ajustadas ao período do ciclo de avaliação, que começa em maio de cada ano e termina em abril do ano seguinte. Está publicado na INCRAnet, no mesmo link, o Manual de Indicadores, que mostra como é feito o cálculo de cada indicador e fonte dos dados utilizados. O acesso é realizado através da endereço: http://incranet.incra.gov.br/index.php?option=com_docman&task=search_result&Itemid=61;

4. Relatórios do Módulo de Monitoramento: Nestes relatórios é possível acessar informações de execução física (as mesmas bases dos relatórios 1 e 3) de forma mais detalhada. Por exemplo: no caso da infraestrutura, além do número de famílias atendidas é possível visualizar o tipo de obra realizada. O acesso é realizado através do endereço:

<http://sir.incra.gov.br/incra/Monitoramento/RelatorioIncranet/Listar?nome=ExecucaoFisicaMensalAtual>

5. Análise de Despesas com Diárias: Nesta publicação são apresentadas análises de despesas com diárias para Ações/Planos Orçamentárias que demandam considerável trabalho de campo e, conseqüentemente, valores elevados de custeio com diárias. Os gráficos disponibilizados no documento comparam: Provisão Recebida x Metas Físicas, Valores Empenhados x Execução Física, além do custo médio por unidade de meta física executada. O acesso é realizado através do endereço WEB (com login):

http://wiki.incra.gov.br/index.php/DEA2#An.C3.A1lise_de_despesas_com_di.C3.A1rias

6. Agendas de Gestão 2014-2015: Nesta seção, estão disponíveis os arquivos digitalizados das Agendas de Gestão assinadas pelos Superintendentes Regionais e pelo Presidente do INCRA. O acesso é realizado através do endereço:

http://incranet/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=256&Itemid=90

7. Monitoramento da Rede Corporativa: Estão disponíveis aplicativos que permitem gerar relatórios de consumo do link de internet e de acessos à rede corporativa. O monitoramento de rede é realizado para garantir disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação na instituição. Com esses relatórios, é possível, por exemplo, identificar sítios mais acessados, horários e estações de trabalho de maior consumo. Essas são informações que permitem o gerenciamento de utilização e níveis de acesso, melhorando muito o desempenho da rede. Destaca-se que a utilização dessas informações é restrita e norteadada pela Política de Segurança da Informação (PSI) do INCRA. Os detalhes de utilização dos aplicativos foram repassados aos servidores da área de TI de cada Superintendência Regional. Na Sede, as solicitações são feitas diretamente à Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação (DET). A PSI, publicada pela Portaria Nº. 587, regulamenta as diretrizes referentes à segurança da informação no âmbito de toda a autarquia. O acesso é realizado através do endereço WEB:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/10/2013&jornal=1&pagina=72&totalArquivos=96>

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal

O INCRA mantém uma rotina de acompanhamento de suas ações, através de um **Módulo de Acompanhamento e Avaliação** de suas metas, alimentado mensalmente, com informações referentes aos programas e ações desempenhadas pelo Órgão, elaborado pela Diretoria de Gestão Estratégica.

Com o objetivo de subsidiar as decisões dos gestores, monitorar e gerir a execução de seus programas, o INCRA desenvolveu uma ferramenta que fica na página da incranet: <http://wiki.incra.gov.br/index.php/DEA1>, que visa acompanhar sistematicamente as ações desempenhadas no âmbito da Autarquia. A construção das informações tem por base dados constante do Sistema de Monitoramento do INCRA, que apresentam informações sobre a execução física e orçamentária, possibilitando um monitoramento mensal do alcance das metas propostas no Plano de METAS.

O Módulo de Acompanhamento e Avaliação apresenta-se, portanto, como uma ferramenta estratégica de monitoramento da atuação do INCRA ao longo de cada exercício, permitindo que os gestores acompanhem seu desempenho por meio de consultas personalizadas que podem combinar as seguintes variáveis: ação, superintendência, meta, execução orçamentária (provisão recebida, empenho liquidado, empenho emitido, valor pago), execução física (atual, anterior, total). Tais informações proporcionam subsídios para que a atuação do órgão se adeque às necessidades de cada superintendência e a ação na busca do alcance das metas propostas no planejamento anual.

Além disso, o Módulo de Acompanhamento avalia o desempenho das ações do INCRA nos diversos Estados brasileiros, fornecendo subsídios para o monitoramento das Superintendências, por meio do acompanhamento sistemático da atuação de cada SR na execução das ações e da elaboração de indicadores que demonstram o desempenho regional da autarquia. Por ter atualização de execução física, orçamentária e financeira mensal, serve efetivamente como ferramenta de avaliação permanente da gestão da Sede e das SR's ao longo de todo o exercício, permitindo um monitoramento da eficiência e do controle no alcance das metas e dificuldades da gestão.

Permite aos gestores de maneira clara e simples avaliar o desempenho de 10 Programas e 27 Ações do INCRA, nas diversas Superintendências Regionais, sendo seus dados orçamentários financeiros extraídos do SIAFI e os de execução física obtidos do Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIR, no SIPRA e no Módulo do SNCR, sendo mensal a atualização desses dados no Painel de Indicadores. Permite ainda, fazer comparações de desempenho mensal e anual das Ações no exercício, com a situação monitorada do exercício anterior. O Painel fica disponível para acesso e download a todos os servidores da autarquia na página <http://wiki.incra.gov.br>.

O Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIR é uma ferramenta que tem como principal objetivo identificar e analisar os resultados da execução física e orçamentário-financeira e o cumprimento das metas propostas em sua Programação Operacional no decorrer do ano. Com este Módulo, podem ser acompanhadas, do ponto de vista físico e financeiro, 32 Ações que estão inseridas no Plano Plurianual/PPA 2012-2015.

Os dados da execução física e orçamentário-financeira de boa parte das ações desenvolvidas pelas SR, alimentados no Módulo de Monitoramento, ficam disponibilizadas na Incranet, através dos “Relatórios do Monitoramento”. Tal instrumento permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios aos gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas, bem como no conhecimento das realidades locais, possibilitando ainda apoiar a formulação de estratégias para o pleno desenvolvimento da Reforma Agrária no país.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

A Auditoria Interna do INCRA, no exercício de 2014, não realizou auditorias ordinárias na Superintendência Regional no Maranhão. As atividades de auditoria ficaram concentradas nos acompanhamentos das providências decorrentes de ressalvas expedidas pela Controladoria Geral da União – CGU, no monitoramento dos Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU e na verificação dos atendimentos de demandas apresentadas pelo Ministério Público Federal - MPF.

Nesta linha de ação, a Auditoria Interna tratou junto a Superintendência Regional acerca dos seguintes Acórdãos expedidos pelo TCU:

Tabela 27: Acórdãos TCU expedidos

Memo/AUD	Data	Acórdão TCU	Objeto	Providências
521	24/11	6.796/2014 – 2ª C	TCE	Comunicação
522	24/11	3.407/2014 – 1ª C	TCE	Comunicação
571	15/12	3.481/2014 – P	TCE	Determinação item 9.3
425	29/09	5.121/2014 – 1ª C	TCE	Comunicação
385	08/09	4.573/2014 – 1ª C	TCE	Comunicação
382 (333/30.07.14;243/05.06.2014)	05/09	1.989/2014 – 1ª C	Denúncia	Deliberação item 1.7
407	22/09	4.744/2014 – 1ª C	RDE	Deliberação item 1.8 e subitens
159	29/04	935/2014 – P	TC	Deliberação item 9.9
180	12/05	935/2014 – P	TC	Deliberação item 9.9

Fonte: Gabinete, SR12/MA.

A Auditoria Interna expediu comunicações gerais a título de orientação a Superintendência Regional para tomada de decisão acerca de determinados temas:

Tabela 28: Comunicações Gerais expedidas pela Auditoria Interna

Circular/AUD	Data	Assunto	Objeto
13	29/09	Súmula 286 – TCU	Responsabilidade solidária de PJ beneficiária de recursos federais de transferências voluntárias.
12	23/09	Acórdão 4.532/2014 – TCU – 2ª C	Comunicação
11	06/08	Ofício Circular nº 200/2014/SFC/CGU-PR	Comunicação
01	07/01	Ofício n. 01/2014/AECI-MDA	Comunicação

Outras solicitações específicas foram alvo de acompanhamento da Auditoria Interna na SR-12, em conjunto com a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário – AECI/MDA:

Tabela 29: Outras solicitações alvo de acompanhamento pela Auditoria Interna

Memo/AUD	Data	Demandante	Objeto	Providências
378	04/09	MPE-MA	Cópia de convênio nº 796087	Atendido (Ofício SR12/G nº 1.319/2014).
399	16/09	MPE-MA	Cópia de convênio nº 796087	Atendido (Memo SR12/G n. 247/2014).

Fonte: Gabinete, SR12/MA.

Por meio do Memo/AUD nº 223, de 03/06/2014, foi dado a Superintendência Regional do INCRA no Maranhão conhecimento do Parecer da Auditoria Interna – Processo de Contas – Exercício de 2013 que veio a registrar como pontos positivos: ações de capacitação; redução de estoque de convênios celebrados sob a norma IN STN nº 01/97; atendimento de 26 recomendações do Plano de Providências Permanente (CGU). Como pontos negativos a Auditoria Interna registra: deficiência na tempestividade de atendimento às solicitações e cumprimentos de ações às recomendações exaradas pelos órgãos de controle, Ministério Público Federal e da Auditoria Interna.

No exercício de 2014 a SR12 buscou revisar o acompanhamento dado às demandas da Auditoria Interna, centralizando o recebimento dos mesmos e monitorando o encaminhamento feito as divisões responsáveis.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

O controle interno da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão é coordenado pelo Gabinete, com apoio da assessoria de Planejamento. No entanto o Chefe da Administração e o Setor de Contabilidade, geralmente, são as pessoas responsáveis para atender eventuais diligências de Órgãos de Controle Externo, bem como garantir a execução das atividades gerenciadas por meio de transferências voluntárias (Convênios). E cada Divisão é responsável por responder as Demandas Internas e Externas a que lhes dizem respeito.

A metodologia de trabalho utilizada para o alcance do resultado apresentado foi a reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR) desta Superintendência Regional, composto pela Chefias das Divisões, Assessores do Gabinete e Superintendente Regional/Planejamento/Procuradoria Federal/PFE.

É fato de que precisamos melhorar cada vez mais nossos processos de controle e administração dos recursos públicos sob nossa responsabilidade, com a busca da quebra dos paradigmas que ainda insistem em permear as ações publicas, objetivando a implementação das boas práticas de governança, objetivando o amadurecimento de nossos processos de transparência e divulgação dos resultados e ações para comunidade. Neste particular não podemos deixar de registrar o auxilio que estamos tendo por parte da Controladoria Geral da União – CGU, quando da auditoragem de nossas contas, que indicam as falhas, quando existentes, e nos mostra a forma de

como sanar possíveis incongruências em nossos controles, a exemplo do Plano de Providências Permanentes – PPP.

Entendemos que há uma necessidade de promover uma política de capacitação dos servidores da SR/12 envolvidos nos procedimentos de Controle Interno para que a avaliação dos seus aspectos obtenha melhores índices.

O monitoramento é realizado com o acompanhamento contínuo das Ações, através do Sistema Interno do INCRA (SIR) no site <http://incranet.gov.br/>, ABA Monitoramento e Avaliação.

Segue no Anexo IV, o quadro 11 de Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Esta resposta contempla os esforços do INCRA sede para criar mecanismos de cobrança dos créditos a receber dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, que tão logo estejam em operacionalização serão repassados as UJ's.

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária. Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidente da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto de 2013, foi concluído o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso, recebimento do treinamento e senhas de acesso, etapa necessária para iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua conseqüente baixa contábil no SIAFI.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo, retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todas as dificuldades, o Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em 3 partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As Iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A Iteração 3, focou os relatórios gerenciais, bem como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações (1, 2 e 3) era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Segundo os artigos 1º a 6º da referida MP fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI "inversão financeira" com valor aproximado de R\$

7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remetidos, por estarem incluídos na previsão do Art.3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança (Tabela 30), foi realizado, bem como, foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados, conforme segue:

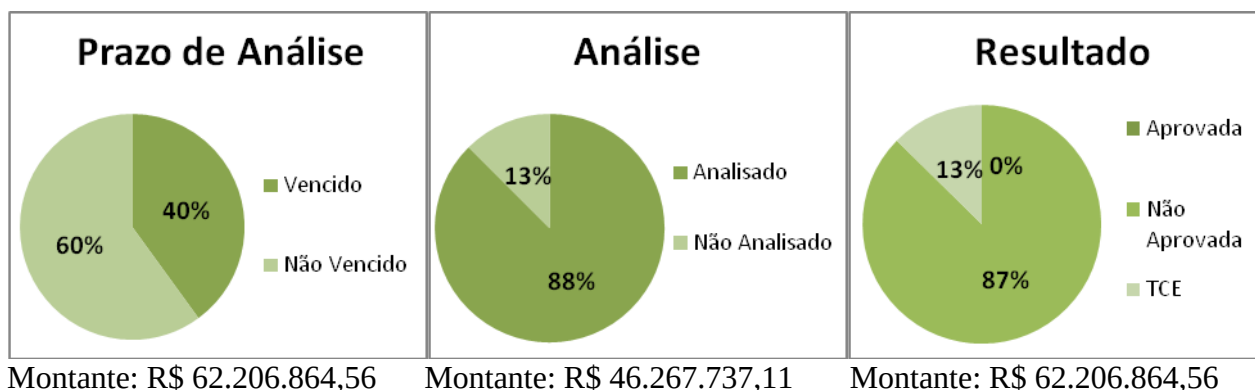
Tabela 30: Plano de Ação: Cronograma de conclusão do Módulo Cobrança

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Realização de Projeto-Piloto (SR-18/PB) para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/mar/2014	DA/DD
Publicação de listagem de Famílias Assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos.	20/abr/2014	D
Público Estimado: 23.000 famílias		
Liquidação de Dívidas de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00.	31/mar/2016	D
Público Estimado: 9.888 famílias		
Renegociação de Dívidas decorrentes do Crédito Instalação – Habitação. Rebate de 96% e renegociação.	31/dez/2017	D
Público Estimado: 60% das famílias		
Remissão de Famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00.	31/mar/2016	DD
Público Estimado: 99% das famílias		
Revisão e finalização das regras de negócio das Iterações 01 (cadastro de modalidades e operações) e 02 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP 636/2013.	30/jun/2014	DA
Revisão e finalização das regras de negócio da Iteração 03 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos)	31/dez/2014	DA/DD

Fonte: RG/2013.

Por fim importante frisar que após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), serão realizadas atividades em mais 12 pólos no Brasil, com a participação dos técnicos das SRs que não serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na conta 1.2.2.4.9.10.00, manuseio do Sistema Nacional de Cobrança do Credito Instalação - SNCCI e demais procedimentos.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência



A SR(12)MA, possuía 40 convênios vencidos, dos quais 35 foram devidamente analisados e 05 estão por analisar, destes 35 analisados, não houve nenhuma prestação de contas aprovada, sendo todas novamente devolvidas às convenientes para complementação das mesmas, dos quais até o momento foram instauradas 05 Tomadas de Contas Especiais.

Todas as convenientes foram devidamente notificadas quanto às irregularidades e/ou impropriedades detectadas nas análises e todas as que não se manifestaram em tempo hábil, serão devidamente inscritas na Condição de Inadimplentes.

7.6.1 Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas

No âmbito do gerenciamento dos convênios firmados pela Superintendência do INCRA no Maranhão vêm se adotando medidas preventivas com o intuito de sanar quaisquer irregularidades que venham a ocorrer quando da apresentação da prestação de contas, tais como oficiar a conveniente para que complemente as informações ausentes, inclusão na inadimplência no sistema SIAFI, inclusão dos responsáveis na Conta Diversos Responsáveis no SIAFI, e ainda instauração de Tomada de Contas Especial, com fim de ressarcimento ao erário em caso de débitos identificados decorrentes de ausência de prestação de contas, irregularidades na prestação de contas, inexecução ou execução parcial de objeto.

No sentido de prevenir quaisquer irregularidades, foi adotado um modelo de Relatório de Execução Financeiro, onde são apontadas falhas a serem sanadas pelas convenientes antes da liberação das parcelas acordadas no Termo de Convênio. Visando assim, analisar tempestivamente, todos os passos do convênio que está sendo executado.

Outra medida, importante, foi a vinculação através de Ordens de Serviços, de fiscais de Convênio, que fazem os relatórios concomitantes à execução do mesmo. Dando assim, melhor acompanhamento da efetiva execução dos convênios.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

a) Demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE

A estrutura tecnológica fica demonstrada pela existência de uma sala montada com dois computadores, mesas e armários para que a Comissão de TCE possa desenvolver suas atividades.

Quanto a estrutura de pessoal informamos que o Superintendente Regional editou a PORTARIA/INCRA/Nº 84/2014 com a indicação de três servidores que terão a atribuição de buscar a recomposição ao erário mediante a última medida administrativa qual seja a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial. Assim, os três servidores citados tem a atribuição de gerir as medidas necessárias a correta formalização das TCE'S no âmbito interno das mesmas.

Contamos ainda como suporte direto da Contabilidade, que analisa as formalidades dos processos instaurados, atualizações dos débitos e inscrição na inadimplência efetiva e diversos responsáveis, além do acompanhamento das prestações de contas em análise e atrasadas.

b) Quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência

Entre análises incluídas no SICONV, e ausências de prestações de contas final e análise de Convênios regidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA STN 01/1997, tivemos um total de 28 ocorrências, todas já devidamente autorizadas para a instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, colocadas na situação de Inadimplência efetiva

c) Quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU

Fora os fatos citados na alínea b, foram feitas 05 análises de convênios, que estão em tramitação pela Superintendência, que estão aguardando as respostas das convenientes, quanto às impropriedades e/ou irregularidades na prestação de contas. Todas já devidamente notificadas quanto aos fatos encontrados na prestação de contas.

d) Quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012;

Tivemos 03 (três) TCE'S que foram arquivadas em razão do valor do débito que foi inferior a R\$ 75.000,00 (o arquivamento ocorreu após a instauração das mesmas), que são: Central do Maranhão (SIAFI 638.142); União Rural de TURIAÇU (SIAFI 543.191) e São Mateus (SIAFI 638.226).

e) Quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

No Exercício de 2014 foram instauradas 07 (sete) TCE's, sendo que destas, 02 já estão com a Secretaria Federal de Controle Interno – CGU e duas foram encerradas por não atingir o limite de alçada descrito na alínea d.

8 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Ao longo do exercício de 2014 foram recepcionados por esta Superintendência Regional 15 Acórdãos dos quais 08 versaram sobre julgamento de processos de tomadas de contas abertos pela SR12MA, 03 sobre resultados de julgamento de contas de exercícios anteriores, e 04 trataram de registrar determinações. Quanto as determinações implementadas ressaltamos 02 Acórdãos pendentes de implementação em sua integralidade, prazo para atendimento no exercício de 2015.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Conforme o Relatório de Auditoria 201407457, referente ao exercício de 2013, a CGU realizou a avaliação do cumprimento de recomendações emitidas considerando a seguinte questão de auditoria: *As recomendações expressas no Relatório de Gestão do exercício anterior foram implementadas?* A análise resultou nas informações demonstradas na tabela em sequência:

Tabela 31: Implementação das recomendações CCU

Status	Quantidade	Percentual
Atendida	5	71%
Prorrogada	-	-
Em análise pelo Controle Interno	-	-
Cancelada	-	-
Reiterada	2	29%
Total	7	100%

Fonte: RA 201407457/CGU

Pelo exposto, observa-se a implementação de 71% das recomendações em que o gestor teve ciência, o que evidencia a suficiência dos controles internos administrativos adotados para o atendimento às recomendações da CGU.

No Anexo VI, informamos as providências tomadas pela UJ referente ao Plano de Providências – PP de 2014, onde destacamos o cumprimento parcial das recomendações apontadas pela CGU para o exercício de 2014.

8.2.1 Avaliação – CGU-PAD

Quanto a Avaliação – CGU-PAD, conforme o RA 201407457, a CGU avaliou que a UJ conta o apoio da unidade central, podendo-se afirmar que a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

Segue abaixo a Relação de todos os processos disciplinares (processo administrativo disciplinar e sindicância não investigativa) em curso, encerrados ou instaurados no ano de 2014, contendo, pelo menos, número do processo, data da instauração, estado (em curso ou encerrado) e data de encerramento.

O anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU.

Superintendência Regional no Estado do Maranhão		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Apurações Diretas		0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		6
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Procedimentos		6
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
54230000208201458	21/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
54230000237201410	21/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
54230000907201406	05/03/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
54230001546201415	23/06/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
54230003655201469	10/11/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
54230003656201411	10/11/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Figura 20: Relatório de procedimentos instaurados - CGU-PDA.

Superintendência Regional no Estado do Maranhão		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Apurações Diretas		0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		1
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Procedimentos		1
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
54230001546201415	25/07/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Figura 21: Relatório de procedimentos em indiciamento/citação - CGU-PDA.

Superintendência Regional no Estado do Maranhão		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Apurações Diretas		0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		1
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Procedimentos		1
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
54000001968200929	08/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Figura 22: Relatório de procedimentos encaminhados para julgamento - CGU-PDA.

Superintendência Regional no Estado do Maranhão		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos	
Total de Apurações Diretas	0	
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0	
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0	
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1	
Total de Ritos Sumários	0	
Total de Sindicâncias	0	
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0	
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0	
Total de Procedimentos	1	
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
54000001968200929	22/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Figura 23: Relatório de procedimentos julgados - CGU-PDA.

Superintendência Regional no Estado do Maranhão		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos	
Total de Apurações Diretas	0	
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0	
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0	
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1	
Total de Ritos Sumários	0	
Total de Sindicâncias	0	
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0	
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0	
Total de Procedimentos	1	

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
54000001968200929	22/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Figura 24: Relatório de procedimentos anulados administrativamente - CGU-PDA

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012

DECLARAMOS que não houve no âmbito do INCRA/MA, no período de dez/2011 a Dez/2014, empresa beneficiada pela Lei 12.546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012.

8.4. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis

Quanto ao cumprimento das normas acima citadas, informamos que o INCRAMA adotou as seguintes medidas:

a. O INCRA MA, contratou empresa especializada para a elaboração do Projeto Básico para a Reforma do Prédio desta SR(12)/MA, e conforme o Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU / RRT – Registro de Responsabilidade Técnica- nº 0001587005, foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas Normas Básicas de Acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal de nº 5.296/2004 . RRT/ANEXO VIII.

b. Quanto ao Curso de Língua Brasileira de LIBRAS, o INCRA/MA no exercício de 2014 não conseguiu capacitar nenhum servidor para esta finalidade, porém já no exercício de 2015, está proporcionado aos servidores a primeira TURMA de LIBRAS com apoio de entidade estadual CAS - Centro de Ensino de Apoio a Pessoa com Surdez. O curso terá carga de 40hs, com previsão de início em 6/5/2015.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Recepção de CCIR	1.200	800		*	-
Emissão de CCIR	1.500	1.300			-
Certidões SIPRA	1.500	1.500	-	*	-
Atualização de CARD	300	300	-	*	-
Recepção de Acordo de Cooperação Técnica	20	20			
Sensibilização com as Prefeituras Municipais para o SNCR e da Sala Digital	28	28	-	-	-
Solicitação de RB	300	300	-	-	-
Formalização Processo para o SIPRA	650	650			
Atendimento ao Público	3.000	3.000	-	-	-
Informações Gerais	420	420	-	-	-

Fonte: Sala da Cidadania, SR12/MA, 2014.

* Em virtude da utilização de sistemas informatizados, os atendimentos dos serviços da Sala da Cidadania (presencial e a distância) são realizados de forma imediata.

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados (INCRA/SEDE e SR12/MA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA		2014		DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		EMISSAO		PAGINA	
			27/02/2015		1	
ATIVO			PASSIVO			
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013	
ATIVO FINANCEIRO	2.841.239.753,28	3.768.579.768,35	PASSIVO FINANCEIRO	2.815.850.327,25	3.737.724.065,94	
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.839.296.236,03	3.766.162.659,61	DEPOSITOS	4.998.293,64	4.710.585,21	
CREDITOS A RECEBER	36.656.576,27	31.370.644,03	CONSIGNACOES	4.032.961,65	3.792.593,79	
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	135.055.919,16	105.021.271,21	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	5.624,55	291.416,76	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.371.156.174,50	3.316.216.136,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	959.707,44	626.574,66	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	296.416.660,92	313.542.653,14	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.797.129.900,13	3.723.037.469,26	
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.601.713,89	62.643.422,69	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	800,00	1.850,00	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	38.280.168,31	17.279.807,93	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.943.517,25	2.417.108,74	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	18.019.591,87	11.379.164,88	
VALORES DIFERIDOS	1.943.517,25	2.417.108,74	CONVENIOS A PAGAR	5.598.426,56	2.392.879,24	
ATIVO NAO FINANCEIRO	21.735.769.333,25	18.795.652.987,83	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	48.024,62	0,00	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.913.892.481,11	-683.093.139,17	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	685,05	
CREDITOS EM CIRCULACAO	-628.408.892,35	-2.979.016.641,34	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	697.600,38	299.499,13	
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-2.371.156.174,50	-3.316.216.136,05	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	21.353.229,10	9.503.813,18	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-296.416.660,92	-641.986.122,05	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	6.284.852,19	0,00	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	341.729.838,96	275.973.184,23	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	47.319.820,86	21.787.573,28	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.697.354.824,02	703.143.308,11	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.420.086.548,26	1.885.113.915,58	
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	A LIQUIDAR	1.420.067.556,38	1.885.094.923,70	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	79.274,64	69.118,97	EM LIQUIDACAO	18.991,88	18.991,88	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.542.301.373,46	2.295.923.502,17	CREDORES DIVERSOS	187.000,00	59.719.250,00	
ESTOQUES	4.107.984,08	5.717.030,37	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	654.236,12	514.420,65	
TITULOS E VALORES	1.087.807.895,19	1.014.564.663,83	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	76.518.702,41	71.111.741,37	
MATERIAIS EM TRANSITO	1.450.385.494,19	1.275.641.807,97	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.162.081.221,15	1.643.934.240,67	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.844.832.249,55	17.055.706.641,37	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	478,30	478,30	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.722.133,48	9.976.011,47	
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	VALORES DIFERIDOS	13.722.133,48	9.976.011,47	
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-2.037.469.702,43	-2.965.340.483,48	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.844.651.039,93	17.055.525.431,75	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-2.549.458.276,81	-3.477.329.057,86	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42	FORNECEDORES A PAGAR	7.335.662,82	5.126.048,89	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.542.171.310,92	7.255.947.507,83	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
CREDITOS A RECEBER	7.830.331.628,90	9.327.454.633,06	PESSOAL A PAGAR	2.128,30	0,00	
DIVIDA ATIVA (LP)	40.446.076,69	40.421.267,44	PROVISOES	25.226.439,55	46.494.000,00	
PERMANENTE	4.977.044.602,59	2.423.039.485,63	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67	
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67	
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	OUTROS DEBITOS A PAGAR	73.337,10	42.101,63	
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	52.932,95	37.955,99	
IMOBILIZADO	4.974.194.690,30	2.421.601.564,22	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.420.067.556,38	-1.885.094.923,70	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.011.758.736,18	2.445.054.135,23	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-37.564.045,88	-23.452.571,01	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38	
INTANGIVEL	2.845.380,59	1.588.206,28	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42	
DIFERIDO	0,00	-154.816,57	OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96	
ATIVO REAL	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18	PASSIVO REAL	778.380.624,82	772.383.582,46	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 27/02/2015	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
			PATRIMONIO LIQUIDO	23.798.628.461,71	21.791.849.173,72
			PATRIMONIO/CAPITAL	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
			PATRIMONIO	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.026.233.934,02	2.557.839,48
			RESERVAS	6.394.751,31	14.912,75
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	974.165.515,41	897.658.209,27
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-23.602.843.571,12	-21.666.574.546,91
ATIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PASSIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	48.926.763,44	44.852.298,13	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	48.926.763,44	44.852.298,13
GARANTIAS DE VALORES	55.983.236,04	37.533.655,64	VALORES EM GARANTIA	55.983.236,04	37.533.655,64
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	922.620.611,72	789.531.781,30	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	922.620.611,72	789.531.781,30
OUTRAS COMPENSACOES	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55	COMPENSACOES DIVERSAS	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55
ATIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01	PASSIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 27/02/2015	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	106.487.275,88	222.182.760,95	PASSIVO FINANCEIRO	106.535.430,05	224.112.114,57
CREDITOS EM CIRCULACAO	106.487.275,88	222.182.760,95	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	106.231.440,38	223.822.140,57
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	73.207,44	769.531,84	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.113.787,79	3.051.313,07
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	106.414.068,44	221.413.229,11	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	924.049,40	929.168,71
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.202.895.869,14	1.233.436.423,27	CONVENIOS A PAGAR	0,00	781.794,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	133.301.936,63	-80.435.130,01	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	133.228.300,28	-80.547.887,74	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	689.738,39	576.449,45
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-106.414.068,44	-221.413.229,11	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	500.000,00	763.900,11
DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.811.009,64	31.249.925,57	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	104.067.104,81	172.531.684,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	205.830.115,75	109.614.172,47	A LIQUIDAR	104.067.104,81	172.531.684,76
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	1.243,33	1.243,33	CREDORES DIVERSOS	0,00	48.225.600,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	73.636,35	112.757,73	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	50.547,78	13.542,74
ESTOQUES	73.636,35	112.757,73	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	303.989,67	289.974,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	884.772.710,63	1.163.613.475,97	VALORES DIFERIDOS	303.989,67	289.974,00
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	884.772.710,63	1.163.613.475,97	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-104.064.976,51	-172.469.146,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	603.596.648,19	882.437.413,53	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-104.064.976,51	-172.469.146,03
CREDITOS A RECEBER	281.176.062,44	281.176.062,44	FORNECEDORES A PAGAR	0,00	62.538,73
PERMANENTE	184.821.221,88	150.258.077,31	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
IMOBILIZADO	184.821.221,88	150.412.893,88	PESSOAL A PAGAR	2.128,30	0,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	185.437.572,22	150.845.739,01	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-104.067.104,81	-172.531.684,76
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-616.350,34	-432.845,13	PASSIVO REAL	2.470.453,54	51.642.968,54
DIFERIDO	0,00	-154.816,57	PATRIMONIO LIQUIDO	1.306.912.691,48	1.403.976.215,68
ATIVO REAL	1.309.383.145,02	1.455.619.184,22	PATRIMONIO/CAPITAL	1.403.976.215,68	1.295.461.072,87
			PATRIMONIO	1.403.976.215,68	1.295.461.072,87
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-210.667.320,84	384.000,00
			RESERVAS	6.379.036,96	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	107.224.759,68	108.131.142,81
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.309.383.145,02	1.455.619.184,22
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.202.158.385,34	-1.347.488.041,41
ATIVO COMPENSADO	477.374.927,52	408.631.264,62	PASSIVO COMPENSADO	477.374.927,52	408.631.264,62
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	477.374.927,52	408.631.264,62	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	477.374.927,52	408.631.264,62
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	113.208,68	44.857,57	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	113.208,68	44.857,57
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	291.362.362,52	257.942.685,85	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	291.362.362,52	257.942.685,85
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	8.791.348,54	6.114.285,21	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	8.791.348,54	6.114.285,21
OUTRAS COMPENSACOES	177.108.007,78	144.529.435,99	COMPENSACOES DIVERSAS	177.108.007,78	144.529.435,99
ATIVO	1.786.758.072,54	1.864.250.448,84	PASSIVO	1.786.758.072,54	1.864.250.448,84

Anexo III – complementa informações do item 6.3 – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis
1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS					EXERCÍCIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373040/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12					EMIÇÃO 27/02/2015	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013		
ATIVO FINANCEIRO	106.487.275,88	222.182.760,95	PASSIVO FINANCEIRO	106.535.430,05	224.112.114,57		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	106.487.275,88	222.182.760,95	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	106.231.440,38	223.822.140,57		
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	73.207,44	769.531,84	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.113.787,79	3.051.313,07		
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	106.414.068,44	221.413.229,11	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	924.049,40	929.168,71		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.202.895.869,14	1.233.436.423,27	CONVENIOS A PAGAR	0,00	781.794,80		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	133.301.936,63	-80.435.130,01	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	133.228.300,28	-80.547.887,74	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	689.738,39	576.449,45		
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-106.414.068,44	-221.413.229,11	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	500.000,00	763.900,11		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	33.811.009,64	31.249.925,57	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	104.067.104,81	172.531.684,76		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	205.830.115,75	109.614.172,47	A LIQUIDAR	104.067.104,81	172.531.684,76		
OUTROS CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.243,33	1.243,33	CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	48.225.600,00		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	73.636,35	112.757,73	VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	50.547,78	13.542,74		
ESTOQUES	73.636,35	112.757,73	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	303.989,67	289.974,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	884.772.710,63	1.163.613.475,97	VALORES DIFERIDOS	303.989,67	289.974,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	884.772.710,63	1.163.613.475,97	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	-104.064.976,51	-172.469.146,03		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	603.596.648,19	882.437.413,53	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	-104.064.976,51	-172.469.146,03		
CRÉDITOS A RECEBER	281.176.062,44	281.176.062,44	FORNECEDORES A PAGAR	0,00	62.538,73		
PERMANENTE	184.821.221,88	150.258.077,31	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00		
IMOBILIZADO	184.821.221,88	150.412.893,88	PESSOAL A PAGAR	2.128,30	0,00		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	185.437.572,22	150.845.739,01	RETIFICAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUID	-104.067.104,81	-172.531.684,76		
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-616.350,34	-432.845,13	PASSIVO REAL	2.470.453,54	51.642.968,54		
DIFERIDO	0,00	-154.816,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.306.912.691,48	1.403.976.215,68		
ATIVO REAL	1.309.383.145,02	1.455.619.184,22	PATRIMÔNIO/CAPITAL	1.403.976.215,68	1.295.461.072,87		
			PATRIMÔNIO	1.403.976.215,68	1.295.461.072,87		
			AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-210.667.320,84	384.000,00		
			RESERVAS	6.379.036,96	0,00		
			AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00		
			RESULTADO DO PERÍODO	107.224.759,68	108.131.142,81		
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	1.309.383.145,02	1.455.619.184,22		
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.202.158.385,34	-1.347.488.041,41		
ATIVO COMPENSADO	477.374.927,52	408.631.264,62	PASSIVO COMPENSADO	477.374.927,52	408.631.264,62		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	477.374.927,52	408.631.264,62	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	477.374.927,52	408.631.264,62		
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	113.208,68	44.857,57	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	113.208,68	44.857,57		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	291.362.362,52	257.942.685,85	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	291.362.362,52	257.942.685,85		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.791.348,54	6.114.285,21	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	8.791.348,54	6.114.285,21		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	177.108.007,78	144.529.435,99	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	177.108.007,78	144.529.435,99		
ATIVO	1.786.758.072,54	1.864.250.448,84	PASSIVO	1.786.758.072,54	1.864.250.448,84		

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 11: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SR12/MA

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.						X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.						X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X		
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: O controle interno da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão é coordenado pelo Gabinete, com apoio da assessoria de Planejamento. No entanto o Chefe da Administração e o Setor de Contabilidade, geralmente, são as pessoas responsáveis para atender eventuais diligências de Órgãos de Controle Externo, bem como garantir a execução das atividades gerenciadas por meio de transferências voluntárias (Convênios). E cada Divisão é responsável por responder as Demandas Internas e Externas a que lhes dizem respeito. A metodologia de trabalho utilizada para o alcance do resultado apresentado foi a reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR) desta Superintendência Regional, composto pela Chefias das Divisões, Assessores do Gabinete e Superintendente Regional/Planejamento/Procuradoria Federal/PFE. É fato que precisamos melhorar cada vez mais nossos processos de controle e administração dos recursos públicos sob nossa responsabilidade, com a busca da quebra dos paradigmas que ainda insistem em permear as ações públicas, objetivando a implementação das boas práticas de governança, objetivando o amadurecimento de nossos processos de transparência e divulgação dos resultados e ações para comunidade. Neste particular não podemos deixar de registrar o auxílio que estamos tendo por parte da Controladoria Geral da União – CGU, quando da auditoria de nossas contas, que indicam as falhas, quando existentes, e nos mostra a forma de como sanar possíveis incongruências em nossos controles, a exemplo do Plano de Providências Permanentes – PPP. Há uma necessidade de promover uma política de capacitação dos servidores da SR/12 envolvidos nos procedimentos de Controle Interno para que a avaliação dos seus aspectos obtenha melhores índices. O monitoramento é realizado com o acompanhamento contínuo das Ações, através do Sistema Interno do INCRA (SIR) no site http://incranet.gov.br/, ABA Monitoramento e Avaliação.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo	006.954/2014-6	Acórdão	7.311/2014 – 2ª C
Responsável	Município Junco do MA	Item do Acórdão	9.8
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.8. dar ciência desta decisão ao responsável e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. CRT-MA 8.000/2008	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	027.107/2013-2	Acórdão	2.213/2014 – 2ª C
Responsável	Município Água Doce MA	Item do Acórdão	9.9
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.9. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e à Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão. CRT/MA 34.000/2009	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	000.194/2014-0	Acórdão	6.796/2014 – 2ª C
Responsável	Município Junco do MA	Item do Acórdão	9.10
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.10. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão. CRT/MA 14.000/2009.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	005.609/2014-3	Acórdão	6.227/2014 – 2ª C
Responsável	Município Junco do MA	Item do Acórdão	9.10
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.10. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, nos termos do art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU. CRT/MA 7.000/2009.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	021.884/2011-0	Acórdão	5.121/2014 – 1ª C
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	-
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.2. arquivar o presente processo, com fundamento nos arts. 169, inciso VI, e 212 do Regimento Interno/TCU, sem prejuízo de se enviar cópia dos elementos pertinentes, juntamente com cópia desta deliberação, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, uma vez que as irregularidades que constituíram o objeto deste processo foram custeadas com recursos do ente federado.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	006.272/2012-6	Acórdão	5.656/2014 – 1ª C
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	-
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, na forma do art. 143, V, 'a' do RI/TCU e de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, <u>em considerar cumpridas as determinações contidas nos itens 9.4.1 e 9.4.2 do acórdão 5881/2013 - TCU - 1ª Câmara</u> , em enviar cópia desta decisão à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão (INCRA/MA); e em arquivar os autos, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno. (Prestação de contas do exercício de 2010).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	026.807/2010-6	Acórdão	4.773/2014 – 1ª C
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	-
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, na forma do art. 143, V, 'a' do RI/TCU e de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em considerar cumprida a determinação contida nos itens 9.2 e 9.6 do <u>acórdão 5714/2013 - TCU - 1ª Câmara</u> , e determinar o arquivamento deste processo.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	012.120/2012-0	Acórdão	4.744/2014 – 1ª C
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	1.8.2
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.8.2. determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão que apresente no próximo processo de prestação de contas anual: 1.8.2.1. plano de ação com medidas para garantir que o cumprimento de suas atribuições de orientação e fiscalização da aplicação dos recursos e de acompanhamento dos resultados da concessão de créditos instalação seja aprimorada e conduzida em conformidade com as Normas de Execução 79/2008 e 84/2009, ou outra que venha a substituí-las; e 1.8.2.2. o resultado do trabalho para regularização dos processos de concessão de crédito instalação para os projetos de assentamento relacionados no Relatório de Demandas Especiais CGU/PR 0209.000674/2009-14.	Convênio SIAFI 638480: Instaurado Processo de Tomadas de Contas Especial nº 54230.011332/2010-15. Processo administrativo enviado a Controladoria Geral da União. Convênio SIAFI 602109: instaurado Processo de Tomada de Contas Especial. Convênio SIAFI 637941: processo de prestação de contas em análise.	Conforme Plano de Providências Permanente, ficou estabelecido a elaboração de um cronograma para conclusão de análises convênios, neles está incluído o 704703/2009. Itens 1.8.2.1 e 1.8.2.2 pendentes de implementação pela Divisão responsável.	31/12/2015

Processo	032.087/2012-8	Acórdão	2.960/2014 -1ª C
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	9.8
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.8 dar ciência e remeter cópia do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à responsável, à Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Convênio 9.000/2006.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	007.141/2012-0	Acórdão	0935/2014
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	9.9
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.9. determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, informe conclusivamente ao Tribunal o resultado das medidas adotadas para cumprir o subitem 9.4 do acórdão 118/2012 - Plenário, relativo à análise da prestação de contas e, se for o caso, à instauração de tomada de contas especial referente ao convênio CRT/MA 6.000/2004 (Siafi 518019), celebrado com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão –Fetaema.	Instaurado Processo de Tomada de Contas Especial nº 54230.001182/2014-65 Controladoria Geral da União – CGU notificada por meio do Ofício INCRA SR12 CPTCE nº 18, de 05/06/2014. Tribunal de Contas da União – TCU notificado por meio do Ofício INCRA SR12 CPTCE nº 17, de 05/06/2014.	Não se aplica	Não se aplica

Processo	025.197/2009-8	Acórdão	1.989/2014 – 1ª C
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	1.7
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1.7. Determinar à Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão (Incra/MA) que: 1.7.1. analise conclusivamente as prestações de contas parciais e final do Convênio 9.000/2004, celebrado com a Associação Estadual de Cooperação Agrícola (Aesca), e instaure a respectiva Tomada de Contas Especial, enviando-a à Secretaria Federal de Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias e adotando as seguintes providências, no transcorrer da análise do procedimento apuratório ora determinado: 1.7.1.1. apurar em definitivo o débito decorrente dos seguintes achados: 1.7.1.1.1. execução parcial do objeto pactuado; 1.7.1.1.2. falta de glosa, na prestação de contas, de despesas não permitidas, indevidas, realizadas em finalidade diversa ou fora da vigência do convênio; 1.7.1.2. verificar a efetiva realização de despesas com o pagamento dos profissionais, contratados pela Coopera, que trabalharam na execução do convênio e com o pagamento dos encargos (impostos, contribuições, entre outros) em que, mediante recibos e notas fiscais, essa mesma cooperativa diz ter incorrido e que foram incluídos nas relações de pagamento apresentadas pela conveniente; 1.7.1.3. examinar conclusivamente as prestações de contas do convênio, procedendo à glosa dos valores comprovados por meio de recibos emitidos por pessoas jurídicas, à exceção dos emitidos pela Coopera, caso esta última ou a Aesca venham a apresentar comprovantes idôneos capazes de demonstrar a realização das despesas a que se referem os recibos da cooperativa; 1.7.1.4. levar em consideração, quando da análise das prestações de contas, o achado relativo à "deficiência na prestação de contas do convênio", verificando a necessidade de se exigir da conveniente a apresentação de conciliação bancária correta da quarta parcela dos recursos liberados;	Por meio do Ofício SR12/G 1.787, de 18 de dezembro de 2014, foi dado conhecimento ao Tribunal de Contas da União – TCU da instauração de Processo de Tomada de Contas Especial nº 54230.002772/2014-13, demonstrando por meio de cópias dos autos a abertura do referido processo e notificação dos responsáveis.	Não se aplica	Não se aplica

1.7.1.5. incluir, obrigatoriamente, na Tomada de Contas Especial, a responsabilização dos Srs. Benedito Ferreira Pires Terceiro, Leonísio Lopes da Silva Filho, Pedro Alves Barbosa, e Pedro Demboski, apurando, entre outras, as seguintes ocorrências: 1.7.1.5.1. Benedito Ferreira Pires Terceiro e Leonísio Lopes da Silva Filho: liberação de recursos mesmo após terem sido identificadas irregularidades em prestações de contas parciais; 1.7.1.5.2. Pedro Alves Barbosa: execução parcial do objeto pactuado e não realização, pela conveniente, de licitações para a realização das despesas efetuadas com recursos do convênio; 1.7.1.5.3. Pedro Demboski: execução parcial do objeto pactuado; não realização, pela conveniente, de licitações para a realização das despesas efetuadas com recursos do convênio e apresentação da prestação de contas final do convênio com atraso; 1.7.2. comunique a instauração da Tomada de Contas Especial ao presidente do Incra e ao Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, tendo em vista a necessidade de adoção das providências previstas nos arts. 4º e 5º do Decreto 7.592, de 28/10/2011, e no art. 2º, inciso V, do Decreto 6.170, de 25/7/2007 (declaração de impedimento para celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal e à inclusão no cadastro de entidades que possuem esse impedimento), considerando que a Aesca e seus dirigentes foram responsáveis diretamente pela situação que enseja a abertura tomada de contas especial.	A Superintendência Regional procedeu a inscrição da Entidade no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI, e apuração do débito, conforme Relatório de Execução Financeira fls. 15.219 a 15.324 do Processo Administrativo de Convênio nº 54230.005592/2004-11.	Não se aplica	Não se aplica
--	---	----------------------	----------------------

Processo	019.864/2012-4	Acórdão	1.084/2014 1ª C
Responsável	José Haroldo Fonseca	Item do Acórdão	-
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.7. remeter cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ao responsável. TCE CRT/MA 9.004/1998 (SIAFI 354482).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	006.151/20011-6	Acórdão	1.449/2014 – 2ª C
Responsável	Município Santa Luzia do Paruá	Item do Acórdão	-
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Considerar cumpridas as determinações constantes dos itens 1.8.1 e 1.8.2 do Acórdão 7.661/2012 – 2ª Câmara. Arquivar o presente processo. (TCE 54230.010737/2010-36).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	019.858/2014-4	Acórdão	3.407/2014 – 1ª C
Responsável	Instituto Licere	Item do Acórdão	9.2
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.2 julgar irregulares as contas do Instituto Licere e do Sr. José Fernando Manzke, em decorrência da inexecução parcial do objeto previsto no convênio CRT/MA 11.000/2002. Recolhimento da dívida aos cofres do INCRA. (Processo de TCE).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Processo	021.759/2011-1	Acórdão	3.481/2014 - P
Responsável	INCRA/MA	Item do Acórdão	9.3
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
9.3 Determinar ao INCRA quem em suas próximas contas, informe a situação atual dos recolhimentos dos recursos do crédito de instalação depositados pelo INCRA/MA nas contas atinentes à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Pau de Estopa, em Coroatá/MA, bem como informe se estão sendo cobrados os valores eventualmente não recolhidos referentes ao mencionado crédito de instalação.	-	Conhecido o teor do Acórdão por meio do Memo/AUD nº 571, de 15/12/2014, a demanda foi encaminhada para Divisão responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento do item 9.3.	31/12/2015

Anexo VI – **complementa informações do item 8.2** – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria	201305843	Item do RA	35
Responsável	SR12A/D/NC		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Instituir controles para manter a base de dados do SICONV atualizada, quanto à apresentação ou omissão de prestação de contas, bem como rotinas de controle interno, a exemplo de normas, orientações, revisões, checklists e/ou formulários padronizados, de modo a cumprir a legislação pertinente.	Recomendação atendida Capacitação de servidores sobre a operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos do Governo Federal. Formalização por meio de Ordem de Serviço de fiscais financeiros e técnicos Nº 056/2014 a fim de estabelecer rotinas e cumprir dispositivos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Auditoria	201305843	Item do RA	37
Responsável	SR/12/G/TCE		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Instaurar tomada de contas especial para os convênios sem prestação de contas apresentada: 701313/2008; 704691/2009; e 719246/2009.	Recomendação atendida Conforme N.T/CGU 39344.	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Auditoria	201203471	Item do RA	06
Responsável	SR/12/A/PATRIMONIO		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Inserir no Processo nº 54230.00015/2012-35, referente ao inventário de bens imóveis de 2011, a listagem de bens imóveis.	Recomendação atendida Atualização no SPIUNET dos bens imóveis pertencentes a Autarquia Federal, formalizado por meio do Processo Administrativo nº 54230.00015/2012-35.	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Auditoria	201203471	Item do RA	10
Responsável	SR/12/A/RH		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Alterar, no SIAPE, a ocorrência de aposentadoria com provento proporcional para ocorrência de aposentadoria com provento integral, dos ex-servidores: José Raimundo de Sousa Campos (SIAPE 722985).	Demanda foi encaminhada para Divisão de Recursos Humanos, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item .	-	31/12/2015

Relatório de Auditoria	201203471	Item do RA	10
Responsável	SR/12/A/RH		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Apurar responsabilidade pelo erro de registro de aposentadoria com provento integral (proporção 1/1) em favor do ex-servidor José Ribamar Mendes (SIAPE 723197), que deveria perceber aposentadoria na proporção 1094/12775, desde o início da inatividade.	Demanda foi encaminhada para Divisão de Recursos Humanos, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item	-	31/12/2015

Relatório de Auditoria	201203471	Item do RA	10
Responsável	SR/12/A/RH		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Deficiência nos controles sobre os registros efetuados no SIAPE. Registrar no SIAPE a remuneração extra-SIAPE recebida pela servidora Raimundinha Lucas de Andrade, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral.	Demanda foi encaminhada para Divisão de Recursos Humanos, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item.	-	31/12/2015

Relatório de Auditoria	201109232	Item do RA	25
Responsável	SR/12/G/TCE		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Que determine a apuração de responsabilidades pelas irregularidades apontadas no presente relatório, notadamente quanto à complementação irregular do valor dos créditos e à autorização de pagamento sem a documentação suporte suficiente para comprovação dos gastos.	Recomendação atendida Instaurado Processo Administrativo nº 54230.003655/2014-69 e Proc. 54230.003656/201-11, para apurar o objeto indicado no Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União nº 201109232.	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Auditoria	246637	Item do RA	58
Responsável	SR/12/G/A		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomendamos ao setor competente pela emissão de diárias e passagens do Incra/MA que proceda a controles mais efetivos no sentido da confirmação dos deslocamentos dos servidores. Além disso, recomendamos que sejam instaurados processos para a apuração de responsabilidade daqueles que deram causa ao fato.	Recomendação atendida A unidade já adota controles efetivos. Foi adotado o Sistema SCDP, desde 2011.	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Auditoria	233901	Item do RA	03
Responsável	SR/12/A		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Recomenda-se à Concedente adotar procedimentos de controle e acompanhamento dos convênios em vigor a fim de evitar suas prorrogações fora do seu período de vigência.	Recomendação atendida. Capacitação de servidores sobre a operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos do Governo Federal. Formalização por meio de Ordem de Serviço de fiscais financeiros e técnicos Nº 056/2014 a fim de estabelecer rotinas e cumprir dispositivos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Auditoria	201407457	Item do RA	1.1.1.1
Responsável	SR12D		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
1. Atualizar a Relação de Beneficiários (RB) de todos os Projetos de Assentamentos. 2. Atualizar sistematicamente, no sítio da Autarquia, a Relação de Beneficiários (RB) de título de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária.	Demanda foi encaminhada para Divisão responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item	-	31/12/2015

Relatório de Auditoria	201407457	Item do RA	2.1.1.1
Responsável	SR12D		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Reestabelecer a cobrança de reposição ao erário da pensionista de matrícula SIAPE n.º 05277761, após a devida atualização monetária dos valores devidos.	Demanda foi encaminhada para Divisão, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item	-	31/12/2015

Relatório de Auditoria	201407457	Item do RA	2.1.1.2
Responsável	SR/12/A/RH		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Realizar a devida atualização de dados/informações no SIAPE quanto à remuneração extra-SIAPE dos servidores de matrícula nº 1526720, 0723224, 1467862 e 0723087.	Demanda foi encaminhada para Divisão, responsável para que promova as providências necessárias ao atendimento deste item	-	31/12/2015

Relatório de Auditoria	201407457	Item do RA	3.1.1.1
Responsável	SR12/G/D/TCE		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Estabelecer cronograma para instauração de TCE em decorrência da omissão de prestação de contas dos Convênios: 595724/2007, 595974/2007, 601789/2007, 602146/2008, 637804/2008, 637941/2008, 638028/2008.	637804 – Igarapé do Meio, foi instaurada TCE em 04/11/2013; 638028 – Junco do MA, TCE encerrada no INCRA em 23/12/2013; 601789 – Centro Novo do MA, TCE instaurada em 10/11/2014. 595974/2007 – Aguardando parecer jurídico da Procuradoria Federal; 602146/2008 – Processo em fase de conclusão para arquivamento (baixo valor do débito); 637941/2008 – Aguardando parecer jurídico da Procuradoria Federal; 595724/2007 – Núcleo de Convênio, aguardando parecer do Gabinete.	Com as TCE's instauradas dar-se-á continuidade aos processos de cobrança Aos demais processos serão implementadas diligências junto aos setores responsáveis para liberação dos processos juntamente com os pareceres solicitados.	31/12/2015

Relatório de Auditoria	201407457	Item do RA	3.1.1.2
Responsável	SR12/A/CONTABILIDADE		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Estabelecer cronograma para conclusão da análise dos convênios 704457/2009; 704458/2009; 704568/2009; 704652/2009; 704678/2009; 704695/2009; 704699/2009; 704703/2009; 704767/2009; 704770/2009; 718590/2009; 719160/2009; 719332/2009; 721078/2009; 722293/2009; 723174/2009; 752653/2010; 752710/2010; 752760/2010; 759791/2011; 762692/2011; 763983/2010; 708383/2009; 704702/2009; 706958/2009; 733712/2010.	- Análise de todas as prestações de contas prestadas pelas Convenientes. Com excessão do Convênio de nº 763983/2010, que está devidamente APROVADO e foi assinado com o MDA e não com esta SR. - Notificação de todas as convenientes em mora, que não apresentaram respostas para nossas análises. - Solicitação de inscrição das convenientes na condição de INADIMPLENTES e posterior instauração de Tomada de Contas Especial.	- Inscrição de 21 convenientes na condição de INADIMPLENTES, já devidamente autorizadas pela Autoridade Competente. - Instauração das Tomadas de Contas Especiais, de todas as convenientes que não apresentaram respostas ou sanaram as irregularidades detectadas nas análises.	- Prazo para conclusão definitiva de todos os processo será de 31.ago.2015. - Serão trabalhados mensalmente no mínimo 04 convênios, visando assim, concluir definitivamente até o prazo descrito acima, todos os convênios.

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.

Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Anexo VIII – Complementação ao Item 8.4 – RRT N°. 0001587005



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GRUPAMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO N.º

196517

NOME/EMPRESA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Ocupante

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

CNPJ/CPF

00375972001566

LOCALIZAÇÃO

Endereço

AV. SANTOS DUMONT

Número

18

Bairro

ANIL / TIRICAL

CIDADE

SAO LUIS-MA

DADOS TÉCNICOS

Técnico Responsável

HERMES DA FONSECA NETO

CREA

1500450804

Classificação BM

INSTITUCIONAL

ATC

7.578,51

Ramo de Atividade

ALTARQUIA PÚBLICA / SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

ÁREA DO TERR.

17574,69 m²

Observações

* PROJETO COMPLEMENTAR AO C.A.P N° 193340

Analista

WANESSA PATRICIA MACHADO ARAUJO CARVALHO-1º TEN BM

Ressalva

*A central de alarme deverá estar em local de fácil acesso, e próximo a entrada da edificação, de acordo com o item 5.3.1 da NBR 17240 da ABNT.

Devendo ser executado com base nas NBRs vigentes aplicáveis ao projeto, sendo exigidas as seguintes medidas:

ARTIGOS: 45/52, 054, 061, 070, 101, 187/188, 199, 213/215 236 do COSCIP.

Wanessa Patricia M. A. Carvalho
TENENTE QOCBM
MAT. 1712371

Wanessa P. M. A. Carvalho
WANESSA PATRICIA MACHADO ARAUJO CARVALHO-1º TEN BM
ANALISTA DE PROJETO

DT/EMIÇÃO

27/08/2014

CONFERE:

JÚLIO CÉSAR SILVEIRA GONÇALVES TC QOCBM
COMANDANTE DO QOCBM

Júlio César Silveira Gonçalves
Eng.º Civil Esp. Eng.º de Segurança
TC QOCBM COMANDANTE DO QOCBM
Mat.: 104497

SELO





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Página 1/2

RRT SIMPLES
Nº 0000001587005

INICIAL

EQUIPE - RRT PRINCIPAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A13804-5 HERMES DA FONSECA NETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 01.620.672/0001-62 Registro Nacional: 15148-3 Empresa Contratada: HERMES FONSECA E CIA LTDA

2. Dados do Contrato

CNPJ: 00.375.972/0015-66 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Contrato: 8000/2013

Celebrado em 11/06/2013

Valor: R\$ 105.400,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de início: 29/07/2013

Previsão de término: 29/10/2013

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº 18

Complemento:

Bairro: ANIL

UF: MA

CEP: 65046660

Cidade: SÃO LUÍS

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.3.4 - Projeto de sonorização

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 20.500,00 Unidade: m²

Atividade: 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

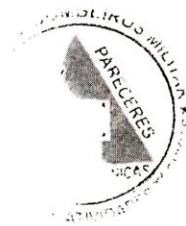
Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos

Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²



A autenticidade desta RRT pode ser verificada em: <https://sicau.caubi.org.br/app/view/sight/externo?tom=Servicos> com a chave: 45029C



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001587005

INICIAL

EQUIPE - RRT PRINCIPAL



20130001587005

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Quantidade: 8.570,57 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO MARANHÃO - SR(12)MA

6. Valor

Valor do RRT: R\$ 67,09 Pago em: 23/09/2013

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

8. Informações

Nosso Número: 2124681

HERMES DA FONSECA NETO - CPF: 187.277.782-15

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA -
CNPJ: 00.375.972/0015-86